

Defesa Nacional



AIO
950

NÚMERO
430

onel **RENATO BAPTISTA NUNES**, Diretor-Presidente.
neral **ANTONIO DE CASTRO NASCIMENTO**, Diretor-Gerente.
a.-Cel. **ALBERTO RIBEIRO PAZ**, Diretor-Secretário.

O DE JANEIRO

BRASIL

A DEFESA NACIONAL

FUNDADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1913

Ano XXXVII

BRASIL — RIO DE JANEIRO, MAIO DE 1950

N. 430 1

SUMÁRIO

	Págs.
Editorial.....	3
ASSUNTOS DE CULTURA PROFISSIONAL	
Justiça Militar — IV — Cel. Niso Montezuma.....	7
Aviação e Blindados — Ten.-Cel. M. A. Pires Azambuja.....	15
Serviço de informações em campanha — IV — Ten.-Cel. Newton Franklin do Nascimento.....	21
Exercício na Escola de Comando e Estado-Maior de Leavenworth — Maj. Antonio Andrade Araújo.....	27
Defesa anticarro nas marchas e nos estacionamento — Cap. Amerino Raposo Filho.....	37
Pontes fixas semi-permanentes na guerra moderna — III — Maj. Virgílio Fernandes Távora.....	45
Um artigo de Nicholas Corotneff sobre a Cavalaria — Tradução — Ten. Francisco José Thomaz.....	49
Canhão contracarros de 37 mm — Cap. V — Ten. Gustavo Lisboa Braga.....	53
ASSUNTOS DE CULTURA GERAL	
Formação do Chefe Militar (Lições que nos vêm de fora) — Cel. Ivano Gomes.....	59
Problemas do Brasil — I — Ten.-Cel. Adalardo Flalho.....	71
Economia e Finanças:	
Respeito da política monetária — Cel. J. B. Magalhães.....	81
GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR	
Través do "Do Recôncavo aos Guararapes", 2ª edição, do Ten.-Cel. Antonio de Souza Junior — Gen. T. de Alencar Araripe.....	89
OPINIÕES	
Recrutamento de oficiais de E.M. — Ten.-Cel. Arold Ramos de Castro.....	93
Outra guerra — Ten.-Cel. J. H. Garcia.....	95
Cooperação — Maj. Heitor Dulce Lyra.....	97
DIVERSOS	
Lei de promoções no Exército Norte-Americano — Ten.-Cel. Alberto Ribeiro Paz.....	99
Inquérito Policial-Militar — Apontamentos — Maj. Petrólio Brilhante.....	107
Logio à saúde — Maj. Saturnino Lange.....	116
Seteclário & Legislação.....	117

EDITORIAL

TUIUTI

Comemora-se, neste mês, mais um aniversário da Batalha de Tuiuti. Quanto mais o tempo nos afasta daquele memorável acontecimento, mais se agiganta e se aproxima de nós a figura inolvidável de OSÓRIO. Alguém já disse que "Osório é Tuiuti e Tuiuti é Osório". De fato, tal foi a ação pessoal do bravo gaúcho naquele sangrento 24 de maio que não é possível dissociar o nome do general de sua batalha. De resto, essa vinculação entre o chefe e a luta, tanto na vitória, como na derrota, sobre ser verdadeira, encontra o seu registro na história militar através dos mais significativos exemplos. Não se pode pensar em Alexandre sem que, de pronto, nos ocorra à mente a sua brilhante vitória sobre Dario em "Arbela", que lhe deu a Pérsia. O cartaginês Anibal recorda-nos "Cannes", onde os legionários de Varro foram massacrados, expondo Roma à sanha do invasor. Júlio César lembra-nos "Alesia", em sua luta contra os francos e "Farsalus" contra Pompeu. Gustavo Adolfo está ligado a "Lutzen", vitória sueca sobre os prussianos, apesar de seu sacrifício pessoal na refrega. Frederico traz-nos ao pensamento "Leuthen", onde os austríacos foram decisivamente derrotados. E, finalmente, citar o corso Napoleão é citar "Austerlitz", assim como Joffre é tão "Marne" quanto pensar em Da Vinci é pensar na bela "Madona" e lembrar Miguel Ângelo é recordar o seu vigoroso "Moisés". Embora em quadro mais modesto, a ação de Osório, em Tuiuti, em nada ficou a dever à dos grandes condutores de homens e por isso o seu nome está, como o deles, indissolúvelmente associado à sua batalha. Tuiuti foi a maior batalha campal jamais travada na América do Sul e, para nos aquilatarmos de sua importância, basta pensar no que ocorreria se Osório fôsse derrotado. Tal eventualidade seria o prolongamento da luta por mais 5 ou 10 anos ou talvez mesmo a derrota da Triplíce Aliança, pois os efetivos desta, na batalha, eram fortes de 28 000 homens, número que, para a época, era bastante apreciável e difícil de levantar. Vitorioso em Tuiuti, Lopes teria

limpado o seu território de inimigos e ainda disporia, intactos, dos 14 000 que deixara, inativos, dentro dos muros da inexpugnável Humaitá, colocando-se, assim, em situação excepcional face ao problema político que se seguiria.

Tendo sido o primeiro soldado brasileiro a pisar o solo paraguaio, Osório foi, também, o primeiro Chefe a receber o primeiro grande embate do inimigo.

Ei-lo em ação. Os valentes guaranis carregam sobre a 3ª D.I., no centro de nosso dispositivo, porém Osório determina um contra-ataque e reforça-a com elementos da 1ª D.I., enquanto a "artilharia-revólver" de Mallet atira quase à queima-roupa. O ataque é contido. À esquerda, onde a superioridade dos contrários é manifesta, sente-se forte pressão. Osório, que percorre todo o campo de batalha, para lá encaminha a 4ª D.I. e as 2ª e 5ª Divisões de Cavalaria, além da Brigada Neto, contendo o inimigo, prolongando o seu flanco esquerdo e afastando a ameaça de envolvimento. Larga brecha abre-se entre a 6ª D.I. e os argentinos, no flanco direito. Osório tapa-a. «A cavalaria correntina, ainda bisonha, não resiste ao ataque de Resquin, na extrema direita e retira-se para trás do Estero Bellaco. Osório conjura a ameaça de envolvimento, por esse lado, movimentando o 2º Corpo argentino, que contém Resquin. Osório é o homem que está em toda a parte e a sua presença eletriza os soldados. Foi, sem favor, a alma da resistência, pois conjugou todos os esforços. Sua brilhante vitória estava em germen no próprio dispositivo com que recebeu o ataque. Sábiamente articulada no terreno, a tropa dispunha de 1º e 2º escalão, postos avançados, reservas móveis e cobertura nos flancos, como o faria qualquer exército moderno. À noite, os guaranis retiraram-se, deixando 4 200 mortos contra 700 aliados. Três bandeiras, das quatro apreendidas, 3 523 espingardas, dentre as 4 700 tomadas e toda a artilharia inimiga ficaram, como troféus, entre as armas brasileiras. O cair da noite e os insondáveis e desconhecidos banhados do Boqueirão e Sauce, à frente do campo de batalha, impediram Osório de perseguir os derrotados e completar o seu aniquilamento. Embora fôsse uma batalha defensiva, Tuiuti revelou, no mais alto grau, a verdadeira conduta ofensiva de uma batalha daquela natureza e esse é o maior glorião de Osório. Tuiuti não foi, assim, uma "batalha de soldados", onde estes, sem chefes, agem por conta própria e sucumbem aos milhares, embora entre

rasgos de
de genera
e levou a
sacrificad
brasileiros
os soube

Nestes
ções, de li
mantém a
volver os
História, d
quais brilha
de Osório.
vemos con
que os pa
fácil dos H
eram pacif
ltar e leva
nessa, em t
suficiente p
Invadissem
dinastia do
Nos ter
derna da n
aguardava
tato, a con
França.

Lição e
preparação
além da re
formação in
elemento de
bilidade "ofen
na guerra.

Pela su
à frente dos
lado de "an
exemplo às

Salve b
Salve in

rasgos de heroísmo pessoal. Não. Tuiuti foi, antes, uma "batalha de generais", quanto ao lado aliado e onde o cérebro predominou e levou a melhor, conquistando a vitória com o mínimo de vidas sacrificadas. Isso se deveu não só ao valor dos bravos chefes brasileiros de tôdas as armas, mas particularmente a Osório, que os soube coordenar.

Nestes tempos inçados de perigos e desrespeitos entre as Nações, de liberdades proscritas e onde a decência internacional se mantém à custa de ameaças de bombas, é confortador e prudente volver os olhos para o passado e lá, afastando o reposteiro da História, destacar os nossos grandes vultos militares, entre os quais brilha, como estrêla de primeira grandeza, a figura invulgar de Osório. Somos, sem dúvida, de índole pacífica, mas não devemos confundir pacifismos com descuido. A história mostra-nos que os povos intransigentemente pacíficos foram sempre prêsa fácil dos tiranos. Os chineses, na antiguidade, como ainda hoje, eram pacifistas por tradição e religião, desprezavam a casta militar e levantaram, por volta do ano 1200, a célebre muralha chinesa, em tôrno de sua fronteira Norte, convencidos de que seria suficiente para deter os Tártaros, o que não impediu que êstes invadissem a China, subjugassem o seu povo e impusessem a dinastia dos Khan.

Nos tempos que correm, a Linha Maginot foi uma réplica moderna da muralha chinesa, à sombra da qual a pacífica França aguardava proteção, o que não impediu que Hitler, o novo tártaro, a contornasse pela Bélgica e deitasse as garras sôbre a França.

Lição eterna: os povos pacíficos não podem descurar de sua preparação bélica e, nesta, devem dedicar atenção especial, além da reunião de um adequado aparelhamento material, à formação intelectual e moral de seus chefes, onde ressalta, como elemento de primeiro plano, a aquisição de uma vigorosa mentalidade "ofensiva", a única capaz de produzir resultados decisivos, na guerra.

Pela sua ação impetuosa, pela sua bravura pessoal, sempre à frente dos soldados, Osório é exemplo eloqüente de chefe dotado de "animus" ofensivo e, como tal, deve ser apontado como exemplo às gerações modernas.

Salve bravo Manoel Luiz Osório!

Salve ínclito Barão do Herval!

JUSTIÇA MILITAR

Coronel NISO MONTEZUMA

IV

O ANTEPROJETO DE 1948

I — Tempo para recebimento de sugestões (1) :

Parece-nos muito escasso o prazo concedido. Há Auditorias, Corpos, Repartições e Estabelecimentos Militares do interior do Brasil. A eles também se deve proporcionar real ensejo para colaborarem nos trabalhos de interesse geral que forem elaborados na Capital Federal. No entanto, o que se dá com o anteprojeto ?

a) O "Diário de Notícias" de 24 de novembro divulgou a remessa dele à Imprensa Nacional, mas a publicação só saiu um mês depois, em 24 de dezembro (2).

Como era natural, o procuramos a partir do dia imediato ao da noticiada remessa. Mas o anteprojeto não aparecia. Pedimos informações à própria imprensa. Soubemos, então, que, realmente, ele lá estava; mas que a publicação do "Orçamento" tinha prioridade e iria retardar a dele. Depois soubemos que as provas estavam prontas e haviam sido remetidas ao próprio S.T.M., para revisão. (Di-

ga-se, de passagem, que a revisão MUITO deixou a desejar).

Quanto, a despeito de seus absorventes trabalhos diários, teriam persistido em acompanhar a trajetória do "prometido" ?

Quanto teriam facilidades para colher informações sobre ele ?

E os elementos em serviço fora do Rio ?

b) É possível que alguns tenham lido a nota do "Diário de Notícias"; outros, que sirvam em cidades que sejam, também, sede de Auditorias, por elas poderão ter tido notícias do anteprojeto. Mas o certo é que os Corpos, Estabelecimentos e Repartições Militares, em regra, não recebem o "Diário da Justiça" e, sim, o "Diário Oficial". Ele não é expedido diariamente; vai aos maços, irregularmente, com atraso e falta de números, mas... vai.

No entanto não se cuidou de publicar nele o anteprojeto...

c) Os Corpos que tiverem sede coincidente com a de uma Auditoria talvez consigam combinar um "revezamento" para conhecê-lo, sem perturbar os propósitos dos ele-

N.R. — Continuação do número de abril de 1950.

(1) O "Diário de Notícias", de 30 de janeiro, publicou esse tópico e a 1 de fevereiro, esse mesmo jornal, noticiava que, devido às férias, tinha sido aprovada uma proposta prorrogando o prazo até 1 de abril do corrente ano.

(2) Conseguimos que o "Diário de Notícias", de 6-1-949, publicasse a seguinte nota:

"O "Diário da Justiça", de 24 de dezembro último, publicou o anteprojeto do Código da Justiça Militar, acompanhado de uma nota segundo a qual serão recebidas sugestões durante trinta dias.

Tratando-se de assunto de alta relevância para a vida das Forças Armadas, é de se esperar que seus componentes, sempre interessados em cooperar com os poderes públicos, apresentem sugestões que auxiliem os legisladores, acentuando particularidades relativas a cada uma dessas Forças, para que o futuro Código corresponda plenamente à expectativa."

mentos da Auditoria, dentro dos homeopáticos... trinta dias; mas, também pode ser que não possa...

Em todo caso, uma vez conhecida a data de sua publicação, será possível pedi-lo para o Rio; mas isso requer tempo... e bom será que nele não interfira a montagem de um exercício de envergadura ou um acampamento...

d) Mas, nem todos os Corpos, Estabelecimentos e Repartições têm sede coincidente com a das Auditorias. Neste caso, os elementos que neles servem como poderão saber da existência do anteprojeto, consegui-lo, estudá-lo e remeter sugestões dentro de trinta dias?

e) Também é possível que o tempo deixado pelos encargos normais não seja o suficiente para realizar trabalhos dessa natureza...

Vemos, então, que há várias maneiras de impedir as possibilidades de apresentar sugestões... E é pena, porque o assunto é muito importante e, por isso, merece maior divulgação. As sugestões vindas do interior podem ser bem interessantes. Não dar ensejo para isso aos elementos mais distantes da Capital é restringir a amplitude do campo de observações, limitando-as, precisamente, aos meios de maiores recursos e de menores dificuldades em detrimento do próprio trabalho que se realiza.

Por outro lado, a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (Decreto-lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942) estabelece (artigo 1º) que, salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

Mas esse prazo pressupõe conveniente divulgação para ser estudada e aplicada no lugar em que for recebida. Por certo não lhe faltará divulgação adequada como está faltando ao anteprojeto em questão que, além do mais, requer tempo para a remessa e recebimento de sugestões.

Assim, parece que noventa dias constituiriam um prazo razoável e

capaz de modificar a impressão que o Sr. Costa Rêgo tão bem externou a propósito do não aprovado anteprojeto de 1945:

"os elaboradores não parece admitirem o concurso de ninguém, a julgar pelo modo verdadeiramente clandestino como estudam a matéria". (O Código da Justiça Militar — Correio da Manhã de 29-VII-1945).

II — Idéias velhas:

"Art. 1º. A administração da Justiça Militar, no território nacional, compete aos Órgãos do Poder Judiciário com a colaboração de Órgãos Auxiliares (3), instituídas nesta lei, pela forma nela prescrita.

Art. 2º. São órgãos do Poder Judiciário (3):

I — O Superior Tribunal Militar, em todo o território nacional;

II — Os Conselhos de Justiça, nas Regiões e Unidades Militares (3);

III — Os Juizes Auditores.

Art. 3º. São Órgãos Auxiliares (3):

I — O Ministério Público, constituído do Procurador-Geral, do Subprocurador e dos Promotores;

II — Os advogados de ofício;

III — Os escrivães e os oficiais de justiça.

Parágrafo único. Colaboram, como órgãos auxiliares, os advogados inscritos na Ordem dos Advogados, os assistentes, os peritos e os intérpretes.

Cabe consignar que, no já citado "Parecer" dizia o Exmo. Sr. Presidente do então Supremo Tribunal Militar:

"VIII — O processo penal na vigência do estado de guerra depende das circunstâncias da própria guerra e só, então, em lei especial é que poderá ser estabelecido. Os ensinamentos da atual guerra, no tocante à Justiça Militar, carecem de estudo (3).

(3) O grifo é nosso.

(4) "O N. GIBSON
(5) O
(6) "A
na "Bevue
sensado pel

Deixando para mais adiante o comentário sobre a primeira parte, é de lamentar que antes do indispensável estudo para atualizar a nossa legislação judiciária militar se tivesse modificado o que, sobre o assunto dispunha a Constituição de 1891 (uma vez que os dispositivos supratranscritos decorrem de preceito constitucional) e se empreenda a elaboração de um Código sob risco de já nascer obsoleto.

"Existem dois elementos (4) na organização da defesa nacional: o exército ativo, dos técnicos e profissionais que satisfazem as necessidades reduzidas dos tempos de paz e os cidadãos treinados ou reservas que enchem as fileiras durante a guerra. A relação entre os dois fatores determina o caráter dos exércitos..."

"...Se o elemento civil prevalecer, o resultado será uma massa incapaz de manobrar e de efetuar qualquer grande esforço tático (5). O Exército de Vercingetorix, a primeira "levée en masse", foi detido e finalmente aniquilado pelas poucas legiões de César. Dois mil anos depois, a história repetiu-se no solo clássico da Gália. As "panzers" alcançaram uma vitória fácil, desbaratando "la nation armée", produto de uma legislação militar que rejeitara os conselhos do General De Gaulle para formação de um "armée de métier" (5)..."

"...A história do Exército Francês da 3ª República prova que princípios, até os mais idealísticos, inevitavelmente precisam sofrer alterações ou transformações pela força das circunstâncias."

"...O fim que levou a reforma de 1905, prova as palavras do General Castelnau, chefe da poderosa Comissão Militar da Câmara dos Deputados na le-

gislatura de 1919-1924, quando afirmou que as Leis Militares sempre são os resultados ou as adaptações das circunstâncias (5).

A legislação francesa de 1927-28 com a preocupação de reduzir ao mínimo o ônus do Serviço Militar "preparou um sistema, mediante o qual, não um exército travaria combate no caso de uma mobilização geral, mas a nação inteira". Construiu a linha Maginot e modelou sua doutrina de guerra no espírito defensivo quando "as circunstâncias exigiam a motorização e a mecanização a fim de proporcionar o movimento rápido e a tática ofensiva"... "Foi o caminho que levou a Dunquerque".

Entre nós, no tocante à Justiça Militar estamos a ver um anteprojeto que:

1º. É o mesmo impugnado em 1945 apenas escoimado das heresias mais chocantes que, com o regime atual de liberdade de discussão, provocariam verdadeiro escândalo;

2º. Cópia, sem a menor adaptação, inadequados dispositivos do Código Comum;

3º. Traz em seu bojo a desoladora confissão de ter sido elaborado com as idéias antigas porque "os ensinamentos da atual guerra, no tocante à Justiça Militar, carecem de estudo";

4º. Esposa idéias tão velhas que o fazem retroceder, deploravelmente, aos tempos dos regimes que sucederam ao de Napoleão, em que os partidos da Esquerda, recalcados pelo anterior poderio militar, disputavam a supremacia do civil sobre o militar...

5º. Está em discordância com os resultados dos balanços feitos à luz dos últimos acontecimentos (6).

"A Justiça Militar (6) não é, por certo, um produto do tempo de guerra; embora adqui-

(4) "Os princípios da legislação militar francesa", artigo de IRVING K. GIBSON, "Military Review", edição brasileira, n. 5, de agosto de 1945.

(5) O grifo é nosso.

(6) "A Justiça Militar Francesa", artigo de ANDRÉ SANVAGECT, publicado na "Revue de Défense Nationale" (França), de fevereiro de 1947, traduzido e comentado pela "Military Review", edição brasileira, n. 6, de setembro de 1947.

ra, então, maior competência, abrangendo maior número de indivíduos, seu funcionamento, desde o tempo de paz, acarreta problemas graves e delicados. Justiça de exceção, ela sofre o preconceito desfavorável dos partidos políticos inclinados para as idéias liberais e humanitárias; rápida e rigorosa, encontra, por outro lado, certo apoio entre os que baseiam sua concepção do Estado sobre o princípio de uma autoridade fortemente constituída. Nossos parlamentos têm discutido muito esse assunto e a opinião pública seguiu de muito perto a grande reforma de 1928 (7), cujos principais efeitos foram a substituição dos antigos conselhos de guerra por tribunais militares e a presidência destas jurisdições por magistrados civis. Seria abusivo considerar esta revisão de envergadura como simples e modesta reforma de procedimento; talvez fôsse igualmente excessivo celebrá-la como triunfo que consagrasse definitivamente a supremacia do civil sobre o militar (8).

Nas circunstâncias atuais, não parece que a justiça militar esteja em risco de ver levantar-se contra ela, como já aconteceu, qualquer oposição doutrinária. Com efeito, a tendência se manifesta cada vez mais acentuadamente no sentido de confiar a técnicos a tarefa de resolver os conflitos ou as diferenças que, por sua natureza, pareçam concernir especialmente ao exercício de determinada profissão; assim, os tribunais agrários comportam, a par de um magistrado profissional, um proprietário e um agricultor (9). Entre esses organismos jurisdicionais especializados, a justiça militar pode ser considerada precursora.

Por outra parte, essa justiça parece impôr-se inevitavelmente por causa da existência de uma categoria especial de infrações irredutíveis às noções do direito comum da criminalidade. O delito militar é, com efeito, a violação de um dever particular ao que ingressa nas fileiras, e repugna a transposição à vida civil; as noções de insubordinação, ultraje a superior, abandono de posto, sono da sentinela e capitulação ao inimigo são das que não penetram na sociedade civil, pelo menos enquanto esta permanecer fiel às tradições democráticas e liberais. O código penal do III Reich, mesmo aplicável aos civis, foi aos poucos imbuindo-se destas concepções autoritárias, mas é que, no momento, a alma alemã se achava fortemente militarizada: o código era a própria imagem da nação.

Enfim, é necessário observar que ainda mesmo os que outrora desafiavam sistematicamente a jurisdição militar, teriam pejo de confessar hoje em dia um sentimento antimilitarista (10), a batalha lhes fez ver a necessidade de garantir por todos os meios a salvação pública.

Convém salientar, por outro lado, que o recurso, cada vez mais freqüente, à jurisdição militar, longe de ser uma particularidade francesa, afirma-se sobre o plano internacional, como demonstram esses numerosos e retumbantes processos intentados nos diversos países europeus liberados contra os acusados de pactuar com o inimigo, bem como a constituição de um tribunal militar internacional em NÜRENBERG. E quando se convém em afastar a competência militar, isso se faz sob a influência de consi-

(7) A mesma legislação que abriu o caminho para Dunquerque.

(8) O grifo é nosso.

(9) Entre nós há a Justiça do Trabalho e uma Justiça Eleitoral.

(10) O grifo é nosso.

de
cia
Al
ra
do
de
p
cia
nos
de
bur
I
vel
mor
esp
as
O
ordi
sua
litan
seri
giná
tica,
mais
lizaç
de s
"A
quist
comp
to de
pírito
radio
seria
ente
é pre
sua o
mação
bem c
admin
própri
diana,
das F
racteri
sua di
mo o
simple
ser ap
versa
um mi
notoniz
ou por
gressa
"Há,
bunais
para m
aviador
impõe o
viveu a
nização

derações absolutamente especiais. Por exemplo, quando a Alemanha quis punir os generais suspeitos de ter fomentado contra Hitler a insurreição de 20 de julho de 1944, decidiu primeiramente que estes oficiais seriam declarados indignos da qualidade militar, antes de serem entregues a um tribunal do povo.

IX — Um rápido exame revela a justiça militar francesa moderna como uma instituição especial, oferecendo ao acusado as mais sérias garantias.

Opondo-se (10) à jurisdição ordinária sobre o terreno de sua competência, a Justiça Militar se afirma como um bloco; seria, porém, erro grave imaginá-la de construção monolítica. Poucas instituições têm mais flexibilidade; a especialização bem acentuada é uma de suas características (10).

"As diferentes armas conquistaram, desde muito, uma completa autonomia sob o ponto de vista da justiça. O espírito de corpo, profundamente radicado nos meios militares, seria uma explicação insuficiente para este particularismo; é preciso ter em mente que, de sua origem diversa, de sua formação técnica especializada, bem como de sua organização administrativa particular e da própria prática da vida quotidiana, os múltiplos elementos das Forças Armadas tiram características que determinam sua diferenciação. Ainda mesmo o delito de aparência mais simples — a deserção — deve ser apreciado de maneira diversa segundo foi cometido por um militar confinado na monotonia da vida de guarnição ou por um marinheiro que regressa de longo cruzeiro."

"Há, pois necessidade de tribunais para infantes, outros para marinheiros e outros para aviadores; esta diversidade se impõe com tal força que sobreviveu às vicissitudes da organização administrativa de nos-

as forças. Poder-se-ia supor que a divisão tripartida das jurisdições militares se prendesse à separação tradicional dos três Ministérios — Guerra, Marinha e Aeronáutica — e que desaparecesse logo que, sob a pressão das circunstâncias, a autoridade militar se unificasse sob a direção d'um Ministro da Defesa Nacional. Nada disso se verificou e esse fato por si só, já bastaria para demonstrar que razões sólidas militam em favor deste particularismo, mas ainda há uma outra prova mais convincente: as três forças armadas não somente exigem jurisdições essenciais, como direitos essenciais."

"A República tinha negligenciado sua legítima defesa; os raros dispositivos do Código de Napoleão que asseguravam a repressão dos crimes contra a segurança interna, haviam desde muito caído em desuso. Por outro lado, a França descuidou da defesa contra a espionagem; uma das mais recentes codificações sobre a matéria, a lei de 26 de janeiro de 1943, saiu cheia de indulgência e liberalismo. Tradicionais em nosso país, estas qualidades foram grande imprudência numa época em que, junto às nossas fronteiras, um ditador, tendo assumido o poder, já deixava transparecer, em seus escritos e gestos, o desejo único de realizar por todos os meios as suas ambições imperialistas. Por um decreto-lei de 30 de outubro de 1935, ficou decidido que as infrações "cometidas com o objetivo de espionagem" seriam daí por diante da competência dos tribunais militares. Essa competência excepcional foi generalizada por um decreto-lei de 17 de junho de 1938, que a estendeu a todos os crimes de espionagem, bem como aos crimes contra a segurança externa do Estado. Acima de tudo, este decreto determinou que, a partir de então, a pena de morte seria aplicada aos casos de espionagem."

Na guerra secreta, como na guerra pública, leva grande desvantagem o lado que deixa estabelecer contra si uma superioridade de armamento; ora, no domínio jurídico da repressão da espionagem, a legislação francesa estava muito atrasada. Uma lei alemã de 1 de março de 1933 e um decreto italiano de 28 de setembro de 1934 puniam de morte os crimes contra a pátria. Na Polônia, Tcheco-eslováquia, Rumania e Rússia, a legislação em vigor previa a mesma sanção capital."

"Por fim, um decreto-lei de 29 de julho de 1939 precisou a distinção entre traição e espionagem, e instituiu nova espécie de infração, denominada com rara fortuna, naquela época infeliz "atentados contra a segurança externa do Estado". Assim, na véspera das hostilidades, a competência da jurisdição militar conquistou grandes setores, até então reservado aos tribunais de direito comum."

"Ocorrência semelhante se verificou após a liberação, quando uma opinião bem generalizada, conformando-se, aliás, à tradição republicana, pedia que se reservasse exclusivamente aos tribunais militares o conhecimento e a repressão dos atos de colaboração, mas a dissolução das últimas formações do exército do armistício, a 27 de novembro de 1942, sob a pressão do inimigo, a insuficiência manifesta de pessoal qualificado e, sobretudo, a necessidade de empregar todo o pessoal disponível nas missões de prioridade da campanha a prosseguir impediram que esta depuração fosse confiada à jurisdição militar. Foi por isso que se precisou improvisar as cortes de justiça. Entretanto, a competência destas jurisdições provisórias desaparece com o tempo e exatamente em proveito da justiça militar; com efeito, somente aos tribunais militares pode ser confiado o conheci-

mento das questões de "colaboração".

"É igualmente ao tribunal militar que compete tomar conhecimento dos crimes de guerra; neste caso, só os oficiais, sargentos e praças que pertenceram às Forças Francesas do Interior ou às organizações da resistência podem fazer parte dos tribunais, na qualidade de juizes militares. O legislador quis que a repressão das atrocidades alemãs fosse precisamente a missão dos homens que desprezaram todas as ameaças e venceram todos os perigos, insurgindo-se contra o jugo do inimigo."

"Semelhante desenvolvimento de competência não resulta do acaso; a guerra moderna tornou-se uma guerra total; todos participam dela sob um título qualquer. No sistema da nação armada, a mobilização é, não apenas militar, porém industrial, econômica e, sobretudo, científica. Os riscos de espionagem se multiplicam; em torno da bomba atômica e de seu segredo, uma guarda vigilante não é suficiente; há necessidade de uma técnica jurídica adaptada a este novo aspecto da guerra e de sua preparação. Tudo leva a crer que doravante os conflitos não principiarão pelo ato solene, mas obsoleto, da declaração diplomática; no mundo de amanhã, a guerra propriamente dita poderá ter sua fase militar precedida de um prelúdio civil capital; a instalação nos postos de observação e o emprego prévio de um pessoal especialmente treinado para o "quinta-columnismo" já foram características da guerra que vem de acabar. No futuro, os agentes inimigos terão a tarefa essencial de preparar o terreno e organizar a ocupação, apódo contra as retaguardas e atacando o moral das populações. Seria ridículo e perigoso não entregá-las à justiça militar sob o pretexto único de que despiram o uniforme para de-

envolver
pressão co
laboração
sanção rigo
ragem e o
rança exte
contra as
ta-columna
por diante
da justiça

"Os temp
turo, não s
de do acus
reza da in
cará a com
ção milita
nitidamente
entação do
neo, confia
papel prime
ravante cul
mente a elo
mento das
ves, daquela
compromete
Estado; fir
significativa
liar sobre

E não foi só
chegou a essas
Em artigo sob
da Justiça Militar
geral Thomas H
dor da Justiça
icana, diz:

"As regra
tativo e pr
camente apli
madas, têm
nos exércitos
pelo menos
Roma. Os
portância vi
tensão da dis
entre os elem
para a guerr
cancados pe
diam ser ava
parte, por se
plina. Após
entrado em v
se a necessi
um sistema c
nel e Discipli
cito, funciona
temente do si
unido dos Est

(11) "Military I
(12) O grifo é

envolver sua atividade. Repressão contra os atos de colaboração e crimes de guerra, sanção rigorosa contra a espionagem e os atentados à segurança externa do Estado e luta contra as atividades da "quinta-coluna", tais serão de agora por diante os novos objetivos da justiça militar."

"Os tempos mudaram; no futuro, não será mais a qualidade do acusado, porém a natureza da infração que justificará a competência da jurisdição militar. Esta evolução, nitidamente desenhada na orientação do direito contemporâneo, confia à Justiça Militar um papel primordial, visto que doravante caberá a ela — e somente a ela — tomar conhecimento das infrações mais graves, daquelas precisamente que comprometem a existência do Estado; firma-se uma vitória significativa da autoridade militar sobre a Justiça Civil."

E não foi só na França que se chegou a essas conclusões.

Em artigo sob o título "Normas da Justiça Militar (11) o Major General Thomas H. Green, Procurador da Justiça Militar norte-americana, diz:

"As regras do direito substantivo e processual, especificamente aplicados às forças armadas, têm sido observadas nos exércitos mais antigos, até pelo menos nos do tempo de Roma. Os códigos tinham importância vital para a manutenção da disciplina e da ordem entre os elementos convocados para a guerra. Os êxitos alcançados pelos exércitos podiam ser avaliados, em grande parte, por seu grau de disciplina. Após a Constituição ter entrado em vigor, reconheceu-se a necessidade evidente de um sistema de Justiça Criminal e Disciplinar para o Exército, funcionando independentemente do sistema judicial da união dos Estados (12).

Em março de 1946, como resultado de estudos realizados no Ministério da Guerra e em outros órgãos, a respeito da aplicação da Justiça Militar durante a guerra (12), o Ministro nomeou uma Comissão de Estudos da Justiça Militar, composta de membros eminentes do quadro de oficiais-bachareis, bem como juizes civis, indicados pelo presidente da Associação de Juizes Norte-americanos. Esta Comissão, atendendo à solicitação ministerial, realizou longas pesquisas e, em novembro de 1946, apresentou seu relatório. As recomendações constantes desse trabalho eram de grande alcance, sob diversos aspectos."

Pelo exposto ressalta à evidência que a Justiça Militar, entre nós:

1º. Tende a orientar suas atividades para direção que não se podia prever anteriormente, em discordância com os resultados dos balanços feitos à luz dos últimos acontecimentos, com o procedimento observado pelos demais países e contra os próprios interesses internos do país. Assim é que:

a) no momento em que se acentua a necessidade de uma justiça militar "militarizada" a nossa vai perdendo essas características. Copia dispositivos das leis comuns, sem a menor adaptação e confessa ter desprezado os ensinamentos de aspecto militar;

b) enquanto se acentua a necessidade de cada Força ter a sua justiça própria, no Brasil dá-se o inverso. As Forças Armadas sofrem amputação do Serviço de Justiça e... para atenderem às suas próprias necessidades, passam a servir o ramo especializado do Poder Judiciário ! ! ! ! ! Verdadeiro paradoxo !

Na atual lei de Organização do Exército (Decreto-lei n. 9.099, de 27 de março de 1946) não se encontra a menor referência que permita supor a existência da Justiça Militar, tal como se dava na lei anterior (Decreto-lei n. 5.312, de 10

(11) "Military Review", n. 7, outubro de 1948.

(12) O grifo é nosso.

de março de 1943, art. 15) nem ela aparece nos arts. 35 a 54, do Decreto-lei n. 9.120, de 2 de abril de 1946 (Organização dos Quadros e Efetivos do Exército);

c) enquanto no Congresso são votadas leis de defesa do Estado entre as quais uma dispoõe sobre reforma de militares filiados a partidos extremistas, o anteprojeto do Código da Justiça Militar (art. 2º, II combinado com o parágrafo único do art. 420) dá poderes a um capitão, presidente do Conselho de Justiça na Unidade — *Órgão do Poder Judiciário* — para designar "um oficial para servir de defensor do acusado, que não o tiver, de preferência um oficial da unidade".

Atente-se bem para isso: em primeiro lugar um capitão, investido das prerrogativas do Poder Judiciário, sem "dar confiança" ao Comandante, *designa um oficial!* Atente-se bem para a simplicidade com que se obscurece a lição da tradição e da experiência, quebrando-se o conceito de *Unidade* — todo, qualidade do que é único, sem partes — para, dentro dela se estabelecer vários poderes!... Mas ainda não é só: — o oficial designado será de preferência da unidade, o que faz supor que poderá ser de outra unidade! E se o Comandante da Unidade ou da "outra" Unidade não concordar com a designação e daí surgir um caso? Quem decidirá a divergência? — A autoridade militar? A autoridade judiciária? Ou o D.A.S.P., como já se deu numa desinteligência havida entre um General Secretário Geral e um substituto de auditor? Quando tratarmos dos conselhos nas Unidades voltaremos ao assunto.

Nessa desinteligência, referindo-se à delicadeza do assunto, disse o Exmo. Sr. Secretário Geral (ofício n. 4.947-D-4, de 12-IX-944):

"Constitui verdadeiro paradoxo, e altamente perigoso, o fato de qualquer membro dessa Justiça, como o Auditor, acobertando-se na sua sujeição à disciplina judiciária, agredir por palavras, gestos ou atos os componentes do Exército de que vivem e para que

são mantidos, como vigilantes e guardas da disciplina, que é a sua principal função na Auditorial."

"Vivendo no meio do Exército onde a disciplina a todos abrange e dignifica, os Auditores dela estão isentos, como afirma o Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal Militar, de sorte que os menos reverentes se arrogam o direito de desacatar as autoridades militares, de lhes dirigirem palavras descorteses, ficando essas autoridades impossibilitadas da reação legal, porque isso dependerá da decisão do Supremo Tribunal Militar".

São realmente, impressionantes as palavras desse chefe militar. Aos responsáveis diretos pela disciplina do Exército cabe meditar sobre elas, principalmente neste momento. A disciplina é a razão de ser da Justiça Militar. Não se pode compreender que a seus elementos venham a ser concedidas prerrogativas em detrimento dela, porque importaria em subordinar as vitais necessidades da Instituição Principal às conveniências do que lhe é acessório. Mas é o que se está verificando.

No entanto, assim como não seria razoável exculpar chefes militares da responsabilidade conseqüente da falta de disciplina de seus comandados, não deve a legislação militar ser desviada de seu verdadeiro sentido para (por meio de dispositivos menos estudados) agravar as dificuldades já existentes para a ação de comando em vez de respeitá-la, facilitá-la, robustecê-la e estimulá-la. De fato, não parece recomendável a adoção de dispositivos que, atingindo o já abalado princípio de autoridade, corram o risco de se tornarem dissolventes, como êsses do anteprojeto do Código da Justiça, porque podem suscitar novos problemas de comando, de imprevisíveis repercussões na mentalidade militar e na disciplina, que deveriam constituir a preocupação, máxima de uma honesta legislação especializada.

(Continua)

A cavalaria blindada! Uma coisa que devia ter tido palpitação! Aviação. Os quadros de Divisão Blindada e de Cavalaria Blindada, publicados, como um ingrediente da blindada. A cavalaria pode pôr suas garras no caso.

A aviação leve tem experiência em muitas armas pode aproveitar para seu uso. Os aviões disponíveis no escalão dependente de ar encontram para suas unidades dos GT, do I batalhões de carro blindada. Com este um olhar sobre o pagamento.

Uma seção de aviação normalmente aviões leves, um pequeno avião, bem como munições para a r. mesmos. Os aviões monomotor leve, cara sua possibilidade campos curtos e es. lidos para as unidades blindada são oficiais blindada. Eles não aeronáutica, nem o. laria. São oficiais blindada, treinados e que conhecem por a tática, o pessoal e cavalaria blindada.

(1) Tradução autorizada do Teniente Coronel Cavalry Journal

AVIAÇÃO E BLINDADOS (1)

Tenente-Coronel M. A. PIRES AZAMBUJA

A cavalaria blindada tem algo novo! Uma coisa que nunca teve; que devia ter tido sempre; algo palpitante! Aviação leve!

Os quadros de organização da Divisão Blindada e do Regimento de Cavalaria Blindada, recentemente publicados, contêm este oportuno ingrediente para a fórmula blindada. A cavalaria blindada pode pôr suas garras num meio valioso.

A aviação leve tem uma rica experiência em muitas fontes que a arma pode aproveitar adaptando para seu uso. Os aviões agora são disponíveis no escalão comando, independentemente dos distribuídos às unidades de artilharia e aí se encontram para suprir as necessidades dos GT, do R.C.Mec. e dos batalhões de carros ou infantaria blindada. Com esta idéia lancemos um olhar sobre o pessoal e o equipamento.

Uma seção de aviação leve conta normalmente de dois ou mais aviões leves, um piloto para cada avião, bem como mecânicos e equipamentos para a manutenção dos mesmos. Os aviões são do tipo monomotor leve, caracterizados pela sua possibilidade de aterrar em campos curtos e estradas. Os pilotos para as unidades de cavalaria blindada são oficiais de cavalaria blindada. Eles não são oficiais de aeronáutica, nem oficiais de artilharia. São oficiais de cavalaria blindada, treinados na sua arma e que conhecem portanto a técnica, a tática, o pessoal e o material da cavalaria blindada. São antes de

tudo oficiais de sua arma, secundariamente pilotos de avião leve.

A principal responsabilidade sobre o eficiente e correto emprego da seção de aviação leve pertence ao comandante da unidade. Ele é tão responsável pelos seus pilotos e aviões como em relação ao restante de seu pessoal e material. Ele deve saber como empregar e manter sua aviação leve, da mesma forma como deve saber empregar e manter seus carros e caminhões. É responsável pela escolha dos campos de aterragem como pela escolha dos parques de viaturas e posições táticas. Ele é responsável como chefe; a desculpa de que ele não é um piloto nada mais seria que uma desculpa. Na cavalaria blindada não há lugar para o cérebro rígido, para a personalidade rotineira. Aqui, a flexibilidade e a receptividade não são somente uma viatura, são uma necessidade. Infeliz o comandante de batalhão de carros que estatuisse "não me dêem infantaria; eu sou um homem de carros e não se deve esperar que eu possa bem empregar a infantaria". O oficial de cavalaria blindada deve estar preparado para empregar devidamente qualquer tipo de unidade que ele possa esperar comandar ou receber em apoio de sua tropa.

Antes de entrar nos processos de emprego dessa aviação leve, é necessário conhecer suas possibilidades e limitações. As unidades de cavalaria blindada serão equipadas inicialmente com o avião leve tipo "Jeep". Este será pois o tipo que

(1) Tradução autorizada do artigo "Light Aviation Joins Armored Cavalry", a autoria do Tenente-Coronel ERNEST T. BARCO, publicado no n. 3, do "Armored Cavalry Journal", ano de 1949.

servirá de base a nossas discussões. Ele é um monopiano, biplace, de asa alta, com motor de 90 HP e capaz de voar 2 1/2 horas sem reabastecer-se.

O L-16, como todo avião, requer manutenção diária, bem como revisões e inspeções periódicas. Em vista de seu pequeno tamanho e relativa simplicidade de desenho, a manutenção do avião leve do tipo "Jeep" está bem dentro das possibilidades dos mecânicos das unidades.

A experiência da II Guerra Mundial provou que os aviões deste tipo podiam operar com êxito em pequenos campos de pouso ou estradas, nas áreas avançadas, e também que os vôos sobre as áreas da linha de frente eram realizáveis e de grande valor para a vigilância e ajustagem dos fogos.

A ligação avião-terra é realizada na cavalaria blindada pelo SCR 509, que possui, no avião, cascos e microfones, tanto para o piloto como para o observador.

A baixa velocidade, flexibilidade e possibilidade de aterrar em pequenas áreas permite ao avião de cavalaria blindada evitar com êxito os ataques dos aviões de caça inimigos.

Devemos lembrar que esses aviões leves não podem operar em certas condições adversas de tempo, que incluem ventos excessivamente fortes, visibilidade reduzida e céu baixo.

Outro fator a considerar é a fadiga do piloto. A expressão "fadiga do piloto" é essencialmente a mesma que a do combatente, é familiar ao veterano das operações de combate; a falta de acuidade mental e coordenação afeta a alta destreza essencial à pilotagem do avião leve e pode provocar acidentes desnecessários e perdas de material, a menos que se empreguem os indispensáveis corretivos.

O emprêgo tático da aviação leve pelas unidades de cavalaria blindada está ainda relativamente pouco desenvolvido, mas suas possibilidades praticamente não tem limites. Para o artilheiro, o avião leve é antes de tudo um observatório aéreo para controle do fogo da ar-

tilharia, mas para o cavalariano blindado seu emprêgo principal não é como um observatório de artilharia, mas como um meio de assegurar o comando das unidades no campo de batalha. Não quer isto dizer que eles não serão algumas vezes empregados como observatórios de artilharia, porque a observação e a ajustagem dos tiros de artilharia não fica restrita aos artilheiros. Haverá ainda outros usos, além do comando ou do emprêgo como observatório de artilharia. Alguns deles serão: ligação, indicação de alvos aos caça-bombardeiros, ajustagem do fogo de morteiros ou canhões de assalto, evacuações de emergência, reconhecimento e vigilância.

A ação de comando das unidades blindadas em combate exercida do ar não é tão fantástica como parece a primeira vista. Um comandante de batalhão de carros reforçado, em contacto com o inimigo, pode achar conveniente comandar suas companhias do ar, onde ele pode contemplar todo o campo de batalha. No solo, exceto em terrenos muito livres e em casos excepcionais, seu campo de visão é limitado a uma pequena porção do campo de batalha. Alguns oficiais de cavalaria blindada dirão que o comandante deve estar onde seus homens possam vê-lo. É verdade, mas ele deve estar também onde melhor possa controlar sua tropa. Seu movimento no terreno ao redor do campo de batalha é limitado e difícil se ele quiser controlar a ação aí. O comandante de um batalhão num carro de combate que se engaja no combate de fogo não é mais um comandante de batalhão mas verdadeiramente um comandante de carro. Se ele se encontra no ar, seus homens possivelmente não o verão mas a maioria deles o ouvirão no rádio ou verão seu avião acima deles no ar e saberão assim que ele está com eles.

Como exemplo, o comandante de um GT blindado, organizado em três Sub GT acha-se com dois deles engajados ao mesmo tempo. Ele sente que deve provavelmente empregar o terceiro em curto prazo.

As mensagens que ele recebe via rádio dos outros dois deixam-lhe em dúvida quanto a maior ou menor necessidade de reforço de cada um ou se seria de maior vantagem empregar o terceiro numa ação de flanco. Empregando seu avião leve ele pode, no prazo de alguns minutos, observar pessoalmente o progresso das ações e, ainda no ar, dar suas ordens ao terceiro Sub GT. Da mesma forma, um comandante, cuja tropa se desloca em uma única estrada, pode exercer o comando de sua tropa do ar com mais eficiência do que de um veículo no terreno. Se, ao mesmo tempo, sua VG e RTg se engajam, ele pode pessoalmente observar e interferir em suas ações, em curto prazo. Ele não necessita mais "empapar-se de suor" no rádio, esperando a informação, mas ver pessoalmente. Pode decidir mais rapidamente se deve ultrapassar ou dominar a resistência inimiga e, seja qual for a parte de sua tropa engajada, ele pode estar presente à ação em tempo muito curto. Caso tenha de deslocar sua tropa em duas estradas, em face do inimigo, ele não precisa preocupar-se com qual delas deve marchar, porque pode estar com uma ou outra em questão de minutos, com o avião leve. Caso tenha seus trens cortados, ele pode pessoalmente observar a situação e decidir que meios de combate deve enviar atrás para resgatá-los. Os comandantes subordinados acharão difícil explicar onde encontram os "enxames de carros inimigos" cujo ataque eles informaram estar sofrendo, quando "o velho" pode aparecer dentro de cinco minutos e ver unicamente dois ou três carros inimigos em retirada. Em suma, o comandante de um GT não necessita mais pensar em percorrer sua coluna em termo de horas, em estradas congestionadas, mas em questão de minutos e observação integral.

O avião leve pode ser particularmente útil para oficiais de ligação. Muitos oficiais de ligação da recente guerra podem lembrar as noites vividas inteiras num "Jeep" nos solavancos de uma horrível estrada, conduzindo sua "mensagem a Gar-

cia", unicamente para saber na chegada que suas tão custosas informações eram coisa velha e, mais ainda, que chegara uma ordem em que seu comandante determinava sua volta e... com rapidez. Pela sua natureza as unidades de cavalaria blindada operam geralmente nas áreas de retaguarda inimiga e a grandes distâncias. Seu isolamento é mais normal que extraordinário. Em tais circunstâncias é difícil e freqüentemente impossível estabelecer ligação veicular entre os comandos. O avião leve pode não somente estabelecer ligação entre comandos, largamente dispersos e separados por núcleos de resistência inimiga, mas realizá-la muito mais fácil e rapidamente do que a viatura 1/4 de tonelada. Os comandantes podem mover-se fácil e rapidamente para conversar com seus subordinados. Os oficiais de ligação podem fazer várias visitas por dia aos P.C. que ligam, quando necessário, em lugar de uma ou nenhuma. Não é mais necessário que eles sejam criaturas inquietadas, cansadas, de olhos injetados e costas doloridas. Serão não somente mais rápidos como mais eficientes.

O avião leve de reconhecimento pode suplementar o reconhecimento terrestre e, em muitos casos, substituí-lo inteiramente. O comandante de cavalaria blindada não necessita esgotar sua força principal, reconhecendo todos os caminhos que conduzem a seus flancos. Muitos desses podem ser bem observados pelos seus aviões leves; entretanto os aviões leves são geralmente de maior valor quando agem à frente dos elementos de segurança e de reconhecimento terrestre. Muitos comandantes que serviram na última guerra podem contar a experiência de descobrir, subitamente, que sua tropa estava marchando por algum tempo, a poucas milhas de uma coluna inimiga que se deslocava numa estrada paralela. Muitos podem falar também do ultrapassamento de colunas inimigas marchando na mesma estrada. Nesse caso o avião leve descobriria a situação antes do reconhecimento terrestre e permitiria ao comandante acelerar seus

movimentos para atacar a coluna inimiga. O observador aéreo poderá informar sobre a composição da coluna inimiga e também reconhecer as estradas e caminhos que permitam flanquear e atacar a coluna. Um comandante pode fazer um reconhecimento pessoal aéreo antes de lançar suas ordens para o ataque.

Muitos comandantes tiveram de enfrentar situações em que não havia tempo suficiente para um reconhecimento pessoal da frente, a pé ou em "jeep". Usando seu avião leve ele pode reconhecer todo seu setor em muito menos tempo. Não quer isto dizer que o avião leve possa substituir completamente o reconhecimento terrestre mas será sempre melhor que a ausência de reconhecimento e, quando possível, deve ser empregado para suplementar o terrestre. O observador aéreo perceberá muitas coisas invisíveis para o homem no terreno, assim como este verá coisas que não podem ser vistas por aquele. Cada um tem suas limitações e os dois juntos podem obter um quadro muito mais completo do que cada um deles separadamente. Cada um isolado, entretanto, será melhor que o resultado de simples leitura da carta. O comandante de cavalaria blindada do futuro, que tem pouco tempo disponível, deve decidir entre um reconhecimento terrestre parcial e um reconhecimento aéreo total. Ele não pode ficar indiferente e basear suas decisões unicamente pela carta. Quando ele tiver tempo suficiente poderá observar seu terreno, do ar e no solo, e terá uma impressão mais clara e completa.

O observador de cavalaria blindada tem certamente suas limitações, mas o número e o tipo de informações que podem ser obtidos pelo observador treinado é notável. Assim como o observador terrestre de cavalaria blindada deve ser treinado para descobrir os indícios que lhe darão a informação que ele busca, o observador aéreo da cavalaria blindada deve ser treinado com esse mesmo objetivo. Uma árvore, uma casa, um arruio, um carro, tudo parece diferente quando

visto do ar. Ninguém pode aprender todas essas diferenças da noite para o dia. Leva tempo e exige treinamento. O observador aéreo treinado pode dizer com suficiente precisão se o terreno está bastante firme para os carros. Ele pode localizar passagens possíveis sobre cursos d'água. Pode fornecer à Engenharia valiosas informações sobre as condições das pontes. Pode, por vezes, localizar campos de ruínas, dificuldades e bloqueios nas estradas. Descobrir rastros de lagartas dos carros inimigos emboscados e realizar um cuidadoso reconhecimento de uma nova zona de reunião e das estradas necessárias. Melhor ainda, ele pode frequentemente localizar o inimigo antes que este perceba a aproximação dos nossos próprios blindados.

Muitas vezes, durante o combate, haverá períodos em que uma frente particular ou um flanco ficarão passivos. Ficarão assim como a calmaria que precede a tempestade. Podem então os observadores aéreos da cavalaria blindada proporcionar segurança adicional, mantendo contínua vigilância aérea sobre tais áreas. Tais patrulhas aéreas servem a um duplo propósito. Não somente mantêm o comando informado da atividade ou de sua ausência, na área interessada, mas também restringem a atividade inimiga durante as horas do dia. Nossos inimigos na última guerra mostraram uma compreensível repugnância em deslocar-se nas áreas sujeitas à vigilância de nossa aviação leve, principalmente porque eles sabiam que esses movimentos trariam rapidamente sobre suas cabeças a fúria de nossa soberba artilharia.

As missões de vigilância serão geralmente cumpridas pelos aviões leves orgânicos ou de apoio das unidades de artilharia blindada. Entretanto, como essa missão exige de 5 a 10 aviões para manter as patrulhas e ainda permitir o cumprimento de outras missões, o avião das unidades de cavalaria blindada pode ser empregado no apoio das unidades de artilharia.

Como mencionamos anteriormente, as seções de aviação leve da

Forças terrestres foram originalmente criadas pela artilharia de campanha para serem usadas como observatórios aéreos. Se bem que toda unidade de artilharia dispõe de seu próprio avião leve, o avião leve das unidades de cavalaria blindada deve estar pronto para ajustar o fogo das unidades de artilharia de apoio. Um canal de seus rádios deve estar sempre sintonizado com a rede de tiro da unidade de artilharia de apoio. O observador aéreo da cavalaria blindada deve poder ajustar o fogo da artilharia, porque este é um dos métodos mais rápidos para transportar a eficiente massa de fogo sobre as tropas inimigas observadas.

A artilharia de campanha aprendeu muitíssimo quanto ao emprego de seu avião leve durante a recente guerra. Todas as outras armas podem beneficiar-se das numerosas e algumas vezes amargas experiências da artilharia de campanha nesse emprego. A cavalaria blindada será seguramente uma das maiores utilizadoras desse meio. Para obter o máximo aproveitamento de seus aviões leves, a cavalaria blindada deve aproveitar-se não somente da experiência da artilharia de campanha, mas deve

adaptar este novo instrumento de guerra a suas necessidades próprias. Os comandantes de cavalaria blindada devem empregar suas seções de aviões leves durante os exercícios. Devem tirá-las dos grandes campos e trazê-las para os campos de pouso próximos de seus postos de comando. Devem ter seus aviões no ar e sobre suas unidades enquanto estiverem no campo. Eles devem conhecer e solucionar os problemas correspondentes ao emprego e à manutenção de uma seção de aviação leve, e aprender a obter a eficiência máxima do emprego tático de sua aviação leve.

O advento do helicóptero leve e os contínuos e grandes aperfeiçoamentos obtidos na indústria de aviões leves de nosso país, constitui grande promessa para o futuro. É perfeitamente possível que, assim como na recente guerra os comandantes, acima do escalão companhia, saíam e entravam continuamente em seus "jeeps", de forma a estarem onde eram mais necessários, os comandantes do futuro estarão continuamente, dentro e fora de seus "jeeps aéreos", para estarem onde melhor possam comandar.

"ARMAS DO BRASIL EM REVISTA"

Com o título acima, bastante sugestivo, acaba de aparecer em São Paulo uma nova Revista de assuntos militares, à qual, pelo brilhante corpo de redatores de que dispõe e pela simpática e agradável aparência com que se apresenta, estará reservado, por certo, um auspicioso porvir.

Ao novo companheiro de imprensa os nossos votos de constante progresso.

OLARIA SÃO JORGE

FORNECIMENTO DE TIJOLOS MACIÇOS 20 x 20

J. DE FREITAS BORGES

RUA SILVA VALE, 283

CAVALCANTI — DISTRITO FEDERAL

TRATAR NO LOCAL

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EM CAMPANHA

Pelo Tenente-Coronel MANOEL CHAMORRO MARTINEZ

Extrato do Boletim n. 333, do Círculo Militar,
pelo Tenente-Coronel NEWTON FRANKLIN
DO NASCIMENTO

IV

VII — ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EM CAMPANHA

A organização do S.I.C. deve responder a uma dupla finalidade:

— facilitar e tornar mais rápido o desenvolvimento geral da ação operativa;

— adaptar o desenvolvimento de tal atividade às particulares exigências operativas da unidade, em favor da qual o serviço atua.

A organização geral do Serviço deve ajustar-se à dos Comandos, obedecida a escala hierárquica dos mesmos, desde o Alto Comando até as unidades avançadas, irradiando-se em uma série de órgãos informativos intermediários, enlaçados mutuamente e com marcante relação de dependência entre eles.

Não é necessário que todos os Comandos disponham de órgãos informativos permanentes, uma vez que nem todos os órgãos estão em condições de desenvolver uma suficiente atividade informativa. Por conseguinte, a necessidade de existência do órgão informativo especializado, em uma unidade, resulta da possibilidade de que tal unidade possa, por si mesma, efetuar eficazmente a busca de informações.

Tal possibilidade é própria dos Exércitos, Corpos de Exército, Di-

visões e Regimentos, dotando-os do órgão informativo especializado.

A busca de informações realiza-se no campo estratégico e no tático, interessando as primeiras às Grandes Unidades de ordem superior e as segundas, às Grandes Unidades de ordem inferior e às Pequenas Unidades. Ao órgão informativo do Exército, deve corresponder a busca no campo estratégico. Mas, como a atividade operativa estratégica e tática se entrelaçam reciprocamente, é lógico que a atividade do órgão informativo desta G.U. se estenda, também, ao campo de busca tático, se bem que em linhas gerais e resumidas.

A função do Corpo de Exército, que se pode resumir em dirigir e coordenar a atividade operativa tática das unidades que o constituem, permite que se possa centralizar, no órgão informativo do Corpo de Exército, a atividade informativa tática de toda a Grande Unidade, descendo às minúcias, seja diretamente, seja por intermédio dos órgãos subordinados.

Na organização geral do S.I.C., os órgãos informativos do Exército e do Corpo de Exército devem desempenhar o papel de "centros principais do serviço", dando-se ampla e completa organização a estes órgãos.

A função operativa da moderna Divisão, convertida mais em coluna de ataque do que em unidade de manobra, limita sua ação no tempo e no espaço. Portanto, as missões atribuídas a seu órgão informativo, desenvolvem-se dentro dum campo muito mais restrito e estreito.

O órgão informativo divisionário, incumbido de funções puramente táticas, por períodos de tempo mais ou menos breves, resultantes da substituição freqüente das Divisões de primeira linha, não deve atuar com caráter de continuidade, mas como elemento temporário, à disposição do órgão superior do Corpo de Exército, para ações rapidamente conduzidas, no estreito campo de busca, coleta e transmissão das informações, em que o dito órgão se desenvolve.

Em face da função que incumbe à Divisão, depreende-se que a organização de seu órgão informativo deve ser simples e flexível.

O órgão informativo regimental é o elemento mais avançado da Divisão, para coleta das informações procedentes do imediato contacto com o inimigo.

No Regimento de Infantaria, as funções do órgão informativo devem obedecer a diretivas do órgão superior de que depende.

Os órgãos de informações acima citados constituem o esqueleto da organização geral do Serviço de Informações. Devem ser determinados em razão das funções operativas das Unidades a que pertencem e em relação, também, com a importância e amplitude da atividade informativa que desempenham nas respectivas Unidades. Formam parte integrante dos Comandos a que pertencem, operando sempre em obediência a diretivas recebidas destes Comandos.

As relações entre os diferentes órgãos do Serviço são de ordem hierárquica e tática, nascendo da necessidade de coordenação e uniformidade da ação informativa, efetuando-se de Comando a Comando.

As diversas situações que na guerra se apresentam, tornam impos-

sível que a organização e funcionamento dos órgãos informativos seja imutável e rígido. Se tal acontecesse, seu rendimento seria nulo e o Serviço não se adaptaria às exigências da guerra.

Quando as necessidades o exigirem, podem-se introduzir modificações na organização e funcionamento dos órgãos informativos, especialmente nos de caráter tático, segundo critérios que melhor se adaptem ao cumprimento das missões que lhes tenham sido confiadas.

O Serviço de Informações deve contar com uma rede de ligações própria, estabelecida no eixo da rede de ligação dos Comandos e com meios suficientes.

No caso em que a falta de meios não permita ao Serviço dispor de uma rede própria, a transmissão das informações efetua-se aproveitando as mesmas linhas da rede dos comandos.

EQUIPE DE INFORMAÇÃO REGIONAL

A organização do Regimento de Infantaria espanhol prevê, em sua organização, a existência de uma equipe de Informação, Observação e Ligação, sob a direção de um oficial.

Entendemos que convém desembaraçar essa equipe de tudo quanto se refira à observação, para dedicá-la exclusivamente à ação informativa. Conquanto as funções de observação e informação sejam concorrentes, cada uma delas tem características definidas e próprias.

Pela mesma razão, entendemos que o pessoal, que se dedica à ligação, deve ser completamente distinto do que se encarrega da informação, salvo se, ao órgão de informação regimental, se atribua a de estabelecer e assegurar a ligação com os órgãos informativos, com os quais deve estar em contacto, a fim de que sua ação seja rápida e oportuna.

Limitando-nos à função informativa, que é a única que lhe deve ser atribuída, à equipe de informa-

ção regimental se poderiam confiar as seguintes missões:

- obter informações do adversário, aproveitando da atividade operativa das unidades do Regimento, para manter o comando deste constantemente ao corrente da situação inimiga, sobre a frente da unidade;

- auxiliar o Comando do Regimento na comunicação das informações sobre o inimigo, aos órgãos superiores, às unidades dependentes e às laterais;

- orientar a atividade dos elementos regimentais, encarregados da ação de busca de informações, no sentido de obter informações verdadeiras sobre o adversário.

A) Funcionamento da equipe de Informação

O funcionamento da equipe de informação no Regimento de Infantaria deve responder, naturalmente, ao critério de dinamismo e presteza em que assenta sua organização. Trata-se de aliviar o Regimento da função informativa, para que o Comando se dedique apenas à ação operativa.

A composição da equipe poderia ser a seguinte:

- oficial de informações (tenente ou capitão);

- equipe de informações, integrada por dois suboficiais, dois sargentos, sete soldados e um ordenança.

Para atender à transmissão direta entre os órgãos informativos, pode-se atribuir à equipe, eventualmente, um certo número de praças, que varia segundo as circunstâncias, destacados da Cia. de Comando do Regimento (motoristas, ciclistas, telefonistas, etc.), o qual deverá ser empregado, em benefício do serviço, exclusivamente.

1. Funções do Oficial de Informações:

O Oficial de Informações constitui a chave do órgão informativo regimental, sendo uma espécie de ajudante do Coronel, no que se refere às informações.

Se não houvesse um oficial encarregado exclusivamente de recolher, coordenar e comunicar as informações sobre o inimigo, estas se perderiam, ou não se transmitiriam oportunamente, tornando-se ineficazes.

O Oficial de Informações precisa satisfazer as seguintes condições:

- merecer inteira confiança do comandante do Regimento, após haver dado provas de sua fidelidade, devoção ao serviço, seriedade e capacidade;

- estar sempre ao corrente das intenções do Coronel, a fim de orientar a atividade informativa do Regimento de acordo com aquele;

- ter conhecimentos técnicos de seu Exército e do de seu adversário, aliando isso a uma grande faculdade de análise, síntese e equilíbrio mental;

- possuir aptidão física, resistência e amor ao trabalho;

- conhecer as características e possibilidades de cada um dos meios postos à sua disposição;

- prever com justeza as atitudes e atividades do inimigo, chegando até a conhecer-lhe os hábitos, costumes, etc.;

- possuir e ser capaz de aplicar todas as astúcias do bom informador;

- interrogar com habilidade os prisioneiros, sem necessidade de intérpretes;

- empregar um trabalho de análise equilibrado, objetivo e lógico;

- deduzir a síntese das informações e comunicá-la com precisão, clareza e concisão.

Como oficial informador, deve manter-se em contacto contínuo — pessoalmente, ou por meio de seus auxiliares — com os Comandantes de Batalhões, com os elementos avançados, com os P.O. (postos de observação), com os órgãos superiores e laterais; em uma palavra, com todas as fontes informativas e com aqueles elementos, capazes de completar seu trabalho.

Sua ação é dupla. É de colaboração e de estímulo.

Examinando-se o ambiente em que deve trabalhar o Oficial de Informações, teremos uma idéia das

dificuldades que às vezes resultam de sua missão. Com efeito, em um Regimento em ação, deverá tomar contacto direto, de vez em quando, com os comandos superiores, com os iguais e com os inferiores, nos momentos mais críticos, isto é, quando estes têm toda sua atenção absorvida no desenrolar do combate. Em tais circunstâncias, o Oficial de Informações deve aparecer, não como um intruso, que chega para fazê-los perder tempo, mas como um amigo e companheiro que, com as informações que traz, deseja facilitar a ação da unidade, em benefício do interesse comum.

Examinemos a missão do Oficial de Informações ante uma provável ação de seu Regimento.

Antes de tudo, exporá ao Coronel a situação atual do adversário, isto é, tudo o que observou e sabe a respeito do inimigo.

Naturalmente, esta situação apresentará, quase sempre, uns aspectos claros, outros duvidosos e outros que, não sendo conhecidos por completo, devem ser apreciados pelo Coronel.

Por sua parte, o Oficial de Informações se colocará a par da missão confiada ao Regimento, do curso que este deve receber de outras unidades, das intenções do Comando e da idéia de manobra concebida pelo Coronel, para atingir os objetivos designados.

De posse destes dados, o Oficial de Informações estabelece seu plano de trabalho, contendo o projeto orgânico e metódico do emprêgo e utilização das várias fontes informativas que pode pôr em ação.

Na prática, ele deve fazer, para si mesmo, as seguintes perguntas: *Quê é o que se conhece, desde já, antes da ação?*

Quê informes são ignorados e quais convém confirmar depois?

Quê convém saber no fim da operação e como consegui-lo?

Como conseguir que estas informações cheguem oportunamente a seu conhecimento?

A quem deve comunicar as informações e com que meios?

Respondendo a estas perguntas, o Oficial de Informações determina a ação informativa, concorrente

com a operação a desenvolver pelo Regimento. Depois, ainda tem que determinar o modo de emprêgo dos meios de que dispõe e dos elementos que integram sua equipe. Deve fazer isto tudo com a aprovação do Coronel, ao qual fará uma proposta sobre a modalidade e objetivos de informação que devem ser atribuídos à Equipe de Informação, centros onde devem chegar as informações, forma de concentrar e transportar os prisioneiros, de reunir os documentos, etc.

Se, para desempenho de todas estas missões, não chegarem os meios normais com que conta a Equipe de Informações, solicitará do Coronel, ou da Secção de Informações da Divisão, os meios necessários, bem como o pessoal de transmissões indispensável para assegurar a ligação direta com as patrulhas da Equipe e com as demais fontes de informações de que aquela se nutre.

Em seu plano de trabalho, o Oficial de Informações estabelecerá o local de seu Posto de Informação, geralmente justaposto ao do Coronel, dando sempre conhecimento aos interessados dos deslocamentos deste posto, para assegurar com perfeição a chegada das informações.

Além disso, estabelecerá entendimentos com o Oficial Observador do Regimento, para ligar-se com os observatórios e postos de escuta. Estudará a rede de ligação e transmissões do Regimento, para poder servir-se dela e para os contactos que deva realizar com os Comandos das diversas Unidades, pondo-se, para esse fim, em ligação com o Oficial de Ligação e Transmissões do Regimento. Organizará seu trabalho no sentido de obter um maior rendimento na recepção e registro das informações, bem como para seu exame e transmissão aos órgãos interessados. E por fim, ditará disposições ao seu substituto, no caso de ter que ausentar-se.

A situação normal do Oficial de Informações, durante o combate, será junto ao Comando do Regimento. Mas, se for preciso marchar na vanguarda, para esclarecer situações difíceis, não esquecerá ja-

mais sua condição de infante e de combatente, de primeira linha.

Tódas estas disposições e sucessiva conduta do Oficial de Informações no curso da operação, variam segundo as circunstâncias. Diferente, portanto, será a ação informativa na ofensiva e defensiva, quando em contacto com o inimigo, ou quando este contacto deve ser tomado em guerra de movimento, em guerra estabilizada, segundo o Regimento esteja enquadrado, ou opera isoladamente, etc.

2ª. Funções da Equipe de Informação:

Antes de tratar de seu funcionamento, convém frisar que a Equipe de Informação não é elemento de exploração, sendo um grande erro empregá-la nessa tarefa.

Raciocinam alguns que, devendo ser a informação buscada no Regimento, aos informadores é que compete a busca.

Isto não é assim. A Equipe de Informação não se atribuem meios para a busca de informações, uma vez que esta ação se efetua no Regimento por meio da exploração, da observação e do combate, mas é realizada por Unidades do Regimento e não por elementos da Equipe de Informação. Só eventualmente, poderão estes elementos participar na ação daquelas Unidades, com o fim de auxiliar a comunicação rápida e exata das informações por elas obtidas. Sua função precípua consiste em centralizar estas informações e transmiti-las para a retaguarda. Isto não exclui a hipótese de que possa, em certas ocasiões, ser empregada para realizar pequenas explorações ou reconhecimento, razão por que deve estar preparada para o desempenho de tais missões, conquanto em caráter eventual.

Todo o pessoal que compõe a Equipe de Informação deve ser selecionado. De suas boas, ou más qualidades, depende o maior, ou menor rendimento do serviço.

Iniciativa, decisão, astúcia, audácia, resistência física, serenidade e conhecimento completo do serviço, devem ser qualidades comuns a todos os informadores.

É necessário que conheçam a nomenclatura tática, abreviaturas e sinais convencionais em uso no Exército, tenham noções de topografia elementar e saibam ler e interpretar cartas e "croquis", além de desenharem com desembaraço, para comunicarem as informações com brevidade, concisão e clareza.

Devem ser exímios exploradores, capazes de executarem, vigorosamente e com êxito, ações de patrulhas e conhecerem os uniformes e distintivos do inimigo e, se possível, o idioma deste.

A instrução dos informadores é de exclusiva competência do Oficial de Informações do Regimento.

O Suboficial mais antigo da Equipe é o substituto eventual do Oficial, devendo ser capaz de redigir, com apuro, os documentos informativos, estabelecer as transmissões necessárias e zelar pela guarda e conservação do material distribuído à Equipe.

O outro Suboficial e os dois sargentos, chefiam as turmas de informação, compostas, cada uma, por dois ou três soldados, que são enviados para junto das Unidades dependentes do Regimento, ou para lugares de especial importância, com a missão de reunir e transmitir, diretamente ao Oficial Chefe da Equipe, as informações colhidas.

As turmas devem atuar com seus homens reunidos, ou isolados, segundo o aconselhem as circunstâncias, tendo sempre presente que sua função normal é a de recolher as informações e transmiti-las ao Chefe da Equipe, o mais rapidamente possível.

3ª. Fontes de Informação:

A Equipe de Informação do R.I., possui poucas fontes de informações, a saber:

a) Fontes normais e diretas (exploração próxima terrestre, combate, observação).

b) Fontes indiretas em forma sumária (interrogatórios de prisioneiros, desertores e pessoal civil).

4ª. Comunicação das Informações:

Para organização das redes de ligação é indiferente que os meios

de transmissão sejam o telefone, estafetas, ou mensageiros.

Iniciada a ação, verifica-se que a maior parte das informações partem da frente para a retaguarda, a partir dos elementos em contacto directo com o inimigo.

Em resumo, são estabelecidas as seguintes correntes de ligações:

— ao P.C. do R.I., procedentes dos Batalhões em 1º escalão, Regimentos vizinhos, P.O. regimentais e aviões em voo;

— à Equipe de Informação, procedentes das turmas de Informação.

O Oficial de Informação deve obter e conhecer todas as informações que não lhe chegarem directamente. Para isso, organiza um posto para coleta de informes, sob sua imediata direção, aí fazendo convergir todas aquelas que procedem de fontes distintas da Equipe que chefia.

Outra ligação importante que estabelece é com o Oficial de Ligação e Transmissões do R.I., no sentido de assegurar a rápida transmissão de informes à Divisão.

Caso a atividade operativa absorva grande parte do tempo e as turmas de informações não disponham de meios, devem ser destacados elementos de reforço para servirem somente de agentes de transmissão.

5º. Procedimento ao receber a informação:

Ao receber um informe, o Oficial de Informações procede do seguinte modo:

— registra-o no "Caderno Registro de Informações", obedecendo sempre o modelo regulamentar, uniformidade e clareza de redação;

— analisa-o, tira a conclusão correta e transmite-a sem demora, ao Comandante do R.I., à Divisão a que este pertence e aos demais órgãos a que possa interessar o informe, por meio do documento regulamentar chamado "Folha de Informações", cujos modelos já devem estar preparados e prontos, para rapidez da comunicação.

— introduzir no documento chamado "Situação Gráfica do Adversário", as informações que sucessivamente forem confirmadas, documento esse que deve sempre ser mantido em ordem e em dia.

B) O Serviço de Informação na Artilharia

Nas Unidades de Artilharia é necessário, também, que exista um órgão informativo, bem dotado de pessoal e material, como o do R.I.

A razão é simples, resultante das missões daquela arma que, só eventualmente, nos casos de acompanhamento imediato, age a pequena distância das tropas amigas da primeira linha.

(Continua)

"CIÊNCIA POPULAR"

Na secção intitulada *Cartas ao Diretor Geral*, da Revista "Ciência Popular", no n. 18, referente a março de 1950, o Diretor dessa Revista procura envolver o nome e a autoridade de "A Defesa Nacional" em opiniões pessoais de um missivista.

Embora nos pareça desnecessário fazê-lo à vista do conceito já firmado pela "A Defesa Nacional" na linha reta de conduta que sempre manteve nos seus 36 anos de existência, queremos declarar publicamente que o missivista referido não possuía credenciais para falar em nome de "A Defesa Nacional" e que a nossa Revista não está, em absoluto, de acordo com as considerações altamente desairosas às Forças Armadas do Brasil tecidas pelo Diretor de "Ciência Popular" em Wroe da carta comentada.

UM EXERCÍCIO NA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DE LEAVENWORTH

MONTAGEM DE UMA MANOBRA

Major ANTONIO ANDRADE ARAUJO

PRIMEIRA PARTE

INTRODUÇÃO

1 — Apresentamos aqui um dos exercícios realizados pela 27ª Turma da Escola de Comando e Estado-Maior, de Fort Leavenworth. Sem outra pretensão que a de simples caráter informativo, limitamo-nos à mera exposição, em certos trechos comentada, do trabalho realizado por um dos cinquenta e seis grupos de seis oficiais, formados com os alunos do Curso Terrestre daquela turma.

2 — Ocorreu-nos a idéia da sua publicação logo que recebemos a respectiva documentação, em abril de 1946. Perseverando nela, recolhemos todo material que nos foi possível para ilustrar o trabalho em perspectiva. Como se verá, não conseguimos obter todos os elementos que constituíram a solução, sendo obrigados a nos cingir somente aos que julgamos essenciais — os que fixavam os seus traços mais característicos. No entanto, como pretendemos apenas mostrar o exercício proposto e a sua resolução por um grupo de oficiais-alunos, essa circunstância não prejudica o nosso objetivo. Cremos, ainda, que o tempo decorrido desde a realização do exercício não anulou o interesse que possa ter a sua publicação.

3 — A solução em si mesma, representando uma das cinquenta e seis soluções dadas pela turma ao mesmo problema, sem qualquer parecer da Escola sobre o seu va-

lor, figura somente como testemunha do trabalho realizado. Pela mesma razão, e para facilitar a publicação do trabalho, apresentamos apenas uma redução simplificada da carta que nos serviu de base à montagem do exercício, suficiente para que se possam acompanhar as linhas principais da solução. A carta, com todos os pormenores, seria imprescindível ao julgamento da solução à luz da Tática. Não sendo, porém, o objetivo deste trabalho nem a discussão do seu aspecto tático, nem a apresentação de uma solução que sirva de modelo a outros, torna-se dispensável esse elemento.

4 — Na tradução, tanto dos documentos básicos como da solução, embora mais naqueles que nesta, procuramos seguir o mais possível a linguagem ou o estilo original. Pretendemos, com isso, apresentar a redação por vezes telegráfica empregada pelos americanos, no constante empenho de ganhar tempo, que particularmente na guerra sempre é precioso.

5 — Feitas estas considerações iniciais, resumamos em que consistirá este relato:

- Documentação básica distribuída aos alunos.
- Exposição sobre o desenvolvimento do exercício.
- Apresentação dos documentos essenciais da solução dada por um dos grupos de trabalho.
- Conclusão.

SEGUNDA PARTE

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DISTRIBUÍDA AOS ALUNOS

DOCUMENTO N. 1

I — Finalidade:

Este exercício destina-se à realização, por trabalho de equipe, da montagem de uma Manobra para a verificação do treinamento de uma D.I. que está terminando o seu período de instrução. O exercício focaliza a coordenação e o trabalho de um E.M. de G.U.

II — Método de Apresentação:

O exercício será realizado e apresentado pelos grupos de estudantes trabalhando em conjunto, como o E.M. de um C.Ex.

O trabalho preparado deverá ser baseado na situação constante do Documento n. 2 e constituirá uma solução do Grupo. Cada grupo elaborará a sua própria solução e deverá estar preparado para apresentar esta solução à classe. Aos grupos escolhidos para apresentar as suas soluções, serão fornecidos material complementar e meios auxiliares de apresentação. Entretanto, cada grupo deverá entregar uma solução para o exercício.

III — Organização:

1 — Cada grupo compreende, em princípio, seis estudantes.

2 — Para a distribuição dos estudantes em grupos e designação dos Chefes de Grupo e locais de reunião — ver o documento mimeografado "Trabalho de Equipe" — "Preparação de Manobra" — da Escola de Comando e Estado-Maior, expedido em 25-IV-946.

3 — Será designado um instrutor para cada quatro grupos de estudantes, em princípio.

4 — Os Chefes de Grupo são responsáveis pela direção do exercício, dentro dos respectivos Grupos.

5 — O estudo prescrito deverá ser cuidadosamente preparado antes da sessão em sala e cada estudante deverá estar em condições de discutir as várias fases do problema, bem como de contribuir com crítica construtiva à solução

do Grupo que será apresentada como conclusão do exercício.

6 — Os Grupos solucionarão os pedidos durante o período 0800/1400 horas de 29-IV-946 nos locais fixados, de acordo com este parágrafo III.

Os estudantes reunir-se-ão no Teatro do Pôsto às 1400 horas do mesmo dia e sentar-se-ão por Grupos, tanto quanto possível.

IV — Recomendações:

1 — Estudo prescrito (trabalho a domicílio):

a) Estudar os Documentos números 1 e 2; rever os apontamentos e a documentação distribuída com as Fichas 417, 454 e 483, e o parágrafo 106 do FM 21-5.

b) Estar preparado para participar como membro de um Grupo.

2 — Material:

Trazer o seguinte material para a sala:

a) seus apontamentos e a documentação distribuída com a Ficha 807;

b) FM 21-5, FM 105-5 e FM 101-10;

c) Material comum para exercícios na carta.

DOCUMENTO N. 2

I — Situação Geral:

1 — O 36° C.Ex., com Q.G. em Camp Callan, Califórnia, é incumbido de fiscalizar o treinamento de todas as Unidades da costa W. O C.Ex. trabalha diretamente subordinado ao Q.G. das Forças Terrestres do Exército quanto a esta missão.

2 — As diretrizes normais de treinamento, expedidas pelo Q.G. das Forças Terrestres do Ex., prescrevem que, ao completar a fase de exercícios combinados, todas as Unidades serão submetidas a uma verificação do treinamento, sob a forma de uma Manobra.

3 — No 36° C.Ex., uma comissão constituída por oficiais de E.M. é encarregada da preparação da Manobra de Verificação do treinamento das Unidades subordinadas.

II — Situação Particular :

1 — Carta : *Califórnia* 1:20.000 — *Fôlha Fort Ord*.

2 — A 1ª D.I., em *Fort Ord*, completou sua Fase de Exercícios Combinados a 22-VIII-945.

3 — As seguintes Unidades estão adidas à 1ª D.I. e serão incluídas na verificação do treinamento da Divisão :

901ª B.C.C.C.

902ª B.T.D.

903ª G.Q.M.

904ª Gr.Can.Au.A.A.

A Comissão de Manobras do 34º C.Ex. reuniu-se a 15 de agosto de 1946 para preparar o Exercício de Verificação para a 1ª D.I. (Os Grupos de estudantes representam essa Comissão).

III — Pedido :

Preparar a Manobra para Exercício de Verificação da 1ª D.I. O Plano deverá incluir :

1 — Situações Táticas Geral e Particular.

2 — Ordens de Operações e de Serviços necessárias ao início do exercício.

3 — Plano de Controle do Exercício, compreendendo :

a) Linhas sucessivas ou condições de tempo.

b) Processo e prescrições por memorizadas para a figuração do inimigo.

c) Arbitragem.

d) Plano Geral do Exercício.

IV — Observações :

As seguintes indicações serão seguidas na preparação do exercício de verificação para a D.I.:

1 — Extrato, no que interessa, da Diretriz de Treinamento, das Forças Terrestres do Exército, de 1-VI-945. Assunto: "Exercícios de Verificação":

a) "O exercício será contínuo e terá uma duração mínima de quarenta horas".

b) "As seguintes fases serão incluídas: Marchas em segurança

e para o combate — Ataque — Organização de uma posição defensiva sumária e preparação para continuar o ataque — Prosseguimento do ataque".

c) "As condições de combate serão simuladas o mais possível. As instalações permanentes da Guarnição serão usadas somente quando absolutamente necessárias.

d) Esforço no emprego de armas combinadas".

e) O exercício terá arbitragem.

f) Deverá ser considerada uma força aérea inimiga ativa.

2 — Diversos :

a) O pessoal e o material da 104ª D.I., situada em *Camp San Luis Obispo, Califórnia*, poderão ser empregados para a arbitragem e outras medidas de controle.

b) O exercício será realizado nos terrenos do *Fort Ord*. O problema será iniciado com a 1ª D.I. na área mostrada na parte superior da carta de *Fort Ord* e se desenvolverá dentro dos limites marcados (estes limites não fixam zona de ação — eles limitam o desenvolvimento do exercício dentro do setor).

c) Será usada somente munição de festim para as armas portáteis. Poderá ser realizado o tiro real de artilharia nas áreas disponíveis para impactos.

d) Início do crepúsculo matutino náutico às 0434 T (*). Fim do crepúsculo vespertino náutico às 1946 T (*).

TERCEIRA PARTE

DESENVOLVIMENTO DO EXERCÍCIO

1 — Distribuídos os documentos que constituem a 2ª Parte, e um outro que organizava os cinquenta e seis Grupos de trabalho formados com os alunos do Curso Terrestre, houve uma reunião preparatória em que o instrutor fez breve comentário sobre a organização e o desenvolvimento de cada um desses documentos e indicou novas fontes de consulta. Aconse-

(*) Hora local.

hou a subdivisão de cada Grupo de seis em: um Chefe, um Chefe de cada uma das quatro Secções de E.M. e um representante dos Serviços; uma variante seria o mesmo oficial acumular as 1ª e 4ª Sec., liberando assim um oficial que auxiliaria qualquer dos outros durante os trabalhos.

2 — Recomendou, ainda, uma reunião de cada Grupo antes da sessão em sala. Nesta reunião cada Grupo traçaria o seu plano de acção e decidiria as linhas mestras da sua solução. Assim, na sessão em sala, o trabalho seria apenas de redacção dos documentos, o que se impunha pela exiguidade do tempo disponível.

4 — Após essa sessão preparatória, o Chefe de nosso Grupo reuniu-nos para estabelecer as medidas preliminares. Foi feita a distribuição das funções, sendo adotada a organização que deixava um oficial sem função definida, enquanto outro acumulava as 1ª e 4ª Sec. Ficou marcada uma reunião no dia seguinte, domingo, às 1900 horas.

5 — Na reunião preliminar dos Grupos, foram lidos os documentos básicos e fixados os seguintes pontos, resultantes da discussão do Grupo:

a) **Quadro Geral:** Situação inicial da guerra, em que caberia à 1ª D.I., como parte do 36º C. Ex., apossar-se de determinada linha onde deveria instalar-se defensivamente a fim de cobrir a reunião do XVI Exército.

b) **As sucessivas fases do exercício:** Marchas em segurança e para o combate — Ataque — Instalação Defensiva — Prosseguimento do Ataque — bem como as linhas que balizavam, no terreno, essas fases.

c) **As condições iniciais do exercício e a previsão do horário para o seu desenvolvimento.**

6 — Considerando os documentos a redigir, foram distribuídos os seguintes encargos:

— **Chefe do E.M.:** Plano Geral do Exercício.

— **Chefe das 1ª e 4ª Secções:** Ordem Geral dos Serviços.

— **Chefe da 2ª Secção:** Processo e condições pormenorizadas de figuração do inimigo.

— **Chefe da 3ª Secção:** Situações Geral e Particular. Ordem Geral de Operações.

— **Oficial Suplementar:** Instruções para a Arbitragem.

— **Representante dos Serviços:** Instruções para o funcionamento dos reaprovisionamentos durante a Manobra.

7 — Reunido o Grupo em sala (pequeno recinto com aproximadamente 2 x 3 m) às 8 horas da manhã, engajou-se no trabalho de preparação dos documentos previstos, cada oficial em sua parte. O Chefe do E.M. assegurava a coerência entre os diversos documentos quando consultado ou por iniciativa própria. Em casos omissos ou ainda não discutidos, o Grupo deliberava em conjunto. Um instrutor, que atendia a quatro grupos, esclarecia pontos duvidosos e aconselhava, nunca porém insinuando uma solução.

8 — Ao meio-dia, hora do intervalo para almoço, os documentos estavam já redigidos. As 13 horas, novamente reunido o Grupo, fez-se a revisão geral dos documentos.

9 — As 1400 horas, toda a Turma se reuniu no Teatro do Pôsto. Um Grupo, que fora designado às 1100 horas e desde então se dedicara à montagem da Demonstração, expôs a sua solução, sob os apares do Instrutor e dos demais alunos. Terminada a Demonstração, um outro Grupo apresentou a sua solução, com a interferência dos colegas e do Instrutor. Todos os Grupos defenderam suas soluções contra as críticas dos assistentes.

10 — Encerrando o Exercício, o Instrutor fez breve comentário sobre o trabalho realizado, concordando com a possibilidade de várias soluções, todas aceitáveis desde que obedecessem às imposições dos documentos básicos.

QUARTA PARTE

SOLUÇÃO APRESENTADA POR UM GRUPO DE ALUNOS

DOCUMENTO N. 1

Plano Geral do Exercício

Cartas:

Califórnia 1.20.000 — Fôlha de Fort Ord.

S. Francisco (RS-1) — Carta Aeronáutica Parcial.

I — Quadro Geral:

1 — Admite-se que o limite Sul do Fort Ord é fronteira entre as Nações Vermelho do Sul e Azul do Norte. É iminente uma guerra entre os dois países e as forças terrestres de ambos estão se reunindo atrás dos respectivos limites.

2 — Na ocorrência da guerra, o 38° C.Ex. Azul tem a missão de cobrir a reunião do XVI Exército.

3 — É declarada a guerra e o C.Ex. emprega a 1ª D.I. em primeiro escalão, no cumprimento da sua missão.

II — Acontecimentos Anteriores ao Início do Exercício:

1 — A 1ª D.I. expediu uma ordem preparatória contendo as informações do parágrafo I.

2 — O C.Ex. distribuiu à 1ª D.I., às 1800, 24-VIII-945, a Situação Geral e um calco fixando a zona de reunião da Divisão.

3 — O C.Ex. determinou que o movimento da 1ª D.I. para a zona de reunião só deverá ser iniciado após o anoitecer e que a Divisão deverá ter cerrado sobre essa zona à meia-noite de 24/25-VIII. O Exercício propriamente dito começará a essa hora.

III — Acontecimentos de 25-VIII:

1 — O Gen. Cmt. da 1ª D.I. recebeu a ordem em que o C.Ex. dá a missão da Divisão, às 0200.

2 — Pouco depois da Divisão retomou o movimento para o Sul, é metralhada e bombardeada por aviões inimigos, sofrendo 1% de baixas.

3 — O movimento da Divisão é perturbado por patrulhas inimigas

na linha geral E-W que passa por Henneken Ranch.

4 — O movimento da Divisão é detido por forças inimigas, valor de um Grupamento Tático Regimentoal (G.T.), na linha geral E-W que passa por Powder Magazine (esta linha será vigorosamente mantida de modo a forçar o desdobramento de pelo menos 2 G.T. Serão estabelecidos campos de minas). A artilharia longa inimiga atira na Zona Azul.

IV — Acontecimentos de 26-VIII:

1 — Durante a noite de 25/26, os Vermelhos rompem o combate (retraem deixando somente pequena força de cobertura, com missão de retardamento).

2 — O inimigo é novamente encontrado, mantendo a linha geral E-W que passa por Wolf Hill. Trata-se de uma posição organizada ocupada por uma Divisão Vermelha.

3 — Desde que o objetivo fixado pelo C.Ex. é conquistado, a Divisão nele se organiza defensivamente, no cumprimento de sua missão.

V — Inimigo:

1 — As forças Vermelhas em contacto e as suas reservas serão admitidas com efetivo aproximadamente equivalente às correspondentes forças Azuis.

2 — A Aviação inimiga estará ativa durante o dia (se não se dispuser de aviões de combate, serão utilizados os aviões de ligação da 104ª D.I.). Serão impostas baixas como resultado dos ataques aéreos.

VI — Serviços:

1 — A evacuação (pessoal e material) deverá ser realmente feita através das vias normais. Os baixados serão utilizados para formar os efetivos de recompletamento. Os recompletamentos serão fornecidos às unidades à medida que forem pedidos, mas não necessariamente de modo a manter a organização permanente. Para facilitar as substituições, serão distribuídas, antes do início do Exercício, fórmulas dando informações suficientes para a redistribuição do pessoal.

2 — Os reaprovisionamentos serão feitos de acordo com a Ordem Geral dos Serviços. Como as áreas fora dos limites do Pôsto não podem ser utilizadas para depósitos e centros de reaprovisionamentos, estas instalações serão organizadas dentro dos seus limites e as estradas de acesso a eles serão reguladas pelos árbitros, de modo a imporem à Divisão as exigências de distância e tempo que decorreriam da sua localização real.

3 — Os reaprovisionamentos dos Vermelhos (figuração inimiga) serão assegurados pelas instalações do Pôsto.

4 — Partes e relatórios dos Vermelhos enviados para o Q.G. da Arbitragem.

5 — Partes e relatórios Azuis de acordo com as prescrições da Ordem Geral dos Serviços.

6 — As baixas reais serão evacuadas da mesma forma que as simuladas, exceto se o Médico encarregado julgar necessário evacuar diretamente para as instalações do Pôsto.

VII — Munição :

Não será utilizada munição de guerra. Haverá um reforço inicial de 20 % nas dotações de munição de festim.

VIII — Arbitragem :

De acordo com o respectivo anexo.

IX — Depósitos :

Os Depósitos serão localizados em Castroville, onde seus créditos estarão disponíveis. As estradas de acesso aos depósitos serão controladas pelo C.Ex.

DOCUMENTO N. 2

Informações e ordens recebidas pelo Cmt. da 1ª D.I.

I — Situação Geral :

1 — Cartas : Califórnia 1:20.000 — Fôlha de Fort Ord.

2 — O limite Sul dos terrenos do Fort Ord é fronteira entre as Nações Azul do Norte e Vermelha do Sul.

Acredita-se iminente a guerra entre esses países.

As forças Vermelhas e Azuis começaram a concentrar-se ao longo dessa fronteira.

3 — Ambos os países têm forte Força Aérea. Aviões de reconhecimento Vermelhos têm sobrevoado o território Azul recentemente.

II — Situação Particular :

1 — O 36º C.Ex. Azul está se concentrando na região ao Norte dos limites do Fort Ord, em preparativos para invadir o território Vermelho a fim de cobrir a reunião do XVI Exército.

2 — A 1ª D.I. tem adidos os seguintes elementos :

901º B.C.C.

902º B.T.D.

903º G.Q.M.

904º Gr. Can. Au. A.A.

3 — A 1ª D.I. (Reforçada) cerrou sobre a sua zona de reunião às 2400, 24-VIII-945 e recebeu a Ordem Geral de Operações n. 2 do 36º C.Ex.

III — Extrato da Ordem Geral de Operações n. 2 do 36º C.Ex.

Carta : Califórnia 1:20.000 — Fôlha de Fort Ord.

1. a — Os Vermelhos declararam guerra. Forças inimigas continuam a concentrar-se ao Sul da Fronteira Vermelha.

b — Calco n. 2. (Em linha tracejada na própria carta, para facilidade de publicação).

2. a — O 36º C.Ex. ocupará defensivamente a linha... Grebel (23.4-25.4) — Wolf Hill... (25-8.25.5) para cobrir a reunião do XVI Exército, em preparativos para a invasão do território Vermelho.

b — Calco n. 2. (Como em 1.b).

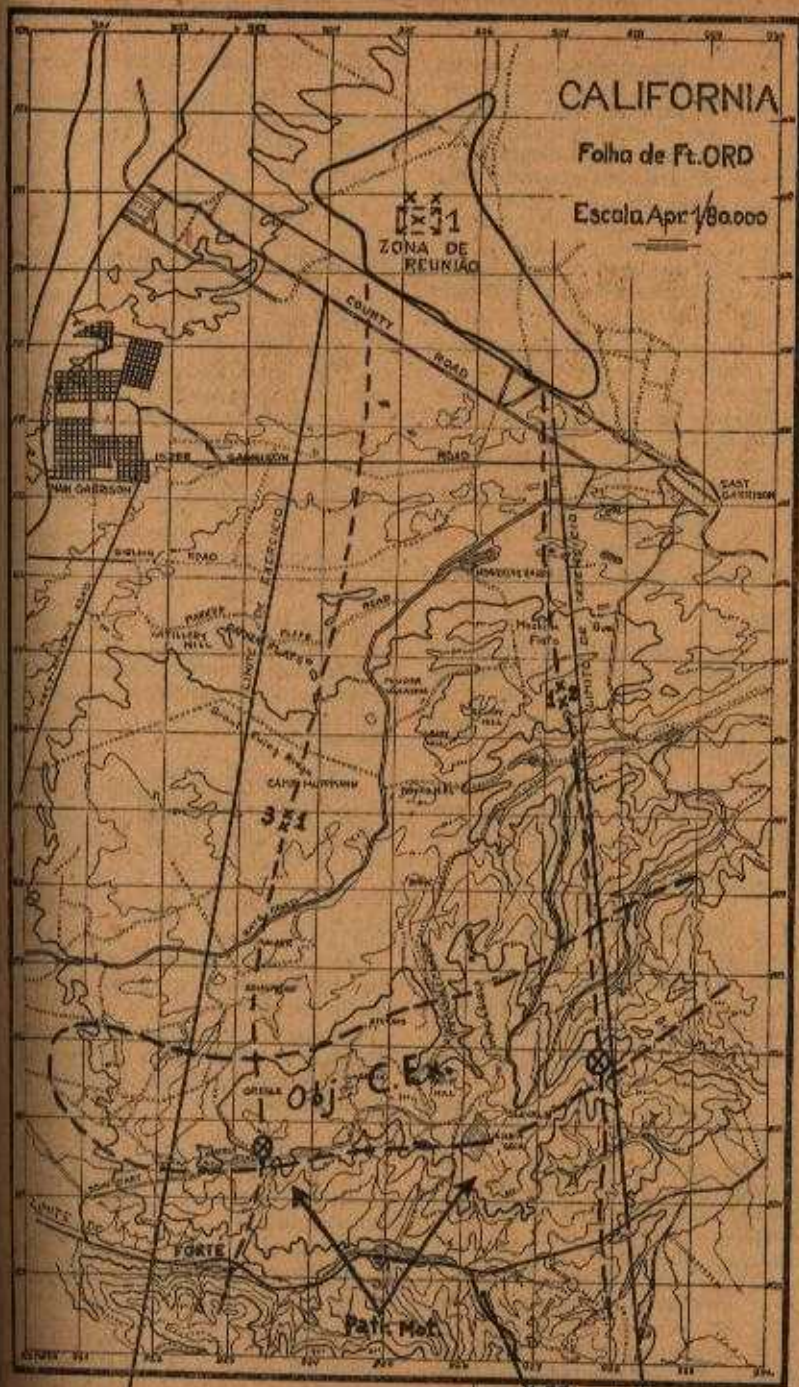
3. a — O 905º R.C.Mec. protegerá o flanco direito da 3ª D.I.

b — A 1ª D.I. (Reforçada) iniciará movimento às 0430, 25-VIII, em sua zona de ação, para ocupar

CALIFORNIA

Folha de Ft.ORD

Escala Apr: $\frac{1}{80,000}$



18 Km Sem Mav. p2 N do 28:0 de 24 Ago

a sua posição defensiva. A fim de manter o segredo, nenhum elemento da Divisão ultrapassará a estrada Main Garrison — E. Garrison antes de 0400, 25-VIII.

4. a — Ordem Geral de Serviços n. 4.

IV — Ordem Geral de Serviços n. 4 (Extrato), do 36° C. Ex.

Anexo: Instruções para o funcionamento de Serviços da Direção de Manobras.

Redigida pelo Grupo, não figura no presente trabalho.

DOCUMENTO N. 3

Instruções para a Arbitragem

Anexos:

1 — Excertos do F.M. 105-5,

2 — Calco n. 3: Contrôlo da Arbitragem.

Redigidos pelo Grupo, não figuram no presente trabalho.

DOCUMENTO N. 4

Situações e correspondentes pedidos a serem distribuídos aos interessados oportunamente

I — Situação Particular Inicial:

Ver Documento n. 2.

Pedido n. 1: Medidas tomadas pela Divisão para cumprir a ordem recebida e sua execução, com particular atenção quanto ao emprego das armas combinadas.

II — Situação n. 2, às 0440, 25-VIII:

A Divisão é bombardeada e metralhada por aviões inimigos, sofrendo cerca de 1 % de baixas em pessoal e material.

Pedido n. 2:

1 — Árbitros: Sanções e efetivação das baixas.

2 — Divisões: Execução da reorganização das Unidades, evacuação, recuperação e substituições. Continuar na missão.

III — Situação n. 3:

O Esq. Rec. encontra forte resistência na linha Alturas de Powder Magazine (25.4-30.6).

Pedido n. 3:

1 — Figuração Inimiga: Representar um G.T. em boa posição defensiva sumária mantida a todo custo (P.A.G. da Posição Defensiva em organização nas alturas de Wolf Hill).

2 — Árbitros: Devem indicar um inimigo suficientemente forte para obrigar a Divisão a se desdobrar e realizar um ataque de engajamento. A artilharia longa inimiga atira nas estradas utilizadas pela Divisão e há algumas baixas ocasionadas por ataques aéreos.

3 — Divisão: Ordens e ações em consequência.

IV — Situação n. 4:

O inimigo continua a manter a sua posição, obrigando os Azuis a instalarem-se defensivamente para passar a noite, enquanto se preparam para continuar o ataque no dia seguinte:

Pedido n. 4: Ordens da Divisão e ações em consequência (organização de uma posição defensiva sumária e preparação para continuar o ataque).

V — Situação n. 5, às 0430, 26-VIII:

O inimigo retraiu durante a noite, deixando apenas pequena força de cobertura.

Pedido n. 5: Ordens da Divisão e ações em consequência (recalcular a cobertura Vermelha e prosseguir o movimento).

VI — Situação n. 6:

A resistência do escalão de contacto foi renhida até que a L.P.R. foi atingida.

Pedido n. 6: Ordens da Divisão e sua execução (ataque à P.R.).

VII — Situação n. 7:

Os Azuis atacam e conquistam a linha fixada pela missão.

Pedido n. 7: Ordens e ações da Divisão (instalação defensiva).

VIII — Situação n. 8 :

O exercício é terminado.

Pedido n. 8 : Crítica do Exercício, desde que tenha sido possível reunir a Divisão.

DOCUMENTO N. 5

Ordem Inicial para a Realização da Manobra

Q.G. do 36° C.Ex.
Campallan, Califórnia
10 agosto de 1945

Assunto : Verificação de Instrução.

Aos :

Gen. Cmt. da 1ª D.I.

Gen. Cmt. da 104ª D.I.

1 — As 1800, 24-VIII-1945, a 1ª D.I. iniciará uma Manobra de Verificação da Instrução da Divisão.

1 — Duração : Até que seja terminada pelos árbitros.

2 — Participantes : A 1ª D.I. reforçada. Serão realizados entendimentos com o Comandante da Guarnição de Fort Ord para fornecer o pessoal necessário à guarda e administração do acantonamento da 1ª D.I. enquanto a Divisão estiver no campo. Ficam autorizados os entendimentos diretos para a fixação dos pormenores.

3 — Controle : Os árbitros serão fornecidos pela 104ª D.I., de acordo com o parágrafo 40 do FM 105-5. A preparação dos árbitros deve estar terminada e o P.C. da Direção de Manobras e os árbitros deverão estar prontos para iniciar suas funções na Main Garrison Fort Ord, antes de 1200, 22-VIII (Ver Anexo 1 quanto aos pormenores).

4 — Organização das Forças :

1ª D.I. :

Reforços :

301ª B.C.C.

302ª B.T.D.

303ª G.Q.M.

304ª Gr.Can.Au.A.A.

5 — Recomendações :

Acentuar o emprêgo das armas combinadas.

Os reaprovisionamentos, a manutenção e a evacuação deverão ser simulados ao máximo. As instalações permanentes do Pôsto serão utilizadas somente quando absolutamente necessário (ver anexo 2, quanto aos pormenores).

P.O. do Ten. Gen. Cmt. Div.

(a) Ten.-Cel. Ajt. Geral.

Anexos :

1 — Instruções para a Arbitragem.

2 — Prescrições para o funcionamento dos Serviços (omitido).

QUINTA PARTE

CONCLUSÃO

1 — Analisados os documentos básicos do Exercício proposto e o seu desenvolvimento, podemos perceber os objetivos particulares por ele visados :

— Montagem de uma Manobra com finalidade definida ;

— Trabalho de cooperação, caracteristicamente de E.M. ;

— Discussão de soluções, a fim de desenvolver a flexibilidade dos alunos.

2 — Além dos bons resultados do trabalho como um exercício com esses objetivos principais, praticavam os alunos um dos encargos correntes do E.M., na organização, direção e fiscalização da instrução das G.U.

3 — Parece-nos só haver vantagem, e grande, na realização de exercícios dessa natureza, em que os oficiais realizem trabalhos da vida corrente de um E.M., além de outros que visem a sua formação para auxiliares do Comando, na preparação das suas decisões, na redação dos documentos que delas resultem e na verificação da sua execução.

A DEFESA ANTICARRO NAS MARCHAS E NOS ESTACIONAMENTOS

(EXERCÍCIOS)

Capitão AMERINO RAPOSO FILHO

I — CONSIDERAÇÕES:

Acabamos de apreciar como se processa a defesa das unidades de Artilharia de Campanha nas marchas e nos estacionamentos (1). Quais as providências que se tomam e as medidas efetivas de defesa, passiva e ativa, que são preconizadas para o caso. Ficou tudo isso constituindo o estabelecimento de providências adequadas e de caráter geral, bem como as respeitantes a detalhes técnicos de execução, nas situações de marcha e de estacionamento das unidades hípo e motorizadas.

Com a idéia de objetivar o conhecimento teórico aprendido, sedimentando conhecimentos e aplicando prescrições adequadas, procuraremos apresentar alguns exercícios de Serviço em Campanha, esboçados no âmbito do Grupo e da Bta., dentro de situações que serão criadas, para que se ressaltem alguns reflexos intelectuais e de aplicação, dos oficiais responsáveis pela segurança anticarro, bem como o procedimento dos escalões subordinados, face às imposições e serviços apresentadas.

Não procuraremos, evidentemente, elaborar ordens de operações completas, nem tampouco esmiuçar todas as competências atribuídas aos diferentes membros. O que se visou com isso foi objetivar e, na medida do possível, planejar e

executar as medidas de segurança e defesa das unidades de artilharia, em marcha e estacionadas.

II — EXERCÍCIOS NA CARTA:

A) Defesa Anticarro nas Marchas:

1) Situação:

O exercício vai se desenvolver no quadro de um Grupo de Obuses 105, com detalhes maiores na Bateria.

"Carta Resende 1/20.000 — Ed. 1935.

O 1º G.O. 105, que está estacionado há dias na região da quadricula (14-8), irá marchar para W, pelo itinerário: Ponte (130-082) — S. Sebastião — Faz. Mangueira — Faz. da Barra — Aviário — Resende — Estr. p/Mauá, a fim de estacionar em C. Belo (fora da carta).

— O deslocamento realizar-se-á de dia.

— O inimigo possui carros e há possibilidade de incursão de carros leves."

2) Desenvolvimento:

Estamos de posse do que nos interessa: o grupo vai realizar uma marcha motorizada por um itinerário determinado, temendo a possibilidade de incursão de carros de combate inimigos (não nos interessam aqui outros elementos, em-

(1) Ver em "A Defesa Nacional" n. 416, de janeiro de 1940, "A Defesa Anticarro na Artilharia de Campanha".

bora saibamos que, certamente, haverá aviação ativa para informar aos carros e protegê-los nas incursões).

A primeira idéia que surge ao comando é ver por onde poderão vir esses carros, nos diferentes trechos do itinerário, e esse procedimento é feito, quando se pega a carta para um primeiro estudo, como trabalho preparatório, para reconhecimento do eixo de marcha e das possíveis vias de acesso. Contudo, podemos empregar os aviões de observação do grupo para um reconhecimento aéreo do itinerário, para melhor orientação dos trabalhos que serão empreendidos no reconhecimento terrestre.

Após realizado esse trabalho, como o tempo não exige grande rapidez, será expedida uma O. Preparatória, dando ciência às diferentes subunidades do que será realizado; depois do que seguirá o reconhecimento do itinerário, tudo N.G.A. Então, cuidando do que nos interessa mais diretamente, vejamos como se processa, linhas gerais, o trabalho:

— quais as medidas que serão tomadas pela turma de reconhecimento e balizamento do itinerário;

— quais as providências e deveres dessa turma, quanto às vias de acesso aos carros.

Vejamos por partes.

O chefe do reconhecimento dará ciência a todos do que vai fazer e ressaltará o que mais interessa para o caso.

A constituição da turma poderá ser:

Chefe: Adjto. S-2.

Composição: 14 homens, 1 sgt. e 2 solds. da T. Top. (B.Cmdo.) — 5 solds. (B.Cmdo.) e 5 solds. (B.Srv.);

Viaturas: 2 — 1 "Dodge" 3/4 e 1 "Jeep" (B.Cmdo.).

De todo o trabalho que a turma irá executar, o importante para o

caso das medidas de segurança anticarro é:

— identificar bem o itinerário balizado na carta com o terreno, inclusive o que ficou constatado no reconhecimento aéreo;

— anotar as distâncias para os pontos importantes do percurso e que necessitam de postos de defesa fixa;

— verificar se, de fato, as vias de acesso coincidem em número e importância com o que se observou no trabalho preparatório na carta;

— reconhecer no terreno se essas vias de acesso poderão se ramificar, apresentando outros eixos de penetração, de menor importância, para os blindados.

Admitindo todos os trabalhos executados — trabalho preparatório na carta, seguido de reconhecimento aéreo e terrestre — a conclusão a que se chegou quanto ao que pode o inimigo em relação aos blindados, até Campo Belo (fora da carta) e, por outro lado, quanto às nossas condições para realizar as medidas de segurança imediata, foi a seguinte:

— estamos em condições de segurança anticarro muito boas porque, como veremos, as penetrações, principalmente pelo Norte e Sul, ficam reduzidas a poucas vias de acesso, facilmente interdiáveis;

— isso porque, o terreno — que é o primeiro fator que governa o emprego dos carros —, é absolutamente desfavorável ao inimigo, dado que apresenta um sem número de elevações ao Norte, que o tornam impraticável aos carros e, ao Sul, um excelente obstáculo natural, que é o Paraíba;

— duas pontes somente para serem obstruídas e tornadas obstáculos ativos, e todo o Paraíba constituirá proteção segura contra os blindados que venham pela Rio-São Paulo, Estrada Formosa e Estrada para Barra Mansa (2);

(2) É claro que o Paraíba não constitui obstáculo intransponível para os carros, pois sabemos que, em menos de três horas, poder-se-á lançar uma ponte para passagem de carros. Excluiremos essa hipótese, porque se trata de incursão de elementos ligeiros e que não virão, certamente, com engenharia blindada ou mesmo motorizada, para essa destincumbência. Eles virão isolados, uma Cia. ou um B.C.C., no máximo.

— as penetrações pelo Norte só poderão ser feitas pela Estrada da Vargem Grande e pela Estrada para Mauá;

— a Estrada da Vargem Grande vai se ramificar em várias vias de acesso, todas de fácil interdição.

a) Realização da Segurança na Marcha:

O caso que estamos considerando, sobre ser possível, é particularmente especial, pois se trata de uma marcha isolada, onde não consideraremos as medidas tomadas pela G.U. Contudo, não devemos esquecer que, se estivéssemos enquadrados num movimento de grande envergadura, como se dá normalmente com a Artilharia, teríamos uma forte proteção para as forças de conjunto, o que nos daria espaço e tempo para todos os comandos subordinados. Haveria um Destacamento de Descoberta para vasculhar todo o terreno à frente, às vezes a 80 e a 100 km. Teríamos, também, até um Btl. de Destruidores de Carros. Evidentemente, não é esse o nosso caso.

Então, teremos apenas uma proteção imediata do nosso grupo de obuses e isso com o pessoal e as armas orgânicas.

Vimos, com o trabalho da turma de reconhecimento, o que mais interessa para as medidas de segurança imediata durante a marcha. Convém esclarecer o seguinte: devido à importância da segurança anticarro para o grupo, devemos adotar um oficial somente para cuidar disso, no reconhecimento. É ninguém melhor que o S-2 para esta tarefa, embora ele tenha muitos outros encargos, como oficial de informações que é. Porque o Adjt. S-2 poderá cumprir bem uma tarefa só, que é o reconhecimento e o balizamento do itinerário.

Portanto, sempre que possível, deverá ir um oficial somente para estudar a distribuição dos postos de vigilância e alarme, juntamente com os trabalhos do chefe da turma de balizadores. E tudo é sempre coordenado pelo Major Subcomandante do Grupo.

Quais as medidas de proteção que vamos tomar?

Será o caso de instalarmos somente postos de vigilância fixos, ou também os de vigilância móvel?

Vejam, com cuidado esta parte. Temos visto, quando estudamos a segurança anticarro nas marchas, que a grande vantagem da defesa móvel era, não só alertar a tropa de um ataque de surpresa como, principalmente, impedir que esse ataque se realize, em muitos casos. Poderíamos executar nesse caso, somente o sistema de vigilância e alarme constituído por postos de vigilância e defesa fixa, dado que, com isso, cumpriríamos bem a missão. Mas, por outro lado, são poucos os postos fixos para o caso, de modo que poderemos aplicar também a vigilância e a defesa móvel, com um mínimo de pessoal, dada a topografia do terreno, que muito nos favorece.

Objetivando para o caso, temos:

(1) Postos de Vigilância e Defesa Fixa:

— um posto na ponte sobre o Paraíba, com a missão de barrar qualquer penetração, vinda de São Sebastião, para Leste desse rio;

— um posto fora do casario de São Sebastião, com a missão de impedir qualquer penetração de carros, vindos do N, pelo vale do Pirapitinga;

— um posto fixo, para interditar a ponte sobre o Pirapitinga, próximo da Faz. da Mangueira, impedindo qualquer manobra por Campo Alto;

— um posto fixo, barrando a intersecção nas proximidades do Aviação, com a missão de interditar qualquer incursão pela Estrada da Vargem Grande;

— um posto fixo, na ponte sobre o Paraíba, em Resende, para obstruir a passagem aos carros que vierem do Sul do Paraíba, pelas estradas importantes que aí existem;

— um posto fixo, impedindo a penetração pela Estrada Mauá;

— os demais, como lembrança (fora da carta).

(2) Postos de Vigilância e Defesa Móvel :

— um posto vasculhando o caminho que, vindo do Norte pelo vale do Pirapitinga, vem ter a São Sebastião ;

— um posto ao longo da Estrada da Vargem Grande, indo até Morro Grande ;

— os demais, como lembrança (fora da carta).

(3) Permanência :

— os postos de defesa fixa da coluna de marcha, permanecem nos seus locais, até o escoamento do grupo ; cada posto espera a passagem do grupo pelo posto seguinte, depois do que se incorpora à coluna (a ligação é feita pelo rádio com o posto seguinte) ;

— são colocados quando se fôr executar o balizamento do itinerário ;

— os postos de defesa móvel, em número de 2, saem à frente da coluna, vasculhando seu itinerário. Podemos constituir somente um posto móvel, que atenderá, primeiro no posto 1 e, depois, na Estrada da Vargem Grande.

(4) Composição :

— Postos de Defesa Fixa :

Dois homens por posto, perfazendo um total de 12 homens, todos recrutados da B. Serviços ; são levados numa viatura "Dodge", 3/4, com o armamento e o material necessários.

— Postos de Defesa Móvel :

Três homens da B. Cmdo., conduzidos numa viatura 1/4, com o armamento e o material necessários.

(5) Sinais Convencionais :

São recordados os sinais convencionais para a prontidão e o alerta carros, conforme está prescrito e toda a tropa fica ciente do seu significado.

(6) Execução das Medidas de Proteção :

Para maior segurança na interdição dos postos fixos de defesa

anticarro podemos realizar o seguinte :

— sobre o rio Paraíba, as sentinelas dessa ponte preparam uma barricada de minas, que poderá ser lançada em pouco tempo. Quatro minas amarradas entre si já é o suficiente para interditar a ponte ;

— no casario de S. Sebastião, poderão ser aproveitados, se fôr o caso, 4 ou 5 civis da vila, para que a vigilância seja aumentada, em todas as direções, dado que o terreno ali permite que os carros progridam bem fora da estrada ;

— poder-se-á mandar que elementos da Faz. Mangueira cortem troncos e preparem obstáculos de fácil execução, para lançar sobre a ponte, impedindo a passagem dos blindados ;

— na bifurcação a NW de Ayário o procedimento poderá ser análogo ao de Faz. Mangueira, podendo-se prever o lançamento de algumas minas anticarro ;

— sobre o Paraíba, poderão ser colocadas umas duas viaturas civis, requisitadas na região, sobre a ponte, de modo que os carros ficarão detidos.

A guarnição dos postos móveis poderá levar, além do armamento individual, lança-rojões e foguetes, para lançamento oportuno.

b) Realização da Marcha :

Tomadas todas essas medidas de segurança imediata, o grupo inicia seu deslocamento. Vejamos, porém, como realiza a marcha : em que formação, como distribui as armas e qual o procedimento em caso de ataque de carros.

(1) Formação de Marcha :

A marcha se realizando durante o dia e havendo perigo de incursão de carros, a melhor formação de marcha será coluna aberta, para as 89 viaturas do grupo, que geralmente constituem cinco unidades de marcha. A coluna aberta apresenta, para o caso, maiores vantagens que a cerrada, ou mesmo, a formação por infiltração, consideradas todas as exigências.

A vulnerabilidade ao ataque de carros é menor, a distância interveicular é boa ; há possibilidade de

as unidades de marcha tomarem um dispositivo apropriado para se defender dos carros.

(2) Distribuição das Armas na Coluna :

A melhor colocação das armas em cada subunidade que marcha é sua distribuição em maior densidade à frente e na retaguarda da Bta. Exemplo : uma bta. de obuses possui oito lança-rojões e quatro metralhadoras .50 ; ela poderá fazer o seguinte : três lança-rojões na testa, três na cauda e dois no meio. Quanto às .50, duas no centro e uma em cada extremidade. É uma boa dosagem das armas anticarro, e a experiência tem mostrado que, creditando o maior número delas para as pontas, o rendimento é maior.

Isso porque, mesmo para o caso das btas. enquadradas no grupo, constituindo um como é o nosso caso, sempre há um certo espaço, às vezes grande, entre uma bta. e outra. De modo que dessa maneira, cada uma isoladamente tem a sua segurança. E, se acontece a bta. se deslocar isolada, a justificativa é maior ainda para tal distribuição das armas anticarro.

O que foi feito com os lança-rojões e metralhadoras, deverá ser executado com relação às granadas anticarro e minas.

(3) Vigilância de Carros dentro das Btas. :

O processo mais prático adotado que será empregado, portanto, para o nosso grupo, é o da repartição dos setores pelos ocupantes das viaturas, de tal forma que, nas superiores a 3/4 toneladas faz-se um rodízio entre os homens, de modo que : sempre haverá dois vigias de carros em cada viatura, um observando o terreno à frente e à direita ; e outro, à retaguarda e à esquerda, por exemplo.

Isso é um excesso de vigilância, mais empregado nos movimentos de tropas mecanizadas ; porém a

experiência aconselha e os regulamentos prescrevem essa medida.

c) Procedimento em caso de ataque :

Se o rádio de uma das viaturas da segurança imediata informar que carros se aproximam, será dado o sinal de prontidão e, posteriormente, o de alerta. Vejamos dois casos e o procedimento da tropa :

(1) Primeira hipótese — Carros surgindo pela Estrada da Vargem Grande, para desembocar em Resende.

— O Grupo está iniciando sua marcha.

Procedimento : o posto móvel, que vasculha a estrada da Vargem Grande, informa pelo rádio ao Subcm. do grupo que carros se aproximam por essa via. Em seguida, retrai-se e observa para ver se eles infletem para Leste, por Campo Alto ; depois do que, em caso negativo, vem para reforçar o posto fixo em Aviação.

Será dado imediatamente o sinal de prontidão.

Então, que fará esse posto ?

— redobrá a vigilância ;

— lançará a barricada de minas, que já deverá estar preparada ;

— enfiará o campo de minas com dois lança-rojões (uma das sentinelas do posto e uma da guarnição do posto móvel), tornando o obstáculo ativo ;

— os civis completam e executam os trabalhos, de modo a lançar um outro obstáculo, próximo à esquina (3).

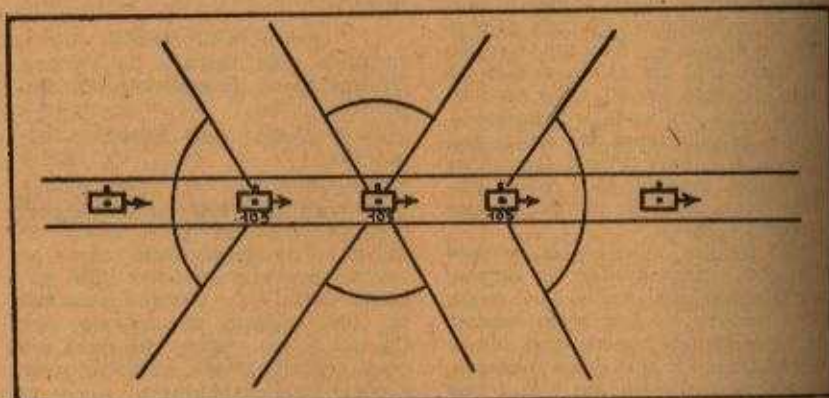
Os demais elementos da segurança imediata e a tropa ativam também a vigilância.

O Grupo continua a marcha ; porém, ao sinal de alerta, quando os carros estiverem próximo, as btas. fazem alto isoladamente aproveitando o terreno vizinho da melhor maneira e tomando um dispositivo apropriado.

(3) Evidentemente, nos exercícios, os civis e as viaturas serão substituídos por militares ; convém, no entanto, esclarecer que, na realidade da vida em campanha, a população local é sempre solicitada para a execução desse e de outros trabalhos, não só com a idéia de cooperar, como aliviar muito os trabalhos dos combatentes, que já são em grande número.

Os obuses serão colocados, dois à frente e dois na cauda da bia, enfiando a estrada, um de cada lado. Ou então, se outra bia, estiver enfiando com segurança a estrada, poderemos ter outro procedimento.

Esquemáticamente, os setores de tiro das bias, de um grupo, poderiam ser os da figura abaixo:



Disposto o Grupo na região, a ação das bias, fica completamente descentralizada e a tropa utiliza todas as armas disponíveis para defender-se dos carros.

Para a execução do tiro das diferentes armas (obuses, lança-rojões e metralhadoras), vejam-se as Prescrições para as Armas Anti-carro, em capítulo anterior, que, em detalhe, orientam o procedimento para as diferentes guarnições.

(2) Segunda hipótese — Carros surgindo pelo Sul do Paraíba, em direção a Resende.

— O Grupo está realizando a sua marcha.

Procedimento:

A informação poderia chegar por intermédio do posto fixo da ponte, diretamente pelo rádio. Entretanto, poderiam também os observadores aéreos informar, quando os carros ainda estivessem a certa distância. Será dado então o sinal de prontidão.

De qualquer modo, seria o posto fixo solicitado a executar as se-

guintes medidas de proteção e defesa:

— colocar as duas viaturas requisitadas para atravancar a ponte, em sua altura média;

— a guarnição fica a postos, pronta para abrir fogo com os lança-rojões.

Antes do sinal de alerta, havendo tempo, poderão vir reforços

em homens e armamento para o posto. Esse reforço poderá ficar facilitado se:

— os observadores aéreos informarem que somente vêm carros pelo Sul do Paraíba;

— o grupo estiver próximo de Resende, ou pouco adiante.

Assim sendo, os demais postos fixos (principalmente os que já foram incorporados à coluna) serão mandados para reforçar o posto em (2) e escalonar mais em profundidade a defesa. A via que valter a ponte ficaria com todas as esquinas guarnecidas com lança-rojões. Inclusive, poderiam ser mandados dois obuses para (2), com a ideia de enfiar toda a rua, se os carros fossem em grande número.

Nesse caso, não só o Grupo deve aumentar a velocidade ao toque de prontidão, como também no de alerta, principalmente se estiver perto de Resende.

É preferível nesse caso fazer um ponto de resistência no próprio posto fixo e aumentar a velocidade da coluna.

(3) Síntese e Crítica:

O caso que estudamos na carta, com reconhecimentos fictícios, nos leva às seguintes considerações:

— um Grupo dispõe de meios de defesa que lhes permitem neutralizar um ataque de carros leves, em pequeno número, com relativa segurança;

— isso se toda a tropa estiver muito treinada em exercícios dessa natureza e as subunidades tenham flexibilidade suficiente para aproveitar ao máximo o terreno e tirar o melhor partido do emprêgo de suas armas anticarro;

— num deslocamento como este fica muito facilitada a segurança anticarro, pelas imposições que o terreno apresenta aos carros;

— a penetração de carros pelo Norte se torna mais fácil que pelo Sul; a simples interdição que se

pode fazer na ponte é difícil de ser vencida pelos blindados;

— contudo, não se pense que a ponte ficará intransponível. Dois pelotões de carros podem fazer uma barragem de fogo e fumígeno, e apoiar a passagem de seus veículos blindados, sem muita dificuldade. Basta que uns fiquem na margem Sul do rio, enquanto outro penetra na ponte, para remover os obstáculos. Uma boa cortina de fumaça resolverá o problema para os carros;

— por isso, devemos prever um escalonamento em profundidade para atacar os carros, que consigam transpor uma ponte dessa natureza;

— a via que aí vai ter se presta grandemente para tal procedimento.

(Continua)

"QUER O EXÉRCITO MANTER SUA ÚNICA REVISTA DE ASSUNTOS MILITARES?"

Como resposta à pergunta acima recebemos até 1-IV-950 mais as seguintes listas de assinaturas:

Assinaturas

Listas já publicadas.....	236
Diretoria de Recrutamento.....	3
Quartel-General da 1ª Região Militar.....	11
Escola de Estado-Maior do Exército.....	92
Escola de Instrução Especializada.....	21
C.P.O.R. de São Paulo.....	8
C.P.O.R. de Belém.....	9
C. I. D. A. Aé.....	5
3º Regimento de Infantaria.....	6
6º Regimento de Infantaria.....	20
12º Regimento de Infantaria.....	5
13º Regimento de Infantaria.....	15
16º Regimento de Infantaria.....	19
1º/23º Regimento de Infantaria.....	4
1º Regimento de Cavalaria.....	10
Comandos dos Elementos de Fronteira.....	1
3ª Cia. de Transmissões.....	8
1º/1º R.A.A.Aé.....	11
1º/5º R.O.-105.....	18
1º G.A.C. — Forte S. João.....	7
7º G.A.C. Mot.....	6
Polícia Militar do Estado de Minas Geraes.....	16
Soma.....	531

AS PONTES FIXAS SEMI-PERMANENTES NA GUERRA MODERNA

Ten. CASEY DEVEIKIS

Tradução do Maj. VIRGILIO FERNANDES
TAVORA

III

CONSTRUÇÃO DA PONTE PATTON SOBRE O RIO RENO

A glória da maior operação de transposição de curso d'água da Segunda Guerra mundial, a do Rio Reno, coube ao Primeiro Exército dos Estados Unidos por sua espetacular captura da ponte de Ramagem que, antes de se romper, foi usada com grande vantagem para estabelecer a primeira cabeça de ponte aliada no interior da Alemanha. Não tão bem conhecida, embora não menos importante, entretanto, é a emocionante história de como o Terceiro Exército, sem preparação de artilharia ou aeronáutica forçou o Reno duas vezes primeiro em Oppenheim e após em Mainz, antes de iniciar seu mergulho finalmente para Leste através da Alemanha para as fronteiras da Tchecoslováquia e daí para o Sul, penetrando na Áustria.

Um marco dessa operação é a ponte fixa em Mainz construída pelo 1303º Regimento de Engenharia de Serviços Gerais.

Esse foi o clímax do mês de maior intensidade em construção de ponte do "Regimento dos Castores Vivos". Teve lugar no fim de março de 1945 após o 1303º, em

apóio ao XII C.Ex., haver construído trinta pontes fixas em um total de 4.265 pés (1.280 m ap.) de comprimento, além da execução de todas as outras missões normais de Engenharia.

Esse hipopótamo, "a maior, mais larga e mais longa ponte militar do mundo" foi construída em condições táticas em 17 dias pelo Segundo Batalhão do 1303º trabalhando com destacamentos da 676 Cia. de Equipamento Leve e da 764 Cia. de Caminhões Basculantes. Para os homens que a construíram, assim como para aqueles que participaram dessa honra, a ponte do Reno é mais que uma parcela da transposição: é um dos fatos centrais de sua história. Como tal representa ela diferentes coisas para pessoas diferentes.

Para os comandantes que foram selecionados para executar essa enorme tarefa, ela se apresenta como um reconhecimento de sua capacidade. Para os homens que executaram o trabalho, a ponte é uma evidência tangível de sua competência para executar rápida-

mente uma grande soma de trabalho excelente.

Para o Regimento em seu conjunto, representa como que um monumento a sua missão mais difícil e complicada na guerra, o maior trabalho isolado que executaram para o Exército do General Patton do qual eram, com muito orgulho, uma parte e a cujos oficiais e soldados eles dedicaram seu trabalho.

O Comando do Regimento, quando recebeu ordem de estar pronto para construir a ponte, atribuiu a missão ao Segundo Batalhão de acordo com sua idéia de manter um batalhão engajado em tarefa local enquanto continuava sua missão de apoiar o XII C.Ex. com as três Cias. do Primeiro Batalhão.

Os reconhecimentos locais iniciaram-se a 27 de março, tão logo o XX C.Ex. estabeleceu uma cabeça de ponte em Mainz, resultando isso numa mudança dos planos originais que previram a construção de uma nova passagem com cerca de 1.900 pés (570 m ap.) de comprimento, exclusive as vias de acesso a serem construídas para ligar a nova ponte com o sistema rodoviário existente. Demolindo a estrutura original, os Alemães haviam deixado intactos ambos os encontros e acima de 600 pés (180 m) de ponte, um lance em cada extremidade. As vantagens de ter aquela ponte para começar, compensavam largamente aquele grande inconveniente de ter que se construir uma ponte sobre os destroços da antiga: a incapacidade de determinar exatamente a estabilidade da fundação das ruínas sobre as quais a nova ponte teria que se apoiar.

O Coronel decidiu correr o risco, que não ignorava, e construir a ponte nesse local que requeria menos tempo e homens. Assim a 10 de abril se iniciou a construção com as Cias. E e F encarregadas respectivamente dos trechos de ponte W e L e a Cia. D, do Transporte do material.

A CONSTRUÇÃO

Destruindo a ponte original, uma estrutura de arcos de aço de cinco

lances de 360 pés (108 m), os Alemães tinham cortado os três lances centrais nos pilares, avariando-os e fazendo as partes demolidas mergulhar n'água de tal modo que enquanto os arcos ficavam debruçados em seus extremos despedaçados, os membros do arco principal assentaram igualmente na água deixando o estrado praticamente intacto em uma posição relativamente horizontal, submerso em uma profundidade indo desde um pouco mais que 8 polegadas (15 cm) na extremidade d'este a alguma coisa menos que 8 pés (1,80 m ap.) na extremidade leste. Essa era a fundação para os pilares de duplo andar de cavaletes duplos, cada um dos quais constituído de oito montantes de 12 por 12 polegadas (30 cm x 30 cm) para a altura desejada, que, dependendo da localização de cada suporte, ia de 38 pés (10,4 m) para o pilar mais curto, a 46 pés (13,8 m) para o pilar mais longo. Na extremidade leste da ponte a cargo da Cia. F, foi necessário apoiar os cinco primeiros cavaletes em berços repletos de pedras a fim de levantá-los ao nível da nova rodovia, 52 pés (15,6 m ap.) acima da flor d'água. Embora a intenção inicial de fazer todos os cavaletes superiores com 20 pés (6 m ap.) de altura tivesse que ser abandonada, porque peças desse comprimento não podiam ser obtidas em número necessário, todos os chapéus e falsos chapéus eram confeccionados uniformemente e os cavaletes eram ligados entre si usando um complicado sistema de contraventamento. Bastante material que havia sido transportado antes do início da operação permitiu atacar de pronto a obra, mas os homens da Cia. D trabalharam 24 horas por dia transportando madeira e aço para Mainz a fim de liberar as outras duas Cias. de qualquer preocupação com suprimentos.

Grande parte do material veio de Wechel e durante a primeira semana a Cia. D, trouxe-o por caminhão. Quando a ferrovia foi finalmente reparada até Mainz, os homens do Cap. Synder tiveram um suspiro de alívio, não somente

porque isso significava menos trabalho — apenas descarregamento dos carros nos quais vinha o material — mas também menos aborrecimentos: seus caminhões vazios haviam sido obrigados, mais de uma vez, pela Polícia Militar e oficiais intendentos, a transportar gasolina para os carros de combate do General Paton, na frente. Quando todo o material necessário havia chegado por ferrovia, a Cia. D. foi engajada para auxiliar as outras duas na própria construção da ponte. Não antes porém de haver construído um Campo Provisório de Prisioneiros de Guerra em Wonsheim, entre o momento em que terminaram sua tarefa de transporte e começaram a trabalhar na ponte, onde foram utilizados na infraestrutura, construindo os pilares restantes e despejando umas 40 toneladas de concreto na base dos berços dos pilares como proteção contra a ação da rápida correnteza.

Aquêles primeiros dias em Mainz foram difíceis para os oficiais e praças do 2º Batalhão. Embora uma turma que saíra a procura de água fôsse corrida das margens do Reno pelas metralhadoras inimigas atuando da margem oposta, na primeira noite passada ali, eles estavam vivendo bastante longe do rio a ponto de poder jogar "foot ball" em uma área e sentar fora dos abrigos batendo papo. Quando isso acontecia, os infantess vieram agachados em linha vasculhando casa por casa encontrando apenas "aquêles Engenheiros loucos". Depois disso se passaram vários dias antes que chegasse o Destacamento de Negócios Cíveis o qual na Alemanha se denominou Governo Militar.

Nêsse interim os Engenheiros eram atormentados com todos os problemas locais da cidade devastada: desde a falta de água até condições de inanição da população que, como observaram os soldados da Cia. E, de seu alojamento no Hotel Taunus, comia a carne dos cavalos mortos na rua. Tinham ainda que estabelecer as normas regulando a saída dos habitantes a rua para obtenção da ração diária

de água e que espécie de alimentação podiam obter.

Uma turma de estacionamento da 876 Cia. regressava de uma mal sucedida procura de um melhor local para acantonar quando deparou com um destacamento de infantaria cujo oficial quis saber com todos diabos o que estava ela fazendo em uma área que não havia ainda sido capturada oficialmente. Os Engenheiros asseguraram aos infantess que a área oferecia bastante segurança. Mas em menos de uma semana, a área passou ao controle das autoridades competentes e com a cabeça livre dos Alemães, os construtores de sua ponte puderam-se concentrar na construção de sua ponte. Tecnicamente a ponte do Rio Reno era uma outra ponte de vigas de aço e pilares de madeira. O que a diferenciava das anteriormente construídas era sua magnitude. A 52 pés (15,6 m ap.) acima do nível d'água, seus dezolito lances somavam perto de 1.100 pés (330 m ap.) de ponte, com 50 pés (15 m ap.) de largura contendo uma quantidade fabulosa de material: 400.000 pés quadrados de madeira; 1.300 toneladas de aço, 15 toneladas de pregos; 20.000 pés de arame de 5/8"; 500 jardas de concreto e 1.000 toneladas de pedra britada. Para transformar essa madeira, aço e pedra em uma ponte, o 1309º Regimento utilizou todo equipamento de sua dotação e recebeu algum por empréstimo. Havia nêsse trabalho quatro guindastes de 1/2 jarda, dois bulldozer R-4, trinta e cinco caminhões basculantes, dez caminhões tratores, 10 rebocues-leito baixo de 20 toneladas, dois aparelhos de corte a acetileno, 2 guindastes de 1/2 jarda, dois L C M, dois botes de assalto com propulsor e duas betoneiras 10-S.

Entre os encontros havia dezessete pilares suportando vigas em I de 25 polegadas (64 cm ap.) usadas em todos os lances, exceto no mais longo o perfil foi de 27 polegadas (69 cm ap.).

O lance mais curto media 35 pés (10,5 m ap.), o comprimento médio dos demais sendo de 50 pés (15,0 m ap.).

Os pilares se apoiando nas membruras dos arcos caídos, eram colocados nas extremidades dos lances antigos; os que se sustinham no antigo estrado ocupavam o meio daqueles. Em três lugares o estrado da ponte original foi atravessado e os pilares apoiados nas membruras do arco principal.

O sistema de contraventamento foi o mais complexo jamais usado pelo Regimento. Nos pilares entre os cavaletes e nos próprios cavaletes foi empregado contraventamento de pranchões. Era ele suplementado por outro de cabo de aço de 3/4" em tôdas as direções possíveis interna e externamente. Além disso, uma viga contínua foi instalada, usando viga I perfil de 20" (51,4 cm), longitudinalmente na junção das seções do baixo e de cima de cada cavalete no lado externo ao longo de toda ponte. Essa viga destinada a dar maior rigidez à ponte era fortemente ancorada em ambas as extremidades.

Foi usado largamente equipamento mecânico na construção dessa ponte e sua disponibilidade facilitou grandemente o trabalho. Um grande guindaste (1 1/2 jarda), em cada extremidade da ponte, era usado para colocação dos cavaletes e das vigas e essas máquinas de 45-Ton. eram suplementadas por pás mecânicas (shovels). Um guindaste estacionava no ponto principal de suprimento para carregar o material e outro ficava em reserva.

Os L C M, operados por pessoal da Marinha, eram usados no transporte de material e concreto da margem para os pilares. A Cia. F, em particular, usou essas embarcações vantajosamente para encher os berços com pedra e mais tarde na concretagem dos pilares. Mas duas vezes essa maquinária pesada causou aos construtores não poucos sustos.

Na noite de 9 de abril, o guindaste pesado da extremidade da ponte da Cia. F havia entrado em posição para colocar um dos cavaletes. A cábrea de 60 pés (18 m ap.) estava quase na horizontal e a cauda do guindaste estava ancorada a um bulldozer na margem.

Quando o cavalete estava sendo descido a polia na extremidade da cábrea soltou-se e o cavalete saltou oscilando o guindaste, sacudindo a ponte e fazendo o dozer tremer como as mandíbulas de um "terrier". Somente o sangue frio insuspeitado do operador salvou a situação.

Outra vez um quase acidente ocorreu na extremidade oposta e retardou o término da ponte por um dia. Cia. E havia colocado os três primeiros lances quando o guindaste grande entrou na parte construída para colocar o cavalete seguinte. Assim que a pesada carga atingiu a ponte, os segundos e terceiros pilares começaram a assentar, aquele cedendo 2 pés (60 cm ap.) e esse cerca de 18 polegadas (46 cm ap.). Foi necessário remover o guindaste, reconstruir o segundo, retirar a ferragem do terceiro e colocar-lhe um outro chapéu de 12 polegadas (31 cm ap.) e mais uma cobertura de 3 polegadas (8 cm ap.) antes que o trabalho pudesse continuar nessa extremidade da ponte.

A PONTE TERMINADA

O Coronel pretendia construir uma ponte de duas vias classe 70, mas quando ela foi acabada e testada com cargas de 120 ton. em cada pilar, o Cmt. Engenharia do Exército classificou-a como ponte de duas vias classe 40 ou uma via classe 70. Isso era desconcertante mas o Chefe ficou irredutível: as incertezas inerentes a uma construção erguida sobre destroços e especialmente de tão grande altura tornava necessária muita precaução e a classificação baixa prevaleceu. Quando se iniciou o tráfego por sobre a ponte houve um acamamento geral de 4 a 5 polegadas (10 a 12 cm ap.) em cada pilar antes da estrutura se estabilizar. Então, colocados o rodapé e o corrimão, a construção estava terminada e os homens do Capitão Gradison foram liberados para se reunir ao restante do Regimento 200 milhas (320 km) à frente.

(Continua)

UM ARTIGO DE NICHOLAS COROTNEFF SOBRE A CAVALARIA

(DO CAVALRY JOURNAL. N. 2. DE 1944)

Tradução do Tenente FRANCISCO JOSE
THOMAZ, da D.A.

Um artigo escrito por Nicholas Corotneff, intitulado "Combinado Cavalaria-Blindados" e publicado na Revista acima em seu n. 2, de janeiro-fevereiro (1949), é um dos estudos mais interessantes sobre cavalaria que esta revista, ou outra qualquer, tem publicado nestes últimos anos; contém declarações irrefutáveis que não devem passar despercebidas à atenção daqueles que podem um dia ter que dirigir nossa doutrina militar.

Talvez, dizem as Notas do General Howkins, eu dê tanta importância a este artigo porque ele reflete minhas próprias opiniões já tão claramente expandidas. Mas os fatos incontestes, nêle tão bem expressos, são bastante importantes para não serem perfeitamente conhecidos daqueles a quem interessa.

Um resumo de alguns destes fatos são aqui apresentados para salientar a importância do artigo. Este, entretanto, contém tanta substância em cada período que é difícil resumir-lo satisfatoriamente, por isto este resumo não pode substituir o estudo e a leitura do artigo inteiro.

O autor não tenta exgotar o assunto referente ao emprego e à instrução da cavalaria, refere-se principalmente ao *combinado cavalaria-blindados* tão bem organizado e já definitivamente reconhecido no Exército russo.

SINTESE DO ARTIGO

1°. Os combinados cavalaria-blindados são reconhecidos hoje como formações independentes de grande importância.

2°. O famoso combinado blindado-bombardeiro, mostrou-se obsoleto durante a campanha de 1943.

3°. A idéia antiga de que a melhor arma anticarro era o próprio carro está hoje velha. A melhor solução é o emprego de tropas anticarro e o combinado infantaria-artilharia, sendo que o mais acertado emprego dos blindados é no golpe de graça ao atacante exausto.

4°. As mais recentes experiências — com o combinado cavalaria-blindados — permitem grandes esperanças no seu futuro.

5°. A tática de cavalaria deve ser baseada na existência de espaço e na flexibilidade dos dispositivos; deve ser *oportunistica, flexivel, fluida* e alicerçada na descentralização e em um alto grau de iniciativa individual.

A tática Russa "Lava" (1) possui todas estas características.

6°. Um dos estratagemas desta velha tática é o seguinte: grupos de cavaleiros, recuando diante do inimigo em eixos divergentes, descobrem a reserva que os ataca de surpresa e de frente ao mesmo tempo que envolvem os flancos do inimigo; constitui este um método tático empregado frequentemente por grandes formações de blindados.

7°. A tática dos blindados alemães, copiada da antiga tática "Lava" da cavalaria, tem duas tendências: a primeira, é atrair os carros inimigos para emboscadas; em uma determinada zona da fren-

(1) Modo de ação da cavalaria russa.

te, atrás das linhas, reúnem uma grande massa de artilharia, particularmente de canhões anticarro, e para aí procuram atrair os carros inimigos, usando fracos elementos blindados que recuam por eixos divergentes ou, às vezes, todo o destacamento que recua em determinada direção para atrair os carros inimigos a uma área em que fiquem sob o fogo concentrado da artilharia; a segunda, é igual a 1ª, com a diferença apenas que os destacamentos que recuam voltam-se e envolvem os flancos do inimigo, enquanto a artilharia e os canhões anticarro o castigam pela frente.

8º. A razão porque a cavalaria na primeira guerra mundial desempenhou papel menos importante do que outrora, foi devido à sua fraca potência de fogo. Mas independente desta circunstância ela quase que só foi empregada a pé. Para reviver a velha tática era necessário uma nova combinação de fogo em movimento. Tal coisa não aconteceu antes da guerra civil russa de 1918-1920, quando as metralhadoras transportadas em veículos e prontas para ação imediata apareceram nas fileiras da cavalaria e iniciaram o rejuvenescimento da "Lava". Estas metralhadoras nas fileiras da cavalaria abriram caminho para a inclusão mais tarde dos blindados, e constituíram assim praticamente um prenúncio do combinado cavalaria-blindados de tão grande valor atual.

9º. As lições da guerra civil americana foram aproveitadas pela cavalaria russa. As incursões executadas pela cavalaria americana, menosprezadas pelos autores militares europeus e de certo modo por autores militares americanos, impressionaram grandemente os russos, que nelas se inspiraram para considerar que as incursões feitas por grandes forças de cavalaria podiam ser de grande importância estratégica.

10. Nas operações nos arredores de Stalingrado, as quais resultaram na destruição do VI Exército alemão, ambos os flancos deste Exército foram envolvidos e atacados com decisivo e indescritível sucesso, por combinados cavalaria-blindados. A principal e mais notável

fôrça sobre um dos flancos compunha-se de 3 Corpos Blindados e 2 Corpos de Cavalaria; a fôrça semelhante no outro flanco, consistia de 2 Corpos Blindados e 1 de cavalaria.

Nos primeiros relatórios russos dessas batalhas, mal se falou da cavalaria porque os russos não quiseram revelar a utilização do combinado cavalaria-blindados.

Os alemães começaram a mostrar vivo interesse por este combinado e tentaram imitá-lo, porém com pequenos sucessos, pois, não dispunham da cavalaria necessária.

11. Embora a cavalaria russa fôsse muito empregada no ano de 1941 e tivesse auxiliado nas grandes ações empreendidas, somente após a campanha de 1942, como fruto de muita experiência, o combinado cavalaria-blindado foi reconhecido como fôrça combatente essencialmente móvel e de grande poder e futuro.

Do artigo de Corotneff transcrevemos: "Pela primeira vez, as formações independentes de cavalaria e blindados foram reunidas em uma fôrça combatente única que substituiu a infantaria motorizada.

Decorrido mais de um ano, havia a nova combinação tática provado repetidamente sua notável eficiência e seu poder combativo, sob várias condições. De início pensou-se que ela seria apenas uma combinação respondendo a uma necessidade imposta pelas condições do inverno russo, impressão que após seu último emprego em Tugarov, Mariapol e nas proximidades da Criméia foi completamente desfeita como a lenda da incapacidade russa para uma ofensiva no verão.

Como foi indicado antes, o autor dessas declarações não quer dizer que o único emprego da cavalaria é sob esta forma, pois, a cavalaria russa foi empregada com sucesso de muitas outras formas durante os últimos anos.

Tendo em vista os sucessos desta cavalaria, pergunta-se porque a cavalaria americana tem sido suprimida desde 1940 em vez de desenvolvida. Durante as manobras daquela época, nas quais tomou parte nossa cavalaria, não se sabe se

deixou impressão favorável, mas pode deduzir-se que a própria cavalaria russa, com toda sua experiência e seus grandes sucessos na guerra, se tivesse operado naquelas manobras, não teria deixado boa impressão, porque as ações iniciaram-se de tal modo e de tal modo foram conduzidas que a cavalaria não poderia receber missões apropriadas e por isso não teria oportunidade de mostrar o seu valor real.

O erro mais sério que se pode cometer em relação ao emprego da cavalaria é de esperar-se que ela possa competir nas marchas estratégicas com tropas motorizadas ou mecanizadas. Esta arma tem suas deficiências e deve ser usada apenas em missões que lhes sejam próprias. Sua mobilidade em comparação com a das tropas mecanizadas é tática, não estratégica.

Mobilidade estratégica é alcançada pelo uso de estradas de ferro, mas os movimentos táticos são geralmente feitos através do campo — e a cavalaria é mais móvel nestes movimentos que as outras tropas. Mesmo assim, não se devem exigir da cavalaria grandes marchas além da sua capacidade normal, uma vez que se deseja reservá-la para operações subseqüentes.

Porque as forças blindadas estão fazendo grandes percursos em um dia não é que os comandantes de Exército devem exigir o mesmo de sua cavalaria; nem devem os grandes movimentos das forças mecanizadas inimigas levar os comandos a usar suas tropas de cavalaria com extravagância.

Marchas forçadas são às vezes exigidas tanto da cavalaria como da infantaria, mas um comandante hábil não vai cansar suas tropas por uma possível ou imaginável vantagem estratégica. Ele deve empregar suas tropas conforme suas características, se deseja alcançar a vitória.

Em passadas manobras exigia-se que as tropas de cavalaria marchassem 75 km por dia durante vários dias; em alguns casos 140 km esperando-se que elas reiniciassem suas operações no dia seguinte. Por outras palavras, a cavalaria era forçada a competir com suas próprias forças mecanizadas

e com as inimigas na mobilidade estratégica. Quando está iminente o contacto, todo o movimento das forças mecanizadas deve ser reduzido no interesse da segurança; é neste momento que a cavalaria a cavalo com sua mobilidade torna-se insubstituível. Portanto, quando as tropas do Exército ou suas forças mecanizadas podem movimentar-se em estradas mais depressa do que a cavalaria, deve-se procurar meios de transportá-la por estrada de ferro ou em veículos motorizados até o início das operações táticas. Comumente, nenhuma operação deve ser iniciada antes de ter a cavalaria à mão, pois muito se deve esperar de sua mobilidade tática.

A mobilidade da cavalaria russa tem sido tão utilizada que não é suficiente recomendar o emprego do combinado cavalaria-blindado em operações táticas e às vezes mesmo estratégicas. Para aqueles que se desejam convencer do que pode fazer a cavalaria e do que tem feito e está fazendo a cavalaria russa, mas que não podem ver como a cavalaria faz essas coisas, apenas rápidas explicações podem ser dadas em um pequeno artigo desta espécie.

A cavalaria não lança seus cavalos sobre blindados, mas às vezes, faz ataques a cavalo a tripulações que fogem de carros avariados.

A cavalaria a cavalo, às vezes, tem carregado em cooperação com blindados contra formações de blindados inimigos; nestes casos, enquanto os blindados amigos estão atacando os inimigos, os cavaleiros lançam granadas ou bombas incendiárias no caminho dos carros inimigos e atacam as tripulações que abandonam os carros incendiados. A cavalaria a cavalo operando isolada contra forças blindadas, geralmente age com muitas unidades independentes, não maiores que elas.

Comumente ela segue de perto os blindados amigos e no momento apropriado apeia e ataca os blindados inimigos com armas anti-carro, bazucas, metr. 50 ou canhão 37 retirados dos cargueiros. Com seu poder de fogo, a cavalaria pode deter ou retardar as forças blindadas inimigas, deslocando-se atra-

vés do campo e atacando seus flancos.

Neste caso, a cavalaria não cerra sobre o inimigo permanecendo dentro do ralo de ação de suas armas de modo a poder agir pelo fogo das várias posições contra os seus carros e suas reservas. Procurando atacar sempre de surpresa, ora aqui, ora ali, e mudando de posição de modo a que o inimigo nunca se aproxime dela, a cavalaria aparece de repente, na frente, na retaguarda e nos flancos do inimigo. As armas anticarro podem pôr carros fora de ação e interditar estradas retardando-os e os inquietando por vários modos.

A cavalaria não se lança contra as armas inimigas a não ser que o faça de surpresa ou quando na perseguição aja sobre guarnições de armas inimigas em debandada. Se os fogos de apoio da própria cavalaria, da artilharia e dos canhões anticarro forçam o inimigo a abandonar seus abrigos, a cavalaria pode e deve atacar a cavalo. Se o terreno oferece suficiente cobertura para a progressão dos atiradores, ela ataca a pé como a infantaria e com o maior apoio de fogo possível.

A cavalaria protege-se contra ataques aéreos, principalmente pela sua dispersão imediata e rápida e quando em estacionamento pelo aproveitamento do terreno e pela camuflagem dos estacionamentos. Efetua freqüentes ataques contra os flancos das colunas inimigas em marcha, o que faz deslocando-se através do campo, aproveitando terrenos cobertos ou à noite a pé, para empregar suas numerosas armas de fogo.

Se o inimigo apresenta forças superiores para atacá-la, ela recua em direções perigosas para que o inimigo a siga. Se inicia a marcha em uma determinada direção, a cavalaria o segue para atacá-lo logo, desaparecendo como uma nuvem de insetos e voltando para atacar novamente. Quando a pé, os cavalos são deixados à retaguarda em pequenos grupos, a fim de serem dissimulados à observação inimiga; são conservados o mais perto possível da tropa a pé de modo que possam ser aproximados rapidamente. Assim, a uni-

dade pode continuar sua progressão ou recuar em poucos minutos. Esta habilidade dá à cavalaria a cavalo grandes vantagens sobre os elementos motorizados porque estes devem voltar ao lugar onde os transportes foram deixados perto das estradas. A cavalaria independe de estradas e portanto tem grandes vantagens sobre os elementos acima nas ações retardadoras, forma de ação freqüente e de vital importância. No combate em defesa de uma posição, ela age e combate como a infantaria. Mas se não se pode manter contra forças superiores pode, entretanto, permanecer por mais tempo que as outras tropas e afastar-se mais rapidamente. Pode recuar em qualquer direção que lhe facilite melhores cobertas ainda porque não necessita de estradas.

É insubstituível no reconhecimento, porque pode explorar o terreno com pequenos destacamentos ou agir reunida contra a cobertura inimiga. Pode vigiar o terreno em redor da infantaria e outras tropas. Seu trabalho não é perturbado pela natureza do terreno como o é o dos carros e mesmo dos veículos de reconhecimento. Não dependendo de estradas ela não pode ser engarrafada facilmente.

Reconhece terrenos impraticáveis a outros elementos.

Pode perseguir e atacar a retaguarda de um inimigo com muita facilidade e menos perigo.

Constituindo um combinado com os blindados ela pode deslocar-se através do campo e cair sobre os flancos ou a retaguarda do inimigo.

Este conjunto é muito poderoso, entretanto, a cavalaria pode fazer isto isolada, se for necessário.

A infantaria necessita o auxílio da cavalaria. Os blindados ou mecanizados de reconhecimento também precisam de seus serviços. A artilharia necessita de sua proteção. Nestas circunstâncias os elementos encarregados do suprimento devem encontrar um meio de achar forragem para os cavalos.

Considerando todas estas qualidades, estamos em condições de apreciar os sucessos da cavalaria russa.

CANHÃO CONTRACARRO DE 37 MM

2º Tenente GUSTAVO LISBOA BRAGA

CAPÍTULO V

OT E CAMUFLAGEM

ORGANIZAÇÃO DO TERRENO

CAMUFLAGEM DO CANHÃO CONTRACARRO (37 mm)

Espaldão para canhão contracarros

O canhão contracarros deve ser capaz de abrir fogo em qualquer direção, de seus locais de tiro (principal e eventual) e se mover rapidamente para a ocupação ou abandono desses locais. Isto posto, um espaldão a este destinado deve sempre que possível, facilitar essas condições, além da proteção que possa dar à sua guarnição quer pelas suas próprias características de construção, quer pelas facilidades de disfarce que proporciona.

A título de ilustração, apresentamos a seguir quatro tipos de espaldão para o canhão 37 que, conforme as circunstâncias podem ainda sofrer pequenas modificações, inerentes a cada caso particular.

O da figura 35 é de construção simples, facilmente disfarçável e fornece relativa proteção em toda a sua volta.

Consiste numa escavação circular de 4,30 m de diâmetro e 0,80 m de profundidade com um parapeito em toda a sua volta 1,20 m de largura e 0,30 m de altura.

Tem-se assim, 1,10 m de profundidade para proteger a guarnição durante o tiro (quando não estiverem atirando, os serventes se

protegerão em abrigos sumários próximos ao espaldão).

A munição adicional será colocada em nichos executados próximo ao local de tiro.

Para atirar, gira-se a arma colocando-a em direção ao novo objetivo e procura-se aproximá-la o mais possível do talude dessa nova direção.

Os taludes devem ser ligeiramente inclinados para facilitar as mudanças de direção e mesmo a entrada e a saída do espaldão.

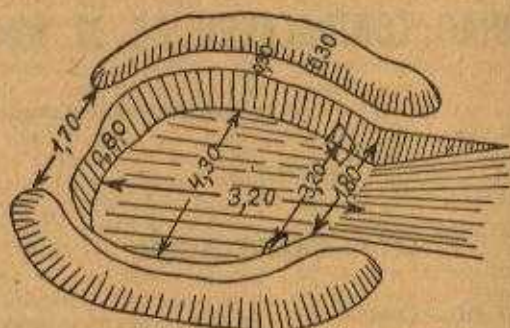
Numa direção de tiro pouco provável, devem ser executados sulcos para as rodas e para o cano, respectivamente, no fundo do espaldão e no parapeito. Isto irá permitir um maior enterramento da peça enquanto ela não tiver que atirar e aumentará por conseguinte a sua proteção.

A figura 36 apresenta um outro tipo de espaldão para os casos de estabilização ou semi-estabilização. É indicado principalmente para os terrenos planos e limpos.

A arma é facilmente colocada em posição para atirar puxando-a ligeiramente para trás e enterrando as pás da conreira.

Esse espaldão protege dos tiros rasantes do inimigo antes de se começar a atirar e é facilmente disfarçável tanto à observação terrestre como à aérea.

ESPALDÃO PARA O CANHÃO 37^m/m



Abrigo para a guarnição

Fig. 35

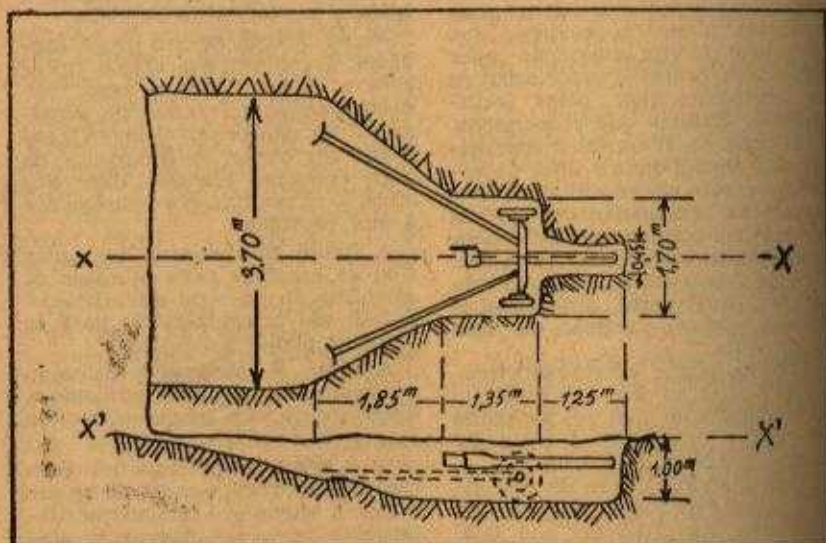


Fig. 36

CANHÕES CONTRACARRO

O tipo de espaldão apresentado pela figura 37 presta-se especialmente para ser construído nas encostas voltadas para o inimigo.

Fornecer boa proteção para a arma e para a guarnição durante a espera e permite rápida entrada em posição.

Facilita o disfarce e permite que as flechas fiquem abertas desde a posição de espera, porém, requer muito tempo para a sua construção e oferece dificuldades para engatar o canhão ao trator quando em presença do inimigo.

Na figura 38 encontramos o tipo de espaldão de mais rápida execução.

Protege dos tiros rasantes e permite que o canhão seja dele retirado com facilidade; entretanto, é de difícil disfarce e só permite variações em direção dentro do próprio campo de tiro horizontal da arma.

A eficiência de um canhão contracarro depende do fator surpresa.

A arma deve ser oculta até o momento de atirar, e deve continuar protegida contra sua localização, depois de ter atirado.

A camuflagem do canhão contracarro depende grandemente de se escolher uma boa posição.

Deve-se escolher uma posição, que ofereça um bom fundo contra o qual a arma possa confundir-se.

Essas posições não devem ser localizadas em lugares destacados, tais como moitas isoladas, ou montes de ruínas numa área aberta.

Quando escondido entre as folhagens naturais, que oferecem numerosos lugares para o ocultamento, o canhão contracarro fica em situação vantajosa sobre o tanque exposto.

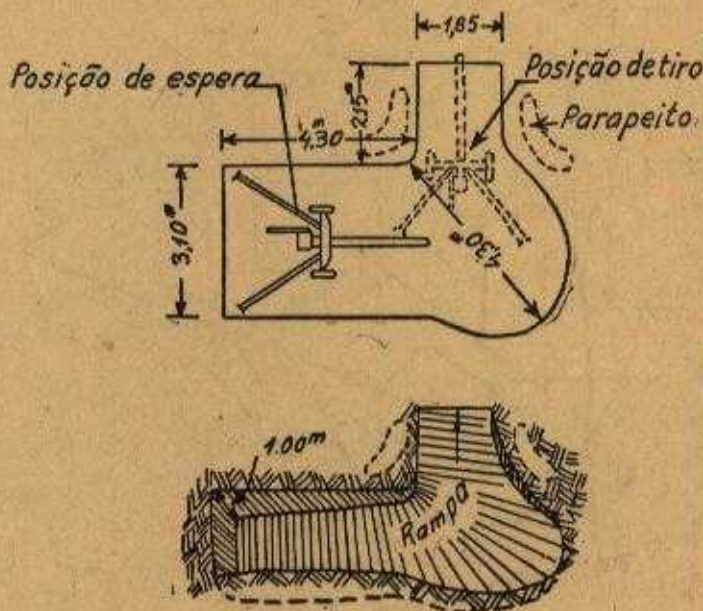
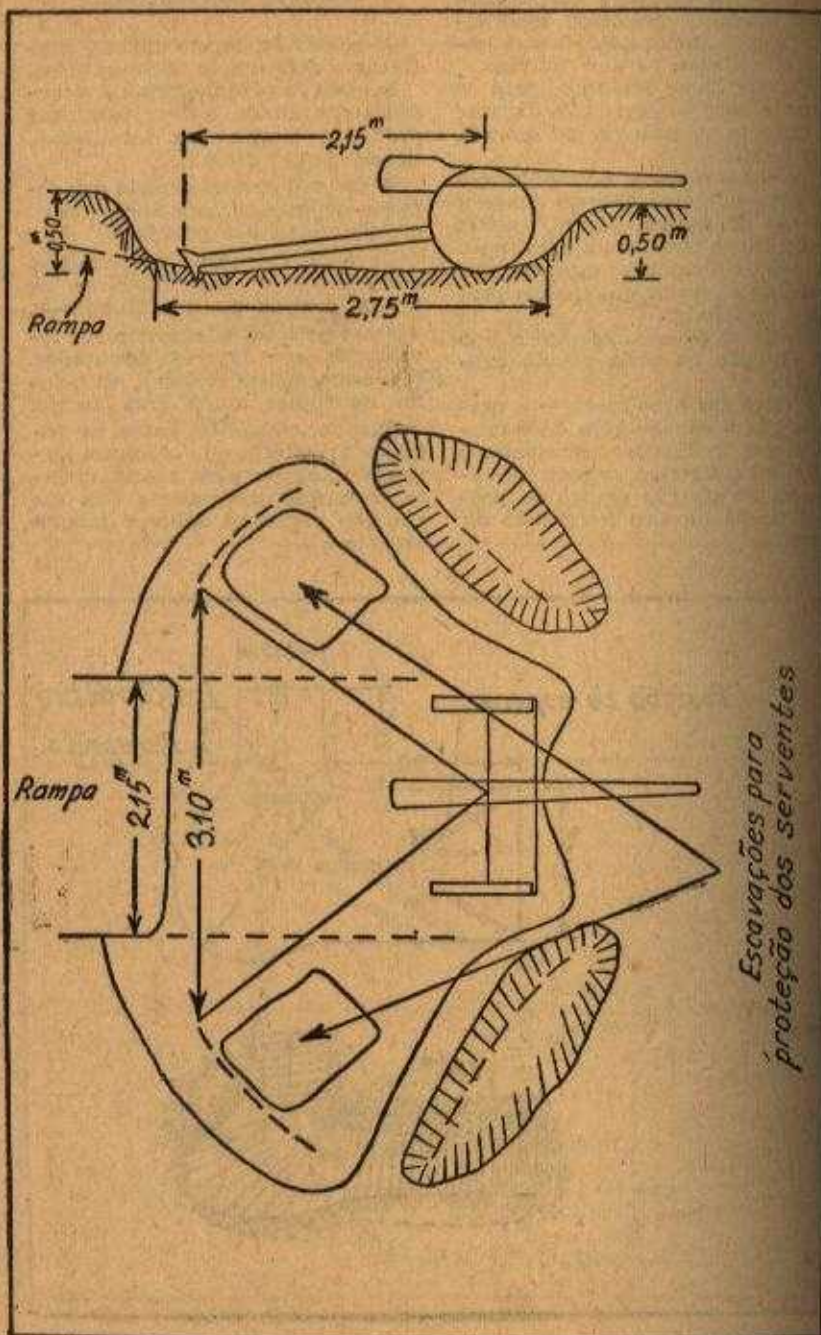


Fig. 37



As posições providas de cobertura natural — veja a fig. 39 — devem ser sempre procuradas. Aqui o grupo melhorou o ocultamento, adicionando ramos cortados.

A forma angular da couraça de um canhão contracarro, de 37 mm, é muito notada pelo observador dos carros. Se um simples painel feito de madeira ou coisa parecida, cortado em pedaços, de forma irre-

gular, é atado ao topo da couraça, será mais fácil de se confundir o canhão com a folhagem natural. Isso reduz a quantidade de materiais naturais a serem usados, para disfarçar as formas da arma. Alguns ramos colocados nas rédes completarão essa camuflagem de emergência.

A couraça do canhão contracarro 37 mm — veja a fig. 40 — já está



Fig. 39



Fig. 40

equipada. Para maior eficiência, pinta-se a couraça de modo a combinar com o fundo.

O problema de ocultamento de um canhão de 57 mm não é basicamente o mesmo que o do canhão de 37 mm. A figura mostra um canhão de 57 mm levado rapidamente a tomar posição nas montanhas. Não foi tomada nenhuma providência para se camuflar a arma, note-se porém o efeito da couraça, não é uma linha angular. De uma distância de 100 jardas ou mais, mesmo uma arma sem camuflagem, bem situada, é difícil de se distinguir. O grupo de artilheiros cuja cabeça está acima da couraça, é difícil de se descobrir porque os capacetes estão bem camuflados, com materiais naturais.

Os materiais artificiais são muitas vezes necessários, como suplemento do ocultamento natural. Uma posição pode ser oculta temporariamente, por uma rede de cordas de 29 x 29 pés. Deve-se usá-la onde sua forma irregular possa confundir-se com o fundo. A figura 41 (1) mostra uma cobertura, numa posição bem situada, mas sem a rede. A figura 41 (2) mostra a

mesma posição, guarnecida com uma rede de cordas. Corretamente dispostas sobre a arma, ela permitirá um espaço suficiente sobre as cabeças dos artilheiros, de modo que a arma poderá atirar e ser manejada, sem se remover a rede. Faz-se uma seteira, abrindo-se um espaço na rede, e sustentando-se os lados da abertura, ou, se necessário, tirando-se toda a rede (ver figura 42 (2) para permitir aos artilheiros maior amplitude. Muitas vezes também se pode fazer um entrelaçado de ramos, por cima. Com auxílio de folhagens naturais enfiadas no chão, disfarçado.

RÊDES

Em uma área relativamente descoberta, com grama de altura normal, um canhão contracarro em posição pode ser tornado imperceptível para a observação terrestre e coberto da observação aérea. A rede deve ser substituída por uma cobertura horizontal, logo que a situação permitir.

Na grama superior, a rede está colocada; na inferior, ela está arriada e a guarnição em ação.

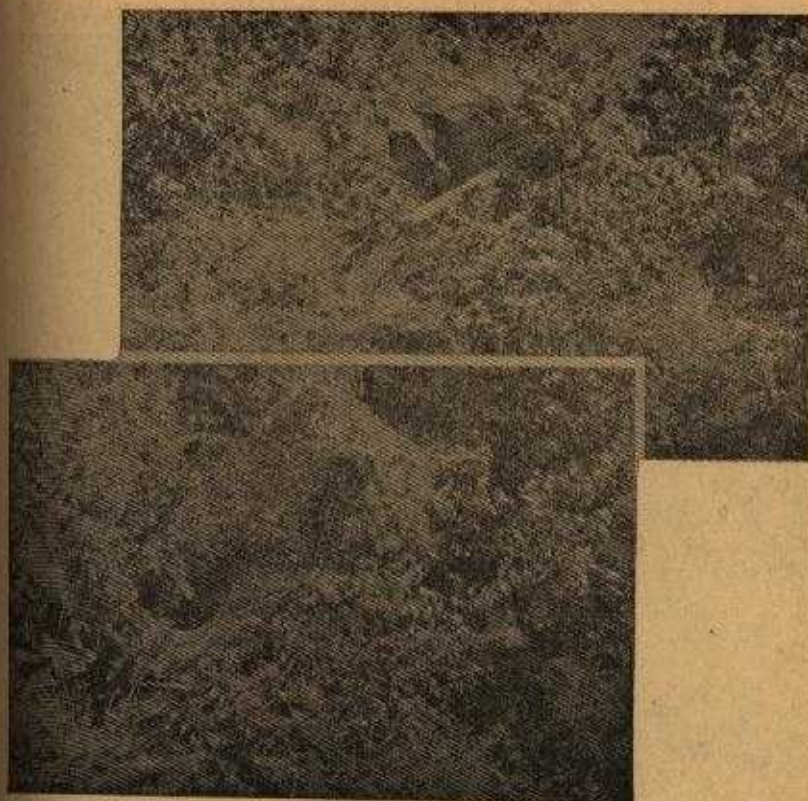


Fig. 41 (1 e 2)

Uma bem disfarçada posição da peça pode ser revelada por uma guarnição descuidada. A guarnição faz parte da posição e deve ser proibida de andar no terreno descoberto, nas imediações da posição, de abrir trilhos na área circunvizinha ou de atrair, por qualquer outra forma, a atenção para a posição.

Nas figuras que se seguem são mostrados exemplos de posições contracarros bem ocultas, nos campos de batalha. A figura 43 (1), mostra, na área uma confusão de pequenas pedras. O espaldão está oculto por pedras artificiais, feitas de sacos de pano, recheados com material de pouco peso, como o papel, e pintados de acordo com a cor das pedras reais, e atados a uma

tela de arame (figura 43 (2)). Na figura 44, pedaços artificiais de pedra, típicas do lugar, foram feitas de tiras de linagem, endurecidas com farinha e água, ajustados a uma tela de arame, e pintados de modo a combinar com o fundo. Os Batalhões de Engenharia de Camuflagem são treinados para ensinar esses artificios, quando necessário, em campanha. Suprimentos extraordinários são requisitados ao Depósito de Engenharia, ou posto de reaprovisionamento.

COBERTA HORIZONTAL

Uma cobertura horizontal, bem constituída, é uma excelente maneira de ocultamento contra a observação aérea (figura 45). O es-

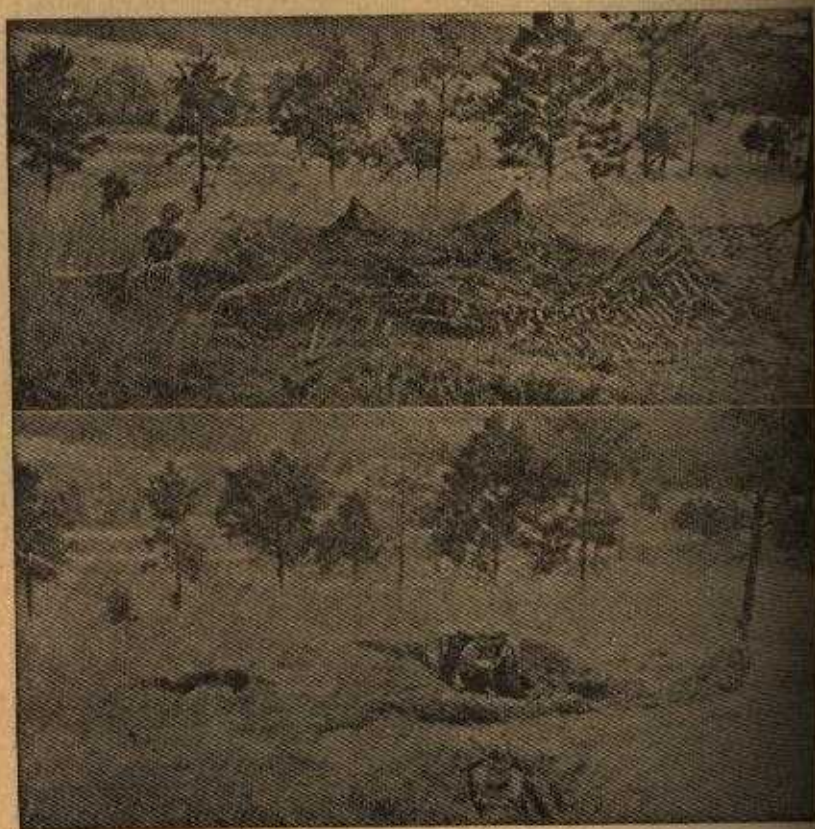


Fig. 42 (1 e 2)

paldão deve estar muito bem situado e bem suprido de camuflagem, a fim de se ocultar contra a observação terrestre. Depois do campo de tiro ter sido aprovado, arma-se a coberta antes de se construir o espaldão, ocultando assim as atividades de escavação.

A cobertura horizontal dum canhão contracarro emprega uma rede de 29 x 29 pés, suportada por uma tela de arame n. 10, de 32 x 32 pés e seis postes. A altura da coberta deve ser a mais baixa possível. Variará, entretanto, dependendo da altura dos parapeitos em torno dos espaldões, como especificados em diferentes teatros de ope-

rações, mas nunca acima das vegetações circunvizinhas.

Primeiro: Finque os postes e as estacas de acordo com o plano mostrado na figura 46 (a). Os postes são fincados o suficiente para mantê-los de pé e inclinados para dentro de umas 18 polegadas. O espaldão deve ficar no centro.

Segundo: Estenda três arames. A figura 46 (b) mostra como se deve estender os arames e amarrá-los. Uma estaca, em cada lado dos postes, numa distância de 12 polegadas, segura o arame até que o mesmo fique bem esticado. Levanta-se, então, o arame até o topo do poste, prendendo-se entre das



Fig. 43 (1 e 2)

pregos de 1/2 polegada. Os postes são, então, levados à posição vertical, e um outro arame das estacas, é atado a cada poste, nas estacas (figura 46 (c)). Devem, então, os arames ficar bem estendidos.

Terceiro: Estenda dois arames dos lados (figura 46 (c)). Amarre a ponte ao poste, 12 polegadas do cimo, enrolando-se o duas vèzes em diagonal e a estaca (figura 46 (d)). Esses arames são apertados, por distensão em torno das estacas e do poste. Levante o arame até o cimo dos postes, e, se houver algum afrouxamento, estique os arames principais.

Quarto: Estenda arames diagonais, do poste até as estacas, em volta das mesmas, depois atrás do tópo dos postes até o poste oposto em diagonal e a estaca (figura 46 (d)). Esses arames são apertados por distensão.

Quinto: Coloque a rede sobre a armação e desenrole-a até os lados (figura 46 (d)). Ao ser desenrolada, ela vai sendo ligada ao arame exterior da armação, com um arame n. 16. Um intervalo de 2 a 8 polegadas ficará entre a rede e a armação de arame. Deve-se esticar a rede o mais possível e conservá-la assim.

Sexto: Coloque folhagem natural no terreno, em torno dessa estrutura, como se fôsse o inimigo, para pôr à prova a eficiência da construção. A terra escavada, em torno do espaldão, deve ser coberta



Fig. 44



Fig. 45

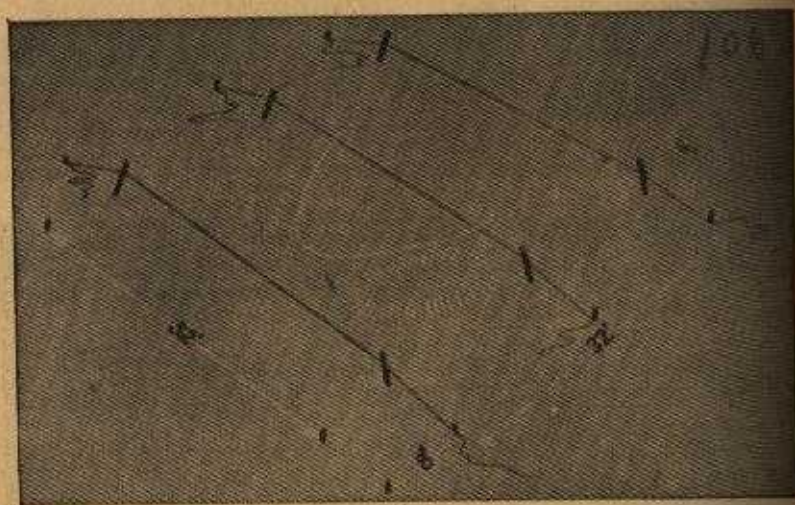


Fig. 46 (a)

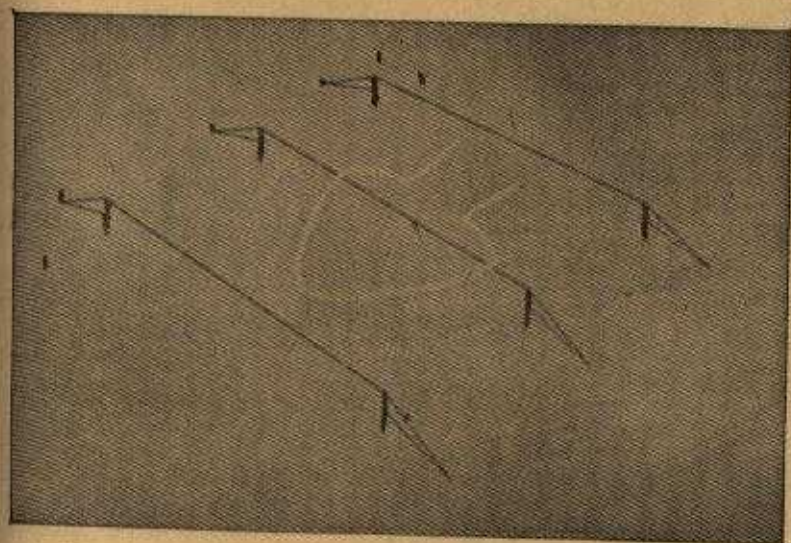


Fig. 46 (b)

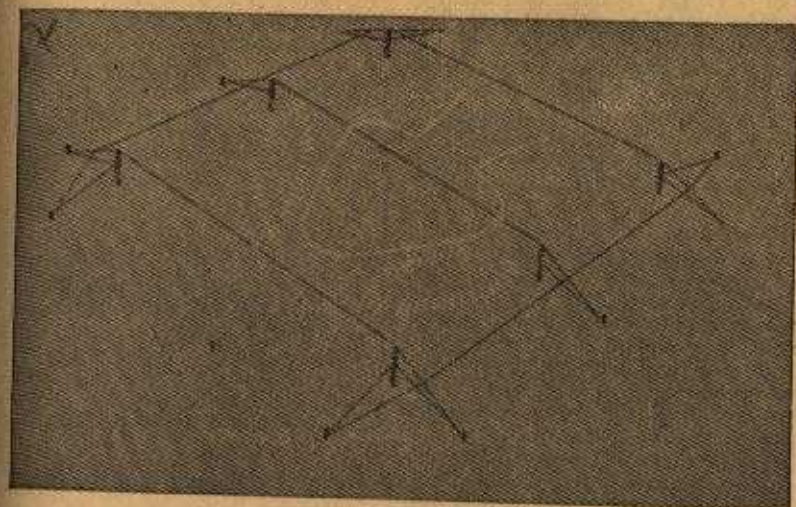


Fig. 46 (c)

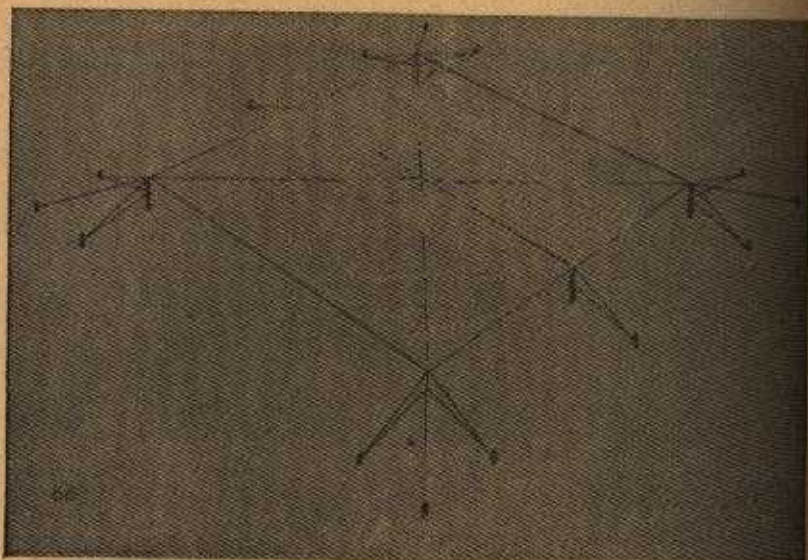


Fig. 46 (d)

com materiais naturais e tôdas as pegadas devem ser eliminadas. A rede encolhe, quando molhada, e deve-se tornar a esticá-la logo que ela seque. No começo do clima frio, ou antes de cair o sereno, solte os laços para permitir o encolhimento. Quando houver mudanças nas cores do fundo, pela troca de estacas, a cor da rede deve ser gradativamente trocada, para combinar.

Outro processo para o lançamento da rede de camuflagem é o que usa meios da fortuna e é justamente o mais empregado. Executa-se este processo da seguinte maneira: cortam-se na região em que vamos instalar a peça, seis forquilha e as enterram-se no solo com as forquilha para cima e na direção de tiro da peça, como indica a figura 47, depois lança-se mão de dois paus maiores que passam pelas forquilha fincadas no solo, como podemos ver na figura; em seguida estende-se a rede por cima desta armação de madeira e as partes da rede que ficam so-

brando para cada lado e para trás são fincadas no solo por meio de algumas estacas de barraca.

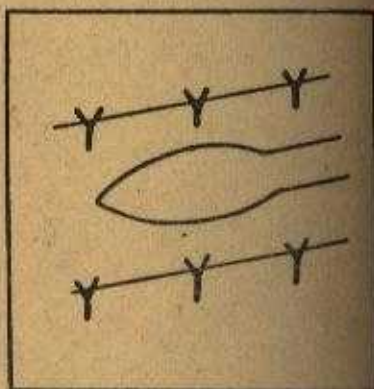


Fig. 47

Apresentamos a seguir, figura 48, uma fotografia de uma rede montada nestas condições, por 1 Pelotão contracarro do 13º R.I.

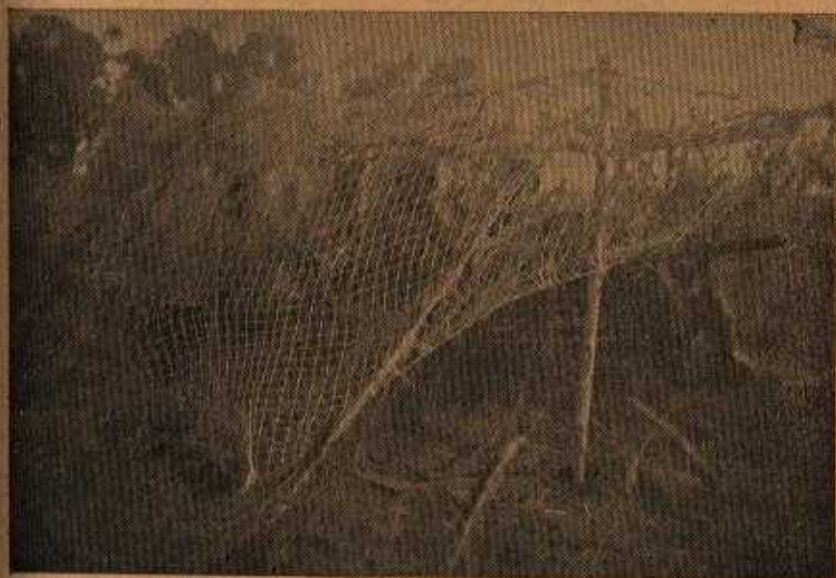


Fig. 48

CAPÍTULO VI

a) Exercícios da C.C.A.C.
do 13º R.I.

EXERCÍCIOS DE TIRO REAL

Como coroamento do estudo do canhão contracarro de 37 mm, passarei em revista os exercícios de tiro real, realizados pela C.C.A.C. do 13º R.I.

O primeiro exercício de tiro real foi realizado por ocasião dos exames do período de recrutas e se processou na seguinte seqüência:

Foi criada uma situação geral muito simples e dentro desta situação observaríamos a conduta dos Pelotões nas diversas posições — desengate, descarregamento, espera e tiro; executaríamos tiro contra uma organização inimiga, contra um carro imóvel e contra um carro em movimento. Todos os objetivos se achavam a 400 metros aproximadamente, da posição de tiro e sua localização pode ser observada na figura 49.

Cada peça recebeu 6 granadas H.E.-M 63 (granada completa

“alto explosivo” modelo “Schell”) e 2 granadas APC-M 51 (perfurante traçante); das 8 granadas recebidas atiraram 5 contra os objetivos imóveis e 3 contra o carro de combate em movimento. Os tiros executados contra a casamata e contra o carro de combate parado apresentaram bom resultado, enquanto que cada peça conseguiu somente um impacto contra o carro de combate em movimento.

O segundo exercício de tiro real, foi realizado por ocasião da execução dos tiros de combate do 1º e 2º graus. O local do exercício foi o mesmo utilizado no primeiro tiro e no croqui n. 1 vemos assinalados com B e C os objetivos do exercício de 1º grau e 2º grau, respectivamente.

As instruções do “Plano para os tiros de combate” (exercícios de tiro real), previam entre outros itens, os seguintes:

Exercício de 1º grau — Assunto: ação da peça e secção fazendo parte de uma base de fogos com objetivo até 600 metros.

Munição : 6 granadas explosivas e 3 traçantes por peça.

Exercício de 2º grau — Assunto : Ação de um Pelotão fazendo parte de uma base de fogos com objetivo de 800 a 1.000 metros.

Munição : 6 granadas explosivas e 3 traçantes por peça.

O quadro de calendário dos exercícios, previa :

Cia.	Semana	Natureza do exercício	Direção	Local
Peça-Secção C.C.A.C.	26ª	Exercício de 1º grau	Cmt. da Cia	Invernada do R.I.
C.C.A.C. Pel.	29ª	Exercício de 2º grau	Cmt. da Cia	Invernada do R.I.

Cálculo para consumo da munição da C.C.A.C. nos exercícios de tiro de combate 1º e 2º grau : 24 gr. explosivas e 12 gr. traçantes.

Condições gerais de execução do tiro :

— Os tiros de combate serão organizados : os de 1º grau pelos Cmts. de Subunidades e os de 2º grau pelo Cmt. do Btl., devendo os mesmos visar a solução de episódios do combate ofensivo (tomada de contacto).

— Tratar-se-á sempre de obter superioridade de fogo e logo explorá-la pelo movimento.

— Esses exercícios constarão :

— de exercícios de 1º grau de G.C. e Sec. no âmbito do Pel. a razão de 1 por G.C. (isolado ou simultaneamente).

— de exercícios de 2º grau, de Clas. de Fz. e Pelotão de Mtr. Mrt. e canhões no quadro do Btl. a razão de 1 por Cia.

— Na organização desses exercícios deve prevalecer a idéia de escalão de fogo e apoio de fogo.

Prescrições diversas :

a)

b) A documentação relativa ao exercício deverá dar entrada no Gabinete do Cmdo. com antecedência de uma semana, devendo acompanhar essa documentação um croquis de operação.

c)

Em obediência ao que previa o "Plano para os tiros de combate", a C.C.A.C. elaborou uma documentação que segue anexa. Nesta documentação encontramos uma situação geral e dentro desta situação a ação dos canhões contracarro e de sua guarnição ; e um croquis da operação a ser realizada — Fig. 48. Os objetivos estavam situados a uma distância máxima de 600 metros.

Cada peça executou o tiro de 2 granadas explosivas e uma traçante, sobre cada um dos 3 objetivos. Os resultados obtidos, foram os melhores que os dois tiros executados por ocasião dos exames do período de recrutas.

Para o tiro de combate do 2º grau, foi elaborada uma documentação semelhante ao tiro do 1º grau. A situação geral foi a mesma do exercício anterior, os episódios criados, também foram os mesmos do exercício de 1º grau, mas os objetivos estavam localizados a uma distância mínima de 800 metros e máxima de 1.000 metros.

Foi confeccionado um croquis da operação, como podemos observar na fig. 49.

O resultado alcançado neste tiro, também foi satisfatório, pois todos os objetivos foram atingidos.

Os três primeiros exercícios de tiro real executados pela Cia, a

13^o R. I.
C. C. A. C.
PEL. DE C.

CROQUIS TOPOGRÁFICO DA INVERNADA

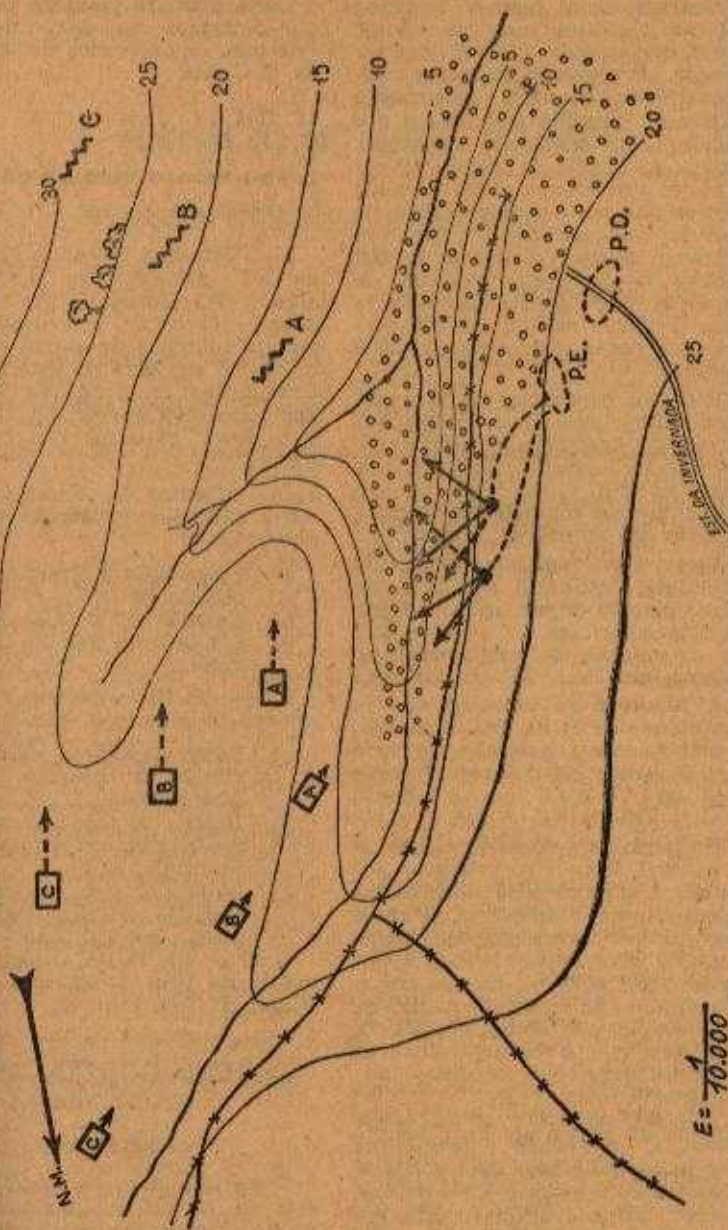


Fig. 49

efetuaram num mesmo terreno; tal fato constitui uma inconveniência, que quando possível deve ser sanada. Procurando amenizar o inconveniente anterior, procuramos variar ao máximo a distância dos objetivos no diferentes exercícios. Assim, no exame do período de recrutamento os objetivos se achavam a 400 metros das peças; no exercício de tiro de combate do 1º grau, se achavam a uma distância de 800 metros das peças e no exercício de combate de 2º grau se achavam a uma distância mínima de 800 metros das peças e máxima de 1.000 metros.

Podemos considerar como muito bom o resultado obtido nestes três primeiros exercícios e certamente foi este treinamento constante, que nos permitiu a execução de um ótimo tiro de combate de 3º grau, quando das manobras anuais.

Quando do exercício combinado Infantaria-Artilharia, a fim de aproximar da organização moderna — tipo americana — o nosso Btl. de manobras, foi integrado ao mesmo, um Pel. C.C. da C.C.A.C.

A natureza do exercício era de um ataque de 1 Btl. a uma posição sumariamente organizada, apoiado por tiro real da base de fogos e de um Grupo de Artilharia 6º G.O. (75-D).

Na parte do desencadeamento do tiro real, estava previsto o seguinte: ... os tiros de metralhadoras, morteiros e canhões C.C. serão conduzidos à vista e suspensos sempre que a condição de segurança se tornasse perigosa para a tropa. O resultado do exercício — tiro de combate — sob forma de Ex.T. (3º grau) — seria avaliado pela ação dos tiros sobre os alvos (impactos).

A missão do Pel. C.C. era a defesa C.C. da frente e retaguarda e a de bater da base de fogos uma organização inimiga a 1.500 metros. Certamente esta última missão era considerada bem difícil, pois o consumo de munição para o Pel. C.C. previa 24 granadas para cada peça. Porém no final do 5º tiro de cada peça, o alvo havia sido totalmente destruído.

Desta maneira podemos afirmar, que fechamos com chave de ouro, este ano, os exercícios de tiro real da C.C.A.C.

13º R.I.
C.C.A.C.

PLANO PARA O TIRO DE COMBATE

(Exercício de tiro real — 1º grau)

I — Situação Geral: Um Btl. de Inf. na Ofensiva segundo o eixo: P. Grossa — Faz. Invernada — Itaiacoca, encontrou resistências inimigas de carros e casamatas no seu eixo de marcha; solicita então ao Cmd. do R.I. o apoio de uma Seção de C.A.C., para fazer parte de sua base de fogos.

II — Dentro da situação criada, o Pel. entrará em ação, devendo ser observado:

- a) Preparação e camuflagem da posição de tiro;
- b) Entrada em posição de tiro;
- c) Conduta do Pel. na base de fogos.

III — Na base de fogos, serão criados os seguintes episódios:

- a) Bater com fogo uma organização de concreto inimiga, destruindo-a;
- b) Bater com fogo um carro de combate imóvel inimigo, neutralizando-o;
- c) Bater com fogo um carro de combate inimigo em movimento, neutralizando-o.

Quartel em Ponta Grossa, 6 de agosto de 1948 — Gustavo Lisboa Braga, 2º Ten. Cmt. da C.C.A.C.

CANHÃO CONTRACARROS DE 37 MM

ERRATA

No artigo com o título acima saído no n. 424, setembro de 1948, de "A Defesa Nacional", pág. 42, linha 29, onde se lê MANEABILIDADE, leia-se:

CAPÍTULO IV MANEABILIDADE

A FORMAÇÃO DO CHEFE MILITAR

LIÇÕES QUE NOS VÊM DE FORA

Coronel IVANO GOMES

Nossa Escola Superior de Guerra divulgou, com data de 1 de setembro de 1949, um precioso "Método de Trabalho", referente à "Preparação dos Estudos Analíticos Militares". Esta preciosa contribuição devemos ao Ten.-Cel. de Infantaria do Exército dos EE.UU.: Benjamin F. Boyer.

No mesmo opúsculo, é divulgado, também, trabalho excepcional para nós, do Exército Brasileiro, referente ao "Estudo Analítico da Formação do Chefe", da autoria duma comissão composta de quatro oficiais da Escola de Comando e Estado-Maior daquele país: Cel. R. H. Naylor (Eng.), Cel. W. B. Kern (Inf.), Cel. J. R. Luper (Av.) e Ten.-Cel. B. C. Chapla (Inf.).

Neste segundo trabalho — aplicação do primeiro — seus autores, depois de argumentarem em torno dos tipos e dos atributos do Chefe Militar, expendem conceitos que peço permissão para transcrever, alinhando-os, sem lhes alterar o sentido e a letra:

— "É necessário reconhecer que o caráter ocupa o primeiro lugar entre os atributos de um comandante-chefe".

— "Todo condutor de homens precisa ter muito caráter, ou coragem moral, que permita as grandes decisões, e aquele sangue frio, ou coragem física, que domina os perigos".

— "Ninguém pode fingir ser o que não é; o caráter do chefe de pequenos escalões logo deixará de ser segredo para seus soldados. Ao contrário, o caráter do chefe de grandes massas é, geralmente, conhecido por outros meios que não o contacto pessoal. Ainda assim, mesmo o chefe de grandes massas nunca poderá enganar a tropa por muito tempo. Não há substituto sintético para o caráter de um chefe, ainda que este possa sair-se bem, por algum tempo, escondendo suas deficiências".

— "Finalmente, e talvez a razão mais importante, o ambiente norte-americano que predominou entre as duas guerras e, novamente, se observa hoje em dia, não podia produzir, de modo geral, a qualidade de caráter que é indispensável ao chefe militar. A crença de que "tudo vale" desde que não se deixe apanhar em erro; a generalização da "cola" nos estabelecimentos de ensino; o culto do progresso material, a despeito dos meios empregados; a importância dada à satisfação dos desejos individuais nocivos ou não ao bem da coletividade; tudo isso impede a formação de um caráter de fibra moral elevada capaz de inspirar o respeito, a confiança e a lealdade que asseguram o cumprimento exato das missões recebidas das autoridades superiores, sem levar em conta considerações pessoais de esforço, desconforto ou perigo. A degradação da idéia primitiva de busca da felicidade, transforman-

do-se em luta pela riqueza material ou alto padrão de vida, deu lugar a um civil materialista incapaz de adquirir, rapidamente, o caráter idealista necessário a um verdadeiro chefe".

No final de seu trabalho, essa comissão de quatro oficiais norte-americanos, quando propõe um plano de ação, declara:

1 — "que, a legislação atual deve ser revista, de forma a restringir os empregos para as mães, nos casos em que isso possa resultar no desenvolvimento da delinquência juvenil conseqüente de sua contínua ausência do lar e da família".

2 — "que, devem ser responsabilizados os pais de delinquentes juvenis, quando ficar provado que a negligência dos mesmos contribuiu para a prática dos delitos".

3 — "que, o caráter é o requisito essencial para o chefe e sua formação é grandemente ditada pelo ambiente, sobretudo na infância e na adolescência".

4 — "que, se deve incentivar o estabelecimento de um "Código de Honra", prático, em todos os estabelecimentos de ensino. Muitos colégios, universidades e escolas já adotaram esse sistema, embora apenas teoricamente".

5 — "que, se deve desenvolver o sentimento de responsabilidade e do cumprimento do dever por parte do indivíduo, em todo sistema escolar, dando-lhe a consciência de seus deveres para com a pátria, o próximo e a sociedade em geral".

6 — "que, nas "Escolas de Formação", onde os civis ficam pela primeira vez sob controle militar,

a preparação do chefe precisa receber atenção particular, constituindo assunto especial".

7 — "que, o desenvolvimento do caráter seja um dos principais objetivos nas "Escolas de Formação".

8 — "que um rigoroso "Código de Honra" e grande assistência na devoção ao cumprimento das obrigações — à maneira da Escola Militar de West Point — são indispensáveis ao desenvolvimento do caráter, e que essa prática deve ser realçada em todas as "Escolas de Formação", empregando-se todos os meios de que dispõem o Ministério da Guerra e os corpos docentes".

9 — "que, os candidatos ao oficialato, cuja honra e o espírito de cumprimento do dever não forem satisfatórios, devem ser rejeitados, a despeito de toda sua educação acadêmica".

Seja-nos permitido, após o que acabamos de ler, que formulemos as seguintes perguntas:

1. No Brasil e no Exército são aplicados os conceitos e idéias acima transcritos?

2. A Escola Militar, desde a época de nossa formação, tem rejeitado os cadetes que porventura revelaram pouco satisfatórios os sentimentos de honra e de cumprimento do dever?

3. Depois de alcançado o oficialato, os que por ventura vieram a revelar falhas comprovadas em seus sentimentos de cumprimento do dever e de honra foram compelidos à "Reserva" ou à "Reforma"?

NOTA — A pergunta n. 2 é, particularmente, dirigida aos contemporâneos da Escola Militar.

PROBLEMAS DO BRASIL

Tenente-Coronel ADALARDO FIALHO,
Do E.M.E.

N.R. — "A Defesa Nacional" inicia hoje a publicação de uma série de artigos da lavra do Tenente-Coronel ADALARDO FIALHO, sobre "Problemas do Brasil".

O autor, culto e brilhante oficial da Arma de Engenharia, estuda com muito senso e objetividade diversos problemas nacionais, focalizando-os sob aspectos e ângulos por vezes inexplorados.

Constituídos de assuntos palpitantes que interessam profundamente aos estudiosos dos vastos e complexos problemas brasileiros, os artigos do Ten.-Cel. ADALARDO FIALHO, sem dúvida, corresponderão aos seus méritos de consagrado escritor e polemista e servirão de base a outros estudos e talvez a soluções adequadas dos referidos problemas.

Estamos certos de que os leitores de "A Defesa Nacional" terão na excelente colaboração do Ten.-Cel. ADALARDO FIALHO, uma variada e agradável leitura para as suas horas de lazer e um valioso subsídio para ampliação dos seus conhecimentos gerais.

Além do que vai publicado no presente número, aparecerão ainda nas páginas de nossa revista, outros artigos, cujos títulos abaixo enumeramos: — Conservemos o nosso mundo amazônico; — O papel das bases estratégicas do Nordeste na política externa brasileira; — A política dos círculos de defesa que se ampliam (Canal do Panamá); — Um empreendimento continental (ferrovia Brasil-Bolívia); — Uma nação vale pelo petróleo que possui; — Cooperação inter-americana; — Um problema secular (mudança da Capital da República); — Causas de um lento progresso; — O valor da economia planejada; — O município; — Educação e cultura; — População; — Imigração; — Alimentação; — Meditação sobre a segunda grande guerra mundial.

I

O BRASIL NA GEOGRAFIA MUNDIAL

INTRODUÇÃO

A melhor maneira de apreciar a posição do Brasil na Geografia ou, se quiserem, na Geopolítica mundial, é lançar uma vista de conjunto sobre o globo terrestre, examinando o papel de cada continente. Faremos assim uma idéia mais nítida da posição da América entre os cinco continentes e do próprio Brasil no Novo Mundo. Mesmo porque, graças aos progressos das comunicações terrestres, marítimas e aéreas, este nosso planeta está se tornando tão pequeno e suas partes tão interde-

pendentes, que é incompleto, senão falso e até inútil, qualquer exame isolado que se faça de um único país.

O mundo do século XX é uma unidade, um todo indivisível. Encarando sob esse ângulo o nosso estudo, tentaremos mostrar a situação excêntrica da América Meridional, em relação às correntes de vida e de movimento do Hemisfério Norte, salientando particularmente a posição do Brasil. Concluiremos com algumas sugestões para melhorar, pela mão do homem, a fatalidade daquela excentricidade e para aumentar a

importância, pelo menos econômica, do Brasil, em relação às demais nações sul-americanas.

LIGEIRO GOLPE DE VISTA SOBRE A GEOGRAFIA MUNDIAL

As terras do nosso planeta distribuem-se por duas grandes massas principais: a Eurásia e a América. Em outras palavras: o Velho e o Novo Mundo. Na Eurásia formaram-se três civilizações que surgiram em sentido contrário ao do movimento da Terra: a chinesa, a mais antiga, a indiana e finalmente a européia. A América, como diz James Fairgrieve, emi-

gráfica em relação aos mares e à sua organização política, em três partes:

1. A chamada "Heartland" ou, literalmente, "terra do coração", ou seja, o centro, a "área pivot" do Velho Mundo;

2. A área periférica à "Heartland", banhada pelos mares livres; e,

3. Uma zona intermediária, apertada entre as duas primeiras. (Ver fig. 1).

A "Heartland" é toda a vasta região, parcialmente planície, parcialmente planalto, que se estende desde a Rússia européia até os



Fig. 1

nente geógrafo inglês, entrou tarde na História, mas ainda a tempo de continuar, para Oeste, a marcha da civilização. A Eurásia está dividida pelo deserto do Sahara, muito mais que pelos mares Mediterrâneo e Vermelho e pelo golfo Pérsico (os mares aproximam e não separam) em duas grandes partes: a africana e a euro-asiática propriamente dita. O Sahara teve um grande papel na seleção das raças humanas: o de evitar que a Eurásia fôsse invadida pelas hordas negras bárbaras africanas. A Eurásia, por sua vez, está dividida, segundo a sua situação geo-

confinos da Ásia Oriental. Apresenta-se coberta de estepes, no Sul e de vastas florestas, no Norte, onde as suas costas são banhadas por um oceano não navegável: o Oceano Glacial Ártico. É habitada, hoje, pelos povos russos, porém, durante muito tempo, foi o "habitat" de tribos pastoris nômades. Isolada dos mares livres, fria (o polo frio da Terra), quase desértica, esta imensa região teve sempre a sua unificação dificultada por fatores vários. Sua organização política teve tonalidades diferentes, estendendo-se por períodos de tempos maiores ou menores,

porém tôdas com um traço autocrático comum. Dadas as suas condições geográficas, a sua dominação só poderia ser feita da periferia para o centro e assim foi realizada. A "Heartland" foi dominada pelos Altai, vindos de Leste, pelos Turan, irrompidos do Sul e, finalmente, pelos russos, provenientes do Oeste. A área periférica à "Heartland", banhada pelos mares livres, é constituída pelos estados marítimos, pelos que, em épocas diferentes, dominaram os mares ou se familiarizaram com o seu uso como meio de transporte. São os árabes, os fenícios, os gregos, os italianos de ontem e de hoje, os espanhóis, os portugueses, os franceses, os ingleses, os holandeses e os noruegueses, de um lado. De outro os japoneses, os indianos e os chineses, embora estes dois últimos pouco partido tenham tirado de suas vantagens.

A zona intermediária entre a "Heartland" e os estados marítimos surgiu gradualmente. É integrada por estados sobreviventes de remotas épocas (quando a organização política e econômica era ainda incipiente) que lhes imprimiram, até hoje, a influência própria daqueles tempos, além da deixada pelas condições naturais locais. Resistiram à absorção, porém, incapazes de se unirem, permaneceram na situação de estados tampões, precariamente independentes, politicamente, e ultradependentes, economicamente. São a Finlândia, a Suécia, a Dinamarca, a Holanda, a Bélgica, o Luxemburgo, a Suíça, a Polónia, os Estados Balcânicos, o Irã, o Afeganistão, o Sião e a Coreia. A Alemanha, na verdade, pertence a esta zona intermediária, embora seja um estado marítimo. Devido à sua situação geográfica e à sua grande população, é considerada um dos três centros de onde poderia partir uma ação que visasse a subjugação da "Heartland". Os outros dois são a China e a Índia, ambas densamente povoadas, porém nem a China parece querer sair de sua posição estática, em relação aos negócios mundiais, nem a Índia, desunida, sabe tirar van-

tagens do fato de ser o estado marítimo que mais se avizinha da periferia Sul da "Heartland". Essa é, em largos traços, a concepção histórica e geográfica do Velho Mundo. Porém, essa concepção permaneceu inalterável e de caráter planimétrico até que Cristóvão Colombo veio projetar-lhe novas luzes. O navegador genovês provou que a Terra é redonda. Com a sua descoberta do Novo Mundo, possibilitou o surgimento de um novo caminho para as Índias Orientais, via Oeste. Porém, a enorme extensão desse caminho, passando pelo estreito de Magalhães, deixou a América, por muito tempo, sem um papel apreciável na nova era que se abria à iniciativa humana. Foi preciso que os Estados Unidos da América do Norte se libertassem da Inglaterra e se levantassem como potência de primeira classe, realizando gigantescos empreendimentos, tais como o lançamento de vias férreas transcontinentais e a abertura do canal do Panamá, encurtando o caminho para as Índias, para que aquele papel avultasse. No Novo Mundo, as condições geográficas e históricas em nada correspondem às do Velho.

As zonas comparáveis à "Heartland" e à orla marítima não são separadas. Não há zona intermediária. Devido à sua grande população e ao seu alto desenvolvimento econômico, os Estados Unidos da América do Norte, estendendo-se do Pacífico ao Atlântico, dominam, é inútil desconheçê-lo, o cenário da América, servindo de ponte entre a Europa ocidental e a Ásia oriental. Pela formulação da chamada doutrina de Monroe, que proibe o controle das terras do Novo Mundo pelas potências do Velho, criaram, principalmente em torno do canal do Panamá, uma zona de influência que, com os progressos da aviação, tende a se alargar cada vez mais. Como característica diferencial, entre os dois Mundos, temos que, enquanto, no Velho, encontramos uma infinidade de línguas faladas (só entre os povos russos há 180 dialetos diferentes), no Novo só temos três

principais: o inglês, o espanhol e o português. Porém, a nossa descrição das massas terrestres ainda não terminou.

Há outras particularidades importantes a salientar. Vamos esquecendo a Austrália. Há também



Fig. 2

a parte africana ao Sul do deserto do Sahara. Bem consideradas, essas regiões, se bem que imensas, não são mais que orlas do Velho Mundo, dominadas pelas potências marítimas nêle predominantes. A América do Sul, similantemente, pode ser considerada como uma orla em relação à América do Norte. A posição dessas orlas, no sistema mundial, pode ser vista claramente na figura 2. Contemplando-se-a, pode-se quase afirmar que há, na realidade, um sistema do Velho Mundo e um dito do Novo Mundo. Já vimos que, com o levantamento dos Estados Unidos, a distribuição das grandes massas de terra tomou uma nova significação. A importância da "Heartland" e das suas terras marginais permaneceu. Há, porém, alguma coisa mais. Naquilo que parece ser uma distribuição desordenada das terras, há ainda alguma ordem. Ao redor do Polo Sul há um grande continente (fig. 3), ao passo que, ao redor do Polo Norte, há um vasto oceano (fig. 4). Tal-



Fig. 3



Fig. 4

vez isso seja uma questão de equilíbrio na distribuição das terras, levando-se em conta os movimentos do globo terrestre, servindo o grande continente austral para compensar o anel quase contínuo de terras ao redor do oceano glacial Ártico. Ainda, enquanto que há esse anel de terras, ao redor do oceano Ártico há, ao redor do continente austral, um anel de oceano contínuo. Daquele anel quase contínuo de terras estendem-se, afilando-se na direção do Sul, três áreas de terras, separadas por três oceanos que se afilam na direção do Norte. É evidente, pois, que a maior proporção de terras se encontra no Hemisfério Norte e, talvez, devido, em grande parte, a esse fato, é que lá nasceram e se desenvolveram as primitivas civilizações e que outras se lhes sucederam, entre os 30° e os 60° de latitude Norte, com maior impulso ao Norte dos 35° N. Eis porque, hoje, as comunidades que importa considerar estão situadas naquele Hemisfério, sobre uma faixa quase contínua, ao redor de uma área central, imprópria para colonizar devido ao frio. Excetuam-se, é claro, algumas, situadas na América do Sul, na Austrália e no Sul da África.

As da faixa referida necessitam comunicar-se umas com as outras. O levantamento dos Estados Unidos veio não só permitir haver um serviço de vai e vem, através do Atlântico e através do Pacífico, como possibilitar haver um serviço contínuo circular, ao redor do anel de terras do Hemisfério Norte, em algumas partes melhor, em outras pior, porém, de qualquer forma, propiciando às populações da faixa melhores facilidades para movimentar-se e com menores despesas que as que teriam, se não estivessem nela. Observando-se bem, há, no Hemisfério Norte, poucas extremidades mortas, bem como soluções de continuidade. Todos os lugares estão sobre um caminho para algum outro lugar. Nesse quadro de movimentos, as vias férreas transcontinentais da América do Norte e da Sibéria adquirem uma impor-

tância excepcional, não só porque poupam enorme volta pelo mar, como porque constituem peças de uma rota circular sem pontos finais. Nova York, Montreal, Vancouver, S. Francisco, Tóquio, Nagasaki, Omsk, Moscou, Shanghai, Colombo, Alexandria, Berlim, Paris e Londres estão sobre essa rota circular. Em suma, há, no Hemisfério Norte, uma rota contínua, porque as terras são francamente contínuas e porque há, ao N. do paralelo 30° N, grandes áreas convenientes ao florescer das civilizações modernas. No Hemisfério Sul, ao contrário, há poucas terras ao Sul do paralelo 30° S e as comunidades aí residentes, escassas, são, em sua maioria, rebentos das do Hemisfério Norte. Aqui, certas rotas, tais como as projetadas via-férrea Cairo-Cabo e estrada de rodagem pan-americana, só servem para interligar comunidades do mesmo continente. Porém, além de sofrerem a concorrência da navegação marítima, em ambos os lados dos respectivos continentes, não conduzem a nenhuma parte, em suas respectivas extremidades. A Patagônia e a África do Sul são fins de terras. O cabo da Boa Esperança e o cabo Horn são extremidades mortas. As terras do Hemisfério Sul são curiosamente semelhantes em estrutura, possivelmente como consequência do fato de serem remanescentes de um antigo continente planalto, do qual há vestígios na África do Sul, na parte Leste da América do Sul e na parte Oeste da Austrália, separados uns dos outros por terras que se teriam afundado no Atlântico Sul e no oceano Índico. As condições climáticas são, também, curiosamente semelhantes, não havendo grandes variações devido à ausência de grandes massas de terras. As áreas onde o homem branco pode viver apresentam desertos a Oeste e uma faixa costeira, de vida, a Leste, esta particularidade sendo mais observável na Austrália. Produzindo quase os mesmos produtos, as comunidades do Hemisfério Sul poucas oportunidades têm para comerciarem umas com as outras, sendo mesmo

mais isoladas umas em relação às outras do que propriamente em relação à faixa circular do Hemisfério Norte. Não há, de fato, uma faixa circular no Hemisfério Sul. Na vastidão dos oceanos situados, entre a América Meridional e a África, entre esta e a Oceania e entre esta e de novo a América do Sul, só encontramos ilhas insignificantes, raramente visitadas por navios, ou portadoras de nomes que nunca se ouve falar. Enquanto não se abriram os canais do Panamá e de Suez e enquanto o tráfego mundial era, em sua maior parte, marítimo, uma corrente comercial considerável, se bem que de volume não muito grande, passava através do estreito de Magalhães e ao redor do cabo da Boa Esperança. A importância da América do Sul e da África era maior, porque se situavam sobre rotas vitais de navegação marítima. Porém, tão logo os canais foram abertos e se construíram as ferrovias transcontinentais, aquela importância diminuiu grandemente. A Austrália não chegou mesmo a possuir as vantagens da América do Sul e da África do Sul. Destacada das terras da Ásia e delas separada por largas extensões de mares, não havia nem mesmo a necessidade de rodeá-la, nos tempos em que o mundo era circum-navegado. Por isso, só tardiamente foi descoberta e jaz fora de toda rota comercial importante. Podemos dizer que a América do Sul, a Austrália e com maior razão a Nova Zelândia jazem nos confins da Terra. É devido a isso, talvez, que os aborígenes da Austrália são em pequeno número. Não descoberta até o período da supremacia inglesa sobre os mares, a Austrália, daí para cá, tornou-se e permanece inteiramente britânica e "branca".

A África do Sul esteve sempre mais aberta à colonização e ao comércio mundiais, porém, nela, predominam as populações nativas. Estende-se somente até ao paralelo 35° S. Ocupada relativamente tarde, se bem que descoberta cedo, talvez prenda-se a esse fato a predominância de sua população na-

tiva. É quase completamente dominada pelas potências marítimas. Já a América do Sul, descoberta e ocupada desde os primórdios das descobertas, é essencialmente espanhola e portuguesa, em cultura, e relacionada, economicamente, com a faixa circular do Hemisfério Norte. A verdade, então, mais que evidente, é que as terras importantes do mundo, até agora organizadas em países, jazem numa "faixa Norte de colonização e movimento". Ligando-se a esta, encontram-se algumas orlas, meros apêndices, relativamente pouco importantes e dependentes, política e economicamente, em sua grande maioria, dos países daquela faixa. E se nos lembrarmos desse novo fator de progresso — a Aviação — e que esta objetiva interligar populações, para isso necessitando de campos de pouso, mais nos capacitaremos do predomínio do Hemisfério Norte sobre o Sul, pois, naquele, as terras são quase contínuas e lá estão os grandes núcleos de populações. Mais, a região ártica já está aberta ao tráfego aéreo, possibilitando, com as rotas transpolares, mais curtas, maiores facilidades à navegação aérea e, portanto, à própria vida das populações do Hemisfério Norte. É verdade que a aviação melhorou, também, a situação de isolamento dos apêndices do Hemisfério Sul, não só de uns em relação aos outros, como de todos em relação à faixa Norte referida. Os progressos da aviação, principalmente os referentes à de carga (trens aéreos a base de planadores rebocados) tendem a fazer do mundo uma unidade, como nunca dantes. Mas essa unidade terá um centro ou zona de gravidade e esta estará sempre no Hemisfério Norte.

A POSIÇÃO DA AMÉRICA DO SUL E DO BRASIL

Desçamos agora do quadro geral para o particular. Focalizemos somente a América do Sul. Esta, vimos, pertence ao Hemisfério menos importante. Sua localização é distante daquela referida "faixa de colonização e movimento". E quanto mais para o Sul, maior é

o seu isolamento. Não é por outra razão, compreendendo isso, que os argentinos procuram, por meio de uma política de comunicações perseverante, ligar-se a Assunção, La Paz, Lima e Santiago, procurando melhorar, através de meios artificiais, as suas condições naturais adversas. Banhada pelos oceanos Pacífico e Atlântico Sul (a linha Natal-Dakar define, para o Almirantado norte-americano, a linha de demarcação entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul), a América Meridional tem, a Leste, a sua costa marítima mais importante. A abertura do canal do Panamá, é óbvio, veio melhorar a situação da sua costa ocidental, porém é indiscutível que é no Atlântico que estão as rotas marítimas comerciais mais importantes do mundo. Seja como for, tanto o Atlântico, como o Pacífico, só servirão à América do Sul para ligá-la mais à faixa circular do Hemisfério Norte do que à África ou à Oceania. Buenos Aires e Valparaíso serão sempre pontos terminais de linhas marítimas comerciais do Hemisfério Setentrional. Não haverá nunca grande interesse na rota circular no Hemisfério Sul. Ao contrário da América do Norte, que liga os oceanos por meio de suas vias férreas transcontinentais, a América do Sul, carecida de comunicações transversais, é uma barreira entre os oceanos. Aqui, haverá mesmo maior interesse em construir os caminhos troncos no sentido dos meridianos do que ao longo dos paralelos. Trata-se de fugir do isolamento, de aproximar-se o mais possível da "faixa Norte de colonização e movimento". Quanto mais facilitarmos as comunicações com essa faixa, mais integrados estaremos nas correntes de vida importantes do mundo, mais associados estaremos às mais avançadas civilizações que lá predominam.

Dentro dessas idéias, sobressai o papel de uma longitudinal ferroviária, ligando o Sul ao Norte do Brasil, passando pelo vale do Tocantins, por exemplo e fazendo de Belém o ponto de articulação entre as comunicações marítimas e

as terrestres de todo o nosso imenso país e quiçá da América do Sul. Essa estrada, verdadeira espinha dorsal do país, teria o grande papel de ligar o Brasil platino ao Brasil amazônico e faria de Belém o portão monumental de entrada e saída do comércio nacional e mesmo sul-americano. Os produtos se distribuiriam, através de todo o Brasil, por meio de transversais que se irradiariam dessa grande longitudinal e permitiriam dar ao problema da unificação do território pátrio um sentido prático.

Conjugada com a mudança da capital política do país para a região do planalto central, inadiável providência que, cedo ou tarde, se concretizará, essa longitudinal estaria destinada a dar nova vida ao nosso vasto "hinterland" e a dobrar o papel de Belém, já grandioso, de escoadouro natural de toda a imensa bacia fluvial amazônica. Não há nenhum laivo de ousadia no afirmar-se que o delta do Amazonas está destinado a desempenhar um papel de relevo na civilização do Brasil do futuro. Sendo a região importante mais setentrional do Brasil, olha diretamente para as grandes correntes marítimas comerciais do Atlântico Norte, as mais intensas e importantes do mundo. Interessar Belém nessas correntes é magno papel a desempenhar pelos estadistas porvindouros do Brasil. Quanto menos elas se desviarem, para servirem à América do Sul, mais interessadas estarão. O sonho de um bom brasileiro é fazer de Belém um entreposto gigantesco, um ponto final, até certos limites, das linhas comerciais que visassem o Atlântico Sul, um ponto de descarga obrigatório (e, inversamente, de carregamento) de todos os produtos destinados à América do Sul e de onde, através da colossal rede fluvial amazônica e do sistema ferroviário que indicamos, tendo por base a longitudinal referida, conectada com os de outros países, se distribuissem não só por todos os Estados do Brasil, como por todos os países da América do Sul. Com efeito, antes de ir mais longe

no exame dessa longitudinal, vejamos a questão das distâncias:

1. De Nova York ao Rio percorrem-se 4.770 milhas náuticas, ao passo que, de Nova York a Belém, apenas 3.375. A diferença para menos, em favor de Belém, é de 1.405 milhas náuticas.

2. De Lisboa ao Rio percorrem-se 5.125 milhas náuticas, ao passo que, de Lisboa a Belém, apenas 3.875. A diferença para menos, ainda em favor de Belém, é de 1.250 milhas náuticas.

3. De Charleston a Belém e de New Orleans a Belém percorrem-se, respectivamente, 3.187 e 3.437 milhas náuticas, ao passo que, de Charleston ao Rio e de New Orleans ao Rio, percorrem-se, respectivamente, 5.937 e 6.250 milhas náuticas.

Há, portanto, maior interesse, para o comércio setentrional, em suas relações com a América do Sul, em articular-se em Belém do que no Rio ou qualquer outro ponto mais ao Sul. Isto ficará melhor evidenciado comparando-se, para argumentar, as distâncias das rotas entre a América do Norte e o Velho Mundo e desviando-se-as, mais ou menos, para fazerem, de Belém, ou do Rio, um ponto de escala:

1. A rota Nova York — Rio — Lisboa, tem 9.895 milhas náuticas, ao passo que a dita Nova York — Belém — Lisboa, tem apenas 7.250. Diferença, para menos, por Belém: 2.645 milhas.

2. A rota Charleston — Rio — Lisboa, tem 11.249 milhas náuticas, ao passo que a dita Charleston — Belém — Lisboa, tem 7.062. Diferença, para menos, por Belém: 4.187 milhas.

3. A rota New Orleans — Rio — Lisboa, tem 11.249 milhas náuticas, ao passo que a dita New Orleans — Belém — Lisboa, tem apenas 7.250. Diferença, para menos, por Belém: 4.250 milhas.

É evidente que a escala, por Belém, interessa mais às correntes do Atlântico Norte. Para os portos meridionais da América do Norte, principalmente, Belém é um des-

vio relativamente pequeno, nas suas comunicações com o Velho Mundo (e viceversa). Belém estaria, assim, destinada a exercer, na economia sul-americana, um papel comparável ao que exerce New Orleans na economia norte-americana, porém, em sentido oposto. Enquanto que o grande pólo da Bóca do Mississippi, o segundo, em movimento, dos Estados Unidos, serve de empório para toda a vasta bacia do Mississippi — Missouri, na direção do Norte, estendendo a sua influência até os grandes lagos, o Canadá e, praticamente, através de um colossal sistema ferroviário, que o serve, a todo o Norte do Continente, enquanto isso, repetimos, Belém, serviria de empório para a América do Sul, não só na direção de Oeste, pelo vale amazônico, como, principalmente, na do Sul, pelas vias férreas. É óbvio que estas deveriam ser de primeira classe. A longitudinal que imaginamos, para desempenhar com eficiência o seu importante papel, deverá ser de duplo sentido, em bitola larga e, se possível, eletrificada, aproveitando-se o potencial hidrelétrico dos numerosos saltos de nossos rios. O problema do baixo Tocantins, onde escasseiam as quedas d'água, seria resolvido por outro sistema de tração. Descarregadas as mercadorias em Belém, o resto seria um "affair" brasileiro. Porém, o mecanismo da distribuição só daria resultado se a ferrovia fosse de alto rendimento, capaz de vencer a concorrência marítima nos fretes e no tempo de entrega. Ora, a distância, até os consumidores, pela ferrovia, é menor que a pelo mar, principalmente para os países mais ao Sul. Essa circunstância influiria no encurtamento do tempo de entrega dos produtos, desde que a estrada obedecesse às condições que acima indicamos e desprezando-se a questão da baldeação, que se faria, de qualquer forma, tanto em Belém, como em qualquer outro porto mais ao Sul. Quanto aos fretes, parece-nos que os ferroviários venceriam os marítimos, desde que a estrada fosse de alto rendimento e depois de ressalvado o custo de instalação. Num sen-

tido inverso, a longitudinal poderia servir de coletora dos produtos exportáveis, os quais, concentrados em Belém, aí seriam embarcados para além-mar. Haveria, assim, fretes de ida e de volta. As grandes correntes marítimas comerciais do Atlântico Norte passariam a se articular, pois, em Belém, colhendo o Brasil grandes lucros com a distribuição para toda ou grande parte da América do Sul, além do papel civilizador que em tão completo sistema ferroviário desempenharia em nossos sertões. Com a sua capital mudada, o Brasil se desenvolveria do centro para a periferia, abrindo à exploração e ao comércio internacional as imensas riquezas naturais que, em estado potencial, jazem em seu interior e libertando-se do estado de indecisão periférica em que se tem mantido até hoje. O Atlântico Sul seria um desvio para as correntes do Atlântico Norte. Seria nulo o seu papel? Absolutamente. Além de servir para o transporte de cargas, provenientes do Hemisfério Norte, cujo volume e peso não compensassem os fretes ferroviários, serviria à navegação de cabotagem, ao intercâmbio comercial dos estados da costa Leste do Brasil, à união, enfim, do Brasil oriental. Não desejamos ir longe neste assunto de fretes e transportes, pois o objetivo deste capítulo é limitado ao que diz o título que o encima, porém, é fácil admitir uma discriminação de tráfego que se imporia por si mesmo, em virtude da força das leis de concorrência comercial:

- a longitudinal ferroviária serviria ao tráfego de mercadorias de alto valor e de volume e peso relativamente reduzidos, tais como os produtos industriais, produzindo fretes compensadores;
- a navegação marítima seria destinada aos produtos de características inversas, pagando fretes mais baixos.

A navegação marítima desempenharia, assim, um papel apenas complementar dos transportes ferroviários.

CONCLUSÃO

A posição da América do Sul é secundária, na geografia mundial. Política e economicamente, sofre ela dependências e servidões, maiores aqui, menores ali, em relação aos países do Hemisfério Norte, principalmente quanto aos situados na bacia do Atlântico Norte. No Novo Mundo sobressaem-se, ao Norte, os Estados Unidos da América do Norte. Distantes das lutas econômicas e políticas do Velho Mundo, podem desempenhar o papel de árbitros das disputas mundiais, atendendo ao seu elevado potencial material, econômico e moral.

Ao Sul, o Brasil tem a sorte de possuir um lugar privilegiado. Com efeito, na América Meridional, todo o canto Noroeste está sujeito à influência dos Estados Unidos, ou mais precisamente às injunções da política de defesa do canal do Panamá; a costa ocidental Oeste e Sul, a despeito daquele canal, é a que está mais afastada das correntes marítimas comerciais importantes do mundo; a costa oriental Leste e Sul está melhor que a sua correspondente do Pacífico, porém ainda distante das correntes importantes. Basta considerar que, de Nova York a Buenos Aires, há 5.871 milhas náuticas e de Lisboa a Buenos Aires 6.416, enquanto que de Nova York e Lisboa, até Belém há, respectivamente, 3.375 e 3.875 milhas náuticas, para vermos quão distante está Buenos Aires dos grandes centros do Hemisfério Norte e que sacrifícios ingentes a sua ligação àqueles centros impõe ao comércio mundial. E se considerarmos que, de Nova York a Lisboa há apenas 2.926 milhas náuticas, compreenderemos, claramente, porque os grandes portos do Hemisfério Norte se atraem mutuamente, ao mesmo tempo que discerniremos o desinteresse, para eles, de desviarem as suas rotas para os confins da América do Sul. Ultimando o nosso exame, só no litoral Norte e Nordeste do Brasil situa-se a zona livre privilegiada da América do Sul, aquela que, conjuntamente com a parte Noroeste da África

A RESPEITO DA POLÍTICA MONETÁRIA

(AOS JOVENS CAMARADAS E CONCIDADÃOS DAS CLASSES ARMADAS)

Coronel J. B. MAGALHÃES,
Da 1ª classe da reserva do Exército.

"But the conversation in your barbershop or at soda fountain demonstrates that many people think they are capable of solving the social and economics problems of the country".

(Social Psychology of modern life — G. H. Britt — N.Y. — 1949.)

De todos os conhecimentos que o homem culto moderno precisa possuir, para o desempenho consciente do seu papel político, mesmo limitado este ao exercício da simples função de eleitor numa democracia, nenhum menos vulgarizado e, no entanto, nenhum mais necessário que o relativo à política monetária. Isto se dá mesmo com os grupos sociais mais instruídos, inclusive os que só existem para o desempenho de funções cívicas, como sóem ser os militares. Mas isto não impede que todos se julguem aptos a opinar sobre problemas políticos, tanto sociais como econômicos, na maior parte das vezes, sem haver realizado qualquer estudo a respeito, sem reflexionar mesmo sobre sua própria situação como fator mais ou menos ponderável na formação da opinião pública, de que tudo depende.

A ausência de noções certas e solidamente fixadas no espírito, relativamente ao significado real do dinheiro e ao papel que ele exerce na vida social, é caso comuníssimo. Como é até meio ridículo, quando o grupo social, tal como acontece com os que incorporam as classes armadas, interessado pelos destinos da Pátria, agita-se impulsionado pelo clamor da opinião pública para

solucionar crises políticas. Crises políticas, em sua maioria resultantes de má conduta da política econômica, principalmente, no que diz respeito à moeda, efetuada em desfavor do bem geral, por gente sem capacidade, ou destituída da necessária inteireza moral.

Que o homem comum viva sem conhecer o mecanismo dos fenômenos físicos da natureza, e as leis ainda insuficientemente estabelecidas da mecânica social, compreende-se, pois que pouco pode reagir individualmente, para se defender, dos maus, ou aproveitar os seus bons efeitos. Como admitir, porém, que pretenda opinar, e sobretudo agir, em matéria de política sem nada saber a respeito da moeda, invenção humana, quando se crê de classe instruída?

A política monetária é a política central. Reflete a sabedoria e a moralidade dos que governam em presença da conjuntura econômica e repercute sobre todos os aspectos característicos da vida individual e social. É por ela, disse o estadista francês contemporâneo Robert Schumann, que um Governo exerce, principalmente, sua ação sobre o país, com o que pronunciou uma cristalina verdade.

Não é diferente o que afirma o nosso grande publicista J. Pires do Rio em *A Moeda Brasileira*: "A dignidade política de um homem de Governo pode avallar-se pela maior ou menor facilidade com que ele faz emissões de papel-moeda; porque a desvalorização monetária sacrifica todos os que vivem de salários, soldos ou ordenados; prejudica todos os credores em benefício dos devedores; é medida absolutamente imoral". (O grifo é nosso).

Bastaria só isto, para mostrar não ser lícito a ninguém, consciente de sua existência como elemento social — animal essencialmente político, na classificação aristotélica — desinteressar-se da maneira por que é praticada a política monetária nacional. De fato, pois reguladora da vida econômica e conseqüente das condições em que esta se desenvolve, ela produz fortes reações sobre a maneira de ser da vida social, notadamente quanto aos seus aspectos morais, sempre dependentes da base econômica em que necessariamente assentam.

E o que bem se pode avallar, por esta outra referência que se encontra em *A Moeda Brasileira*: "Em todos os momentos que se passam, em todos os lugares, cada um dos homens tem uma dependência monetária: é credor ou devedor.

Qualquer variação do poder aquisitivo da moeda, por mínima que seja, através de todo o organismo social, atinge a cada um dos indivíduos, que, todos, sem exceção, têm um contrato monetário, tem de pagar ou de receber."

Se assim é, — e assim é indiscutivelmente —, como poderão os componentes dos grupos sociais que exercem influência na liderança da vida política nacional, direta ou indiretamente, entre os quais as classes armadas, que somente existem para exercer funções cívicas, desinteressar-se da significação da política monetária?

De resto, ninguém ignora, ou pode deixar de perceber que as comoveções da opinião pública traduzidas por convulsões violentas, intensas e agudas, têm sempre por

causa primária razões de fundo econômico, dificuldades na satisfação de interesses indistarcáveis da vida física dos povos, e implicam comumente na intervenção das classes armadas. Como poderiam estas, então, deixar de cogitar dos fenômenos monetários que refletem ou provocam tais dificuldades, quando insuficientemente tratados?

No entanto, o estudo de noções de tal importância escapa aos currículos da preparação intelectual dos nossos quadros militares, mesmo aos destinados à integração dos órgãos do Alto Comando, e isto, talvez, porque nossa modestia ainda não nos permitiu fazer obra própria, a tal respeito, muito embora nos sobejem recursos para tanto. Temos nos sujeitado demasiadamente aos tipos de solução dos problemas militares adotados pelos povos que consideramos mais evoluídos, não obstante daí resultar o insuficiente aproveitamento dos recursos de nossa potencialidade bélica e o não darmos às nossas instituições militares a perfeição relativa a que poderiam atingir.

O que os nossos quadros militares, nos currículos oficiais, estudam de política econômica, notadamente quanto aos aspectos monetários, quando muito figura em preleções fortuitas, feitas a bem dizer-se pró-formula, e sem nenhuma objetividade prática bem marcada. Não são matérias de ensino e, sim, somente olhadas como assuntos de ilustração. Consideram-se tais coisas apenas dignas de cogitação por órgãos especiais da logística, os quais, no entanto, têm sempre sua conduta regulada por decisões do Comando, e nada a ver com a orientação geral dos procedimentos das classes armadas.

Se até há pouco tal deficiência poderia passar despercebida, o mesmo não mais deve acontecer, dado o caráter da guerra moderna. É este dominado pelos fatores econômicos que se refletem na política monetária e sobre os quais esta influi, com fortes repercussões sobre o moral, síntese final da capacidade de lutar dos povos.

Não se trata, bem entendido, de instruir o militar para financeiro

ou banqueiro, mas de o habilitar a compreender o bem ou o mal que estes podem causar à Nação, para os apoiar ou lhes opor, quando se manifestem técnica ou moralmente insuficientes, séria resistência.

Para tanto, dispensam-se conhecimentos demasiado especializados, bastando os necessários para fortalecer e encorajar o bom senso. Basta saber o essencial: — o que é o dinheiro e para que serve, e como funciona o mecanismo monetário, saber que é acessível a qualquer indivíduo possuidor de noções de humanidades e com alguma ginástica intelectual para uma judiciosa reflexão.

Nem mesmo é preciso fazer um minucioso curso, com demasias de tecnicismo ou torneado por complexos fraseados académicos. A simples frequência de obras de vulgarização — de "outlines" — é mais que suficiente.

Tais obras existem para instruir toda a gente, e entre elas algumas há de grande valor, tais como as três, das mais modernas e bem feitas, que passamos a mencionar.

Referimo-nos a "*La Monnaie — ce que tout le monde devrait en savoir*" e a "*La Monnaie et la formation des prix*", esta um pouco mais complexa, do professor Louis Baudin, da Faculdade de Direito e da Escola de Altos Estudos Comerciais, de Paris. Referimo-nos também, e principalmente, a "*Introdução ao estudo da moeda*" de José Joaquim Teixeira Ribeiro, professor da Faculdade de Direito, de Coimbra. Principalmente, dizemos, esta é recomendável por ser escrita em português com admirável espírito de síntese e insuperável clareza.

Todas são trabalhos modernos — à la page dos acontecimentos complexos de nossa tumultuosa sociedade moderna —, sendo que a última foi publicada em 1949, e sua elaboração feita nos dois anos anteriores.

Dela são as transcrições que em seguida fazemos, pelas quais se pode ver, em reforço do que mencionamos inicialmente, a correlação existente entre os fatos da vida moderna e a política monetária.

Diz Teixeira Ribeiro: "A moeda é meio geral de pagamentos; com ela podemos adquirir indiscriminadamente quaisquer bens. O valor da moeda, consiste, portanto, na maior ou menor quantidade de mercadorias que, com uma unidade monetária — com um escudo (digamos nós, cruzeiro) — conseguimos comprar. Quer dizer: o valor da moeda é o seu poder de compra". E aí está definido um fato de cuja existência todos têm conhecimento, mas de cuja importância não são muitos os que sabem tirar as consequências, para a formação de uma forte opinião pública, capaz da defesa dos interesses supremos da comunidade nacional.

Não são muitos os que percebem a forte relação que há entre esta significação da moeda e as dificuldades de viver em que nos debatem todos, em virtude da carestia de vida. Isto porque não atentam para o fato daí decorrente de que "o valor da moeda é assim o inverso ou recíproco dos preços". Do nível médio dos preços explica o nosso autor.

De fato, que reações há da opinião pública quando esse nível médio dos preços se eleva por motivo da desvalorização da moeda? Desvalorização causada pelo acréscimo arbitrário da quantidade existente?

Tais reações se limitam a reclamar aumento de salário ou de vencimentos... como se isto bastasse para corrigir o mal...

Mas, se "o valor da moeda depende, portanto, do nível médio dos preços, de que depende, por sua vez, o nível médio dos preços?"

A essa pergunta responde Teixeira Ribeiro depois de clara exposição do que se chama *teoria quantitativa*, a teoria que estabelece uma relação matemática entre a quantidade de moeda existente, sua velocidade de circulação, o número de transações comerciais que com ela se fazem e os preços.

Diz ele, então: "vimos serem três as determinantes do nível de preços: $M + M'$ (quantidade de moeda corrente mais a de moeda escritural, isto é, de créditos bancários, explicamos nós), $V + V'$

(velocidades de circulação de uma e outra) e T (volume das transações que por intermédio delas se efetuam). Ora, dessas três, a susceptível de sofrer, e tem sofrido variações perduráveis mais bruscas e profundas, é a primeira: "quantidade de moeda". De fato, pois isto só depende do Governo, que aciona as máquinas emissoras de moedas.

Decorre daí naturalmente a enorme responsabilidade deste quando emite dinheiro, criando uma inflação monetária sem ser premido por circunstâncias graves, irrecorríveis, como os que surgem em casos de guerra. A inflação caracteriza-se pela elevação do nível médio dos preços, isto é, da quantidade de moeda que é preciso dar para obter qualquer coisa, o que perturba a vida de todos cujas posses não são ilimitadas, os que vivem de poucas rendas e os que trabalham para viver. Rompe o equilíbrio da vida social.

"A alta do nível geral dos preços opera uma transferência do poder de compra das mãos dos credores, rendistas e assalariados para as mãos dos devedores e empresários. Opera, numa palavra a redistribuição da riqueza". O que quer dizer empobrece uns e reduz outros à miséria, proletarizando as classes médias, enquanto dá surto a novos ricos, sem cultura intelectual e sem boa moralidade. Produz esse desequilíbrio que fez Lenine observar: a inflação, nos países capitalistas, trabalha pelo comunismo!...

O inflacionismo pode se dar com qualquer sistema monetário, mas é mais fácil nos países em que impera o curso forçado do papel-moeda (que hoje são todos, inclusive os Estados Unidos) em que a moeda é dirigida. Tem este sistema a vantagem de não deixar, como acontece o de padrão-ouro, o mecanismo da economia nacional somente dependente do curso das trocas do comércio internacional, a vantagem, dizemos, de melhor assegurar o que se poderá chamar de relativa autonomia econômica das nações. Não é isto, porém (o curso forçado do papel-moeda) sem

muito sérios inconvenientes, o que faz Teixeira Ribeiro observar:

"Realizar uma política qualquer não é o mesmo que realizar a melhor política. Pois a direção da moeda pertence ao Governo — o Governo é feito de homens, e os homens são sempre susceptíveis de erros e centro de interesses particulares."

E, portanto, se a estes faltam saber e energia moral para resistir aos interessados na desvalorização da moeda pelo emissionismo, ou são também interessados nisto, o que se faz não é a melhor política. O pior, porém, é que há nisto "uma agravante: quem manobra a moeda é o Governo, mas quem paga as despesas da sua política é o público, somos nós".

A falta de saber, ou de moralidade nos diretores dessa política tem por consequência a inflação que é sempre um mal para a economia geral do país, diz o professor em Coimbra. Apreciando o que ocorreu em Portugal, entre 1939 e 1946, assim se expressa: "Esta inflação embora relativamente comedida, teve a consequência de todas as inflações: provocou a redistribuição da riqueza, fazendo a fortuna de muitos e reduzindo o teor de vida de outros".

Somos naturalmente levados, diante as considerações que acabamos de expor, a pensar na situação brasileira francamente perturbada por uma política monetária, que o professor Eugénio Gudin já classificou de absurda.

Depois que a ligeira se começou a emitir papel-moeda para comprar ouro e cambiais, retendo o movimento natural do câmbio, só para que os que lucraram com a alta dos preços não deixassem de lucrar, entramos na espiral inflacionária. Comprar ouro para quê? Para fazer lastro metálico de uma circulação de curso forçado assim cada vez maior... e a custa de elevação incessante do nível médio dos preços?

Que se pretendesse criar lastro ouro, na esperança de voltar a um sistema monetário de moeda fiduciária conversível, compreende-se,

mas isto somente a poder de economia... A fim de disfarçar ou fazer esquecer o ilogismo, inventou-se, em seguida, o pretexto de emitir papel-moeda para fomentar a produção, o que mostra bem ou ignorância ou má fé no trato do assunto, pois que se a riqueza produz dinheiro, não é fazendo dinheiro que se cria riqueza. Se assim pudesse ser, para que trabalhar?... produzir?...

Tais erros nos conduziram a terrível situação atual, de cujos perigos pensamos nos livrar, fechando os olhos para os não ver e clamando contra o comunismo...

Mas os fatos aí estão. À soma incessantemente crescente dos déficits anteriores, o orçamento da União para 1950 lança a respeitável parcela de cerca de 3.500.000 contos, mais de um quinto da receita estimada como possível!

Que prever, conseqüentemente, de tal política? A resposta decorre do que diz "Conjuntura Econômica" em seu número especial de janeiro:

"A situação do Tesouro perante o Banco do Brasil, agravou-se de tal maneira durante o ano passado que a União passou de credora na importância de 1,5 bilhões de cruzeiros, em fins de 1948, a devedora, em suas diversas contas, da soma

de 2,5 bilhões. Isto significa um desembolso, em 1949, de 4 bilhões de cruzeiros por parte do Banco do Brasil.

O novo orçamento, com seu déficit previsto de 3,5 bilhões de cruzeiros, não facilitará a solução desse árduo problema e se refletirá inevitavelmente sobre a situação monetária."

Não quis "Conjuntura Econômica" dizer claramente: se traduzirá inevitavelmente em mais emissões de papel-moeda e elevação do custo da vida, talvez com tremendas perturbações da ordem nacional, de imprevisíveis conseqüências...

Quê pode acontecer? O que costuma acontecer quando a velocidade adquirida pelo movimento espiralado do inflacionismo monetário torna-se absolutamente incontrolável. E do que nos adverte Teixeira Ribeiro, e o que recordamos em grifo:

"Lembremo-nos do que em escala reduzida sucedeu entre nós (Portugal) entre os anos de 1920 a 1924; lembremo-nos do que em escala gigantesca (aquela para a qual nós brasileiros vamos caminhando...) aconteceu na Alemanha de 1923 e na Grécia em 1944. Vale a pena alinhar os números (aqui reproduzidos simplificada-mente):

ALEMANHA

Circulação (marcos)

1914 (Dezembro) 5 bilhões
1923 (Agosto) 663 trilhões
1923 (Dezembro) 496 quatrilhões

Índice de preços

(em grosso), 1913 = 100

125
94 milhões
126 trilhões

GRÉCIA

Circulação (índices)

1940 — 100
1944 (Janeiro) 36 milhões
1944 (Dezembro) 70 milhões

Custo de vida (Atenas e Pireu)

100
212 mil
54 milhões"

"Na raiz de ambas estas inflações astronômicas — comenta Teixeira Ribeiro —, está a emissão de notas para acudir as necessidades dos Governos. Quanto à Alemanha: os encargos da desmobilização, o pa-

gamento das reparações e os subsídios para a resistência passiva do Rhur; quanto à Grécia: as despesas da ocupação inimiga."

Na raiz de nosso desabalado inflacionismo, que está? O falar em

nome dos princípios, que se não mencionam, da ciência das finanças; a espezteira de comprar ouro com papel-moeda fabricado à vontade; o negócio das compras das cambiais para não deixar subir o câmbio, barateando a vida, o negociismo de mãos dadas com o demagogismo; e a absoluta incompetência, que Luiz Carlos Prestes acusou no governo discricionário, de cujos métodos e remanescentes ainda estamos sofrendo... Política absurda!...

Todavia, continuamos a considerar o que diz o professor em Coimbra:

"E os números são curiosos na verdade. Não esqueçamos, porém, que por trás deles há sofrimentos e angústias de muita gente. Pois uma vez a inflação assim rápida e desmedida traduziu-se em miséria para os titulares de rendimentos pouco variáveis: os operários, os

funcionários públicos, os médicos, os senhores, os rendistas. Que o digam as estatísticas dos suicídios, da mortalidade e da prostituição na Alemanha durante os anos de 1922 e 1923."

A inflação também se viu em Itália. J. Pires do Rio, manda de Roma para o "Jornal do Brasil" magnífico artigo sobre a política monetária daquele país, publicado em 19 de fevereiro, cujos dados e apreciações convém ponderar. Dêe extrairmos o seguinte:

"Entre 1920, fim da primeira e 1939, começo da segunda guerra, a Itália manteve em 19 bilhões de liras o volume de sua moeda". Depois, com os gastos da guerra, sem a compensação de aumento da produção, nem a do balanço favorável no comércio exterior, a situação modificou-se como se vê do quadro abaixo, organizado com elementos colhidos no supracitado artigo:

Anos	Circulação (Papel-moeda)	Câmbio (em dólares)	Índice do custo da vida
1939	19 bilhões	19 liras	...
1940	35 bilhões		100
1941	54 bilhões		122
1942	79 bilhões		...
1943	181 bilhões		273
1944	319 bilhões		1.215
1945	389 bilhões		2.392
1946	512 bilhões		...
1947	975 bilhões	197 liras	4.575
1948	970 bilhões	324 liras	4.844
1950 (Jan.) ...		624 liras	...

A significação desses algarismos mereceu do articulista estes comentários:

"Os empregadores festejavam a alta dos preços, ao passo que os empregados reclamavam a alta dos salários..."

"Acompanhando a elevação do custo da vida, deu-se naturalmente a elevação dos salários, cedendo às reclamações dos trabalhadores, muita vez em forma de greves, animadas sempre pelo pensamento comunista."

Depois de assinalar que as proporções de aumento de salários para corresponder a do custo da vida, foram as seguintes em rela-

ção a 1928: — na agricultura 64 vezes; na indústria 54 vezes; nos transportes 45 vezes; no funcionalismo 37 vezes, J. Pires do Rio termina com estas considerações a serem lidas, bem meditadas e judiciosamente aplicadas, num país como o nosso já em pleno processo de Liper-inflação.

Mas, "a crise econômica em que se debate o país assinala Pires do Rio — tende a passar, e a moeda a se estabilizar", pensamento que completa dizendo "convencidos os responsáveis pelo Tesouro Nacional, fabricante de moeda fiduciária, que a estabilidade do valor monetário é o mais poderoso instrumento de propulsão econômica e de tranquil-

idade social, no regime de produção capitalista, onde o trabalho, quando sacrificado pelo encarecimento da vida, primeiro efeito da desvalorização monetária, se torna perigoso meio de agitação." Etc.

Lá é assim, aqui ainda há quem reclame mais inflação para fomento da produção ou cobrir déficits causados por incapacidade política.

É interessante observar-se agora o procedimento do governo totalitário da U.R.S.S. em política monetária. Vê-se quanto o preocupa a redução do índice do custo da vida. Eles, os soviéticos sabem que, em verdade, esse custo da vida vale mais para o êxito da política, interna ou externa, que quaisquer doutrinações ou métodos de ação. Por isso, aos possíveis efeitos do plano Marshall responderam os soviéticos há cerca de dois anos com uma deflação drástica do seu meio circulante e agora decretam a valorização do rublo, definindo o seu valor em termos de padrão ouro, fato que tem ainda a enorme significação de mostrar a precariedade de certas opiniões socialistas em relação ao conceito da moeda.

As últimas notícias sobre a política monetária russa vem assim divulgadas pelo "Jornal do Comércio":

"Londres, 28 (De Edward Jackson. Correspondente da United Press). O governo da União Soviética, segundo anunciou a rádio de Moscou, aumentou o valor do rublo em relação ao dólar norte-americano, porém, a partir de amanhã baseará o rublo no "mais estável padrão ouro" em vez de no dólar.

De agora em diante o tipo oficial de câmbio do rublo com relação ao dólar será de 4 rublos por dólar norte-americano. O tipo de câmbio oficial anterior era de 5,3 rublos por dólar, porém, no mercado mundial, o rublo era vendido, a 12,5 cents. de dólar norte-americano, ou seja, 8 rublos por dólar.

O novo tipo de câmbio foi fixado por um decreto do Conselho de Ministros Soviéticos e assinado pelo Primeiro-Ministro Josef Stalin e

pelo vice-Primeiro Ministro Georgi M. Malenkov.

O Conselho de Ministros também decretou reduções de dez a quarenta e nove por cento nos preços dos alimentos, roupas, artigos caseiros e alguns produtos industriais.

O decreto sobre a revalorização do rublo, segundo a rádio de Moscou diz:

1º. A partir de 1 de março de 1950, o tipo de câmbio do rublo com respeito às moedas estrangeiras não será determinado à base do dólar, mas sim à base do mais estável ouro, aumentando-se o conteúdo (ouro) do rublo.

2º. O conteúdo ouro do rublo será fixado em 0,222168 gramos de ouro fino.

3º. A partir de 1 de março de 1950, o preço de compra do Banco da União Soviética para o ouro fino será fixado em 4 rublos e 45 "kopecks" por gramo de ouro fino.

4º. A partir de 1 de março de 1950, o tipo de câmbio do rublo com relação aos países estrangeiros será fixado de acordo com o conteúdo ouro, como determina o § 2º, em 4 rublos por dólar norte-americano, em vez de 5 rublos e 30 "kopecks", como até o presente, e em 11 rublos e 20 "kopecks" por libra esterlina, em vez de 14 rublos e 84 "kopecks".

"O Banco do Estado da União Soviética revisará o tipo de câmbio do rublo com relação aos demais países estrangeiros. No caso de novas modificações no conteúdo ouro das moedas estrangeiras ou modificações nos tipos de câmbio, o Banco do Estado da União Soviética estabelecerá o tipo de câmbio do rublo com relação às moedas estrangeiras, levando em conta tais modificações".

A rádio de Moscou disse que o aumento do valor do rublo representará "grande melhora no nível da vida do povo soviético".

A respeito da redução de preços, a emissora disse que, como consequência da mesma, "a população soviética economizará nada menos de 80.000.000 de rublos".

Uma informação da agência "Tass" sobre a revalorização, transmitida pela emissora de Moscou,

diz que as medidas adotadas "põem fim às consequências da segunda guerra mundial com respeito à circulação da moeda e restabelecem o pleno valor do rublo. Realizadas juntamente com a reforma monetária, e as importantes reduções nos preços dos produtos de consumo efetuadas em três ocasiões no período de 1947-50, deram por resultado um maior fortalecimento do rublo, aumentar seu poder aquisitivo e o seu valor câmbio em relação às moedas estrangeiras".

Não convém meditar, dada conjuntura atual e os sombrios prognósticos relativos ao próximo futuro quanto tais coisas são significativas?

É principalmente aos letrados, os que fazem a inflação e os que a deixam fazer sem a isto se oporem com a conveniente energia, todos de fato, sem nenhum real aprêço pelos interesses da comunidade nacional, que cumpre pensar nos resultados catastróficos para a que vamos caminhando.

Evidentemente, ainda não despertamos como parece ter despertado a Itália e felizmente, ainda não chegamos até onde chegaram a Grécia e a Alemanha, país este último, cujo horror pelo inflacionismo ficou de tal modo gravado no espírito público, que, evitá-lo, foi um dos cuidados de Hitler, na prática de sua *economia de guerra em tempo de paz*, economia dirigida em

busca da mais completa autarquia possível, para poder desafiar o mundo.

Mas, evidentemente também, é nesse sentido que vamos doidamente avançando, e tão doidamente que disto, nem as classes armadas, a reclamarem códigos de vantagens que deem bem-estar material aos seus componentes, apercebem-se.

Sentimos já os efeitos maléficos do inflacionismo monetário, com sua ação corruptora, em sérias perturbações do equilíbrio da vida nacional; no despudor do negociismo com o Estado; no espírito de especulação ou jôgo, preponderante sobre o de trabalho; na obnubilção dos deveres cívicos e domésticos; no gôsto atordoante pelo luxo e o gôzo, invadindo o senso da população que se vai adensando nas cidades, enquanto o campo vai perdendo sua capacidade de produção, etc., etc.

Nada se opõem a tudo isto, com grande gáudio dos comunistas, para os quais, na sua fase atual de luta pela conquista do poder, quanto pior melhor. Aplicam-se somente as panacéas, ou entorpecentes, dos chamados reajustamentos de salários e vencimentos, que coisa alguma, de fato, reajustam, e se exalta o ultra-nacionalismo contra a ação corruptora do capitalismo estrangeiro!

Exagero!... Não. É o que nos indicam os algarismos que abaixo se podem ler:

MEIO CIRCULANTE

(Cr\$ 1.000,00 — papel-moeda)

1930 —	2.842
1935 —	4.050
1940 —	5.185
1945 —	16.911
1949 —	22.829

Comparem-se estes dados com as reações havidas nas tabelas de vencimentos dos militares em 1927, 1936, 1943, 1945 e 1948.

Não merece o Brasil que alguém pense nêlo? No seu interesse presente e futuro, e no interesse próprio de todos que o povoam, ricos e pobres? Não parece que valeria mais a pena, em vez de cada qual cuidar de suas necessidades ou

INDICES DO CUSTO DA VIDA

100
129
216
268
358

de saciar a sua cubiça, todos convergirem esforços para pôr um paradeiro ao inflacionismo monetário, filho da corrupção de alguns e gerador da corrupção de todos e mais?...

As classes armadas principalmente — sempre chamadas a intervir nas crises nacionais não virá considerar atentamente tais coisas?...

Através do "Do Recôncavo aos Guararapes", segunda edição, do Ten.-Cel. Antonio de Souza Junior

General T. DE ALENCAR ARARIPE

DO RECONCAVO AOS GUARARAPES ou "História resumida das guerras holandesas ao Norte do Brasil", editado recentemente pela BIBLIOTECA MILITAR, como primeiro prêmio do Concurso comemorativo da segunda batalha dos Guararapes, surge como notável e imprescindível obra histórica.

Tendo acompanhado com interesse e por dever do ofício, a atuação do autor como instrutor chefe do Curso de História Militar na Escola de Estado-Maior, esperava ansiosamente essa publicação, cujo senso objetivo, orientado por técnica modernizada, eu antevia.

A impressão de sua leitura é de que o autor, embora cercado pelas imposições restritivas do concurso, — tão prejudiciais aos rumos da ciência histórica, que requer, sobretudo, independência de apreciação, — saiu-se brilhantemente da pugna. Isso justifica o prêmio que lhe conferiram.

Não conheço "os argumentos do relator que se opunha à classificação da obra como trabalho histórico perfeito" (da ata do julgamento); todavia, penso que o autor, apesar da forma resumida, nos proporciona uma obra, em que já são bem acentuadas as características de uma História Militar, de caráter científico.

Bem sabemos das dificuldades no evitar que a História enverede pela senda do interesse e de tendências prefixadas; que abandone a função científica para tornar-se História prática, pragmática, pedagógica e política. É vezo, nas concepções modernas, que o historia-

dor, no propósito de "ligar o passado ao presente" (Villari), de "tornar a História praticamente útil" (Sorel), de "converter o momento atual em centro de perspectiva da História" (Rauft), se afaste dos princípios científicos que devem reger esta forma de conhecimento, e realize, conscientemente, obra de deturpação. É evidente que não se pode deixar de reconhecer à História valor pedagógico e função educativa, principalmente para realçar as características de cada povo e o seu valor étnico e histórico. Será porém lamentável que a História se ponha a serviço de determinadas idéias, de determinados sistemas e de determinada orientação política.

A propósito, convém lembrar as duas causas que contribuíram, nos últimos tempos, para o desvio interessado e utilitário da ciência histórica: — o internacionalismo pacifista e a exacerbação dos nacionalismos.

Os organismos intelectuais da defunta Sociedade das Nações e os agora renovados pela UNESCO, procuraram desenvolver, desde que se constituíram, determinada ação conducente a expurgar da História didática toda a matéria susceptível de perturbar as boas relações entre os povos, e de criar, nas novas gerações, tendências clausimacãs e destrutivas. Comissões internacionais de educadores propuseram numerosas eliminações e modificações consentidas pelos respectivos governos; a revisão dos manuais escolares tornou-se o ponto nevralgico do programa do "desarma-

mento moral"; e a História, pelo menos em sua expressão pedagógica, deixou de estar a serviço da verdade para se colocar a serviço da paz. Nada mais generoso, nada menos científico. Não se conspirou, no dizer de Júlio Dantas, apenas, internacionalmente, contra a verdade histórica; confundiu-se a História com a Sociologia.

Por outro lado, os nacionalismos exacerbados opõem a essa concepção internacionalista a concepção nacionalista da História, que, embora mais compreensível, mais natural, mais humana, pretere também o rigor científico, não já em holocausto à paz ou à guerra, mas em serviço da unidade, da dignidade e do prestígio das nações. Não confundamos, porém, dois domínios igualmente respeitáveis. O patriotismo é uma virtude; a História é uma ciência.

* * *

Não foi difícil ao consciencioso historiador militar, contudo, afinar-se pelo conceito pragmático, plasmando no cadinho da sinceridade os fatos positivos, a lenda e a intuição.

Para sair-se do emaranhado dos depoimentos contemporâneos, muitos elivados de parcialidade, e das interpretações de historiôgrafos apaixonados, apologeticos e panegiristas, o autor, como quem quer que se meta a lembrar essa época memorável, terá que buscar apoio na lenda e na intuição. Isso acontece mesmo ao historiador para quem "pas de documents pas d'histoire". Enfrentando mitos e lendas, será forçado a fazer uma concessãozinha à História não escrita. Isso porque a lenda ou a forma porque o povo apresenta a própria História é, pelo menos em sua essência, tão importante como a História certificada por documentos.

Os grandes feitos e os heróis das guerras flamengas, transmitidos de geração a geração, transmudaram-se em lendas, verdadeiros raios de sol nas trevas amontoadas do passado.

A esse passado, porém, vai o autor também acompanhado da erudição e da intuição. Aliá a imaginação, a arte e a técnica, para preencher, dentro da lógica dos acontecimentos e dos caracteres, as lacunas da documentação. Mas não precisa falsear a verdade.

No prefácio da segunda edição, o Tenente-Coronel SOUZA JUNIOR exime-se do caráter de pesquisador das fontes históricas e de descobridor de material inédito, mas apresenta-se como intérprete de documentos, coordenando e cotejando fatos e depoimentos conhecidos, "para dar novo e, talvez, autêntico sentido, expressão verdadeira, a acontecimentos históricos que encheram de glória, como de sacrifícios, quase meio século de nossa vida colonial".

Por certo, a mingua de espaço não lhe permitiu ampliar o quadro de seu estudo a todos os elementos que devem ser considerados na História de uma época, mesmo quando ela é exclusivamente militar. Não fora a vasta bibliografia até aqui publicada, ficaria incompleta a compreensão do fenômeno histórico sem a apreciação do panorama político do final do século XVI e início do XVII, dos aspectos econômico, político, geográfico, social e ideológico que influíram nas decisões e ações dos contendores.

Felizmente para nós, Rocha Pombo, historiôgrafo precioso por suas análise e síntese precisas, Pedro Calmon e outros já se aprofundaram no estudo dos fatores referidos e podem apresentar inestimáveis complementos à História resumida das Guerras holandesas no Norte do Brasil. O primeiro, principalmente, nos dá, no final do Capítulo VI e em todo o Capítulo VII de sua História do Brasil, uma apreciação completa do quadro. É mister buscar-lhe as raízes no panorama político europeu do final do século XVI e primeira metade do XVII, em que Portugal é arrastado na órbita política do Escorial e quando a Holanda e a Inglaterra abandonam a quietude laboriosa para disputar aos heróis dos descobrimentos as vantagens de suas

conquistas. É mister contar com a situação, preocupações e mentalidade em Portugal e em Espanha, bem como as condições de vida na colônia e o estado anímico da população, disposta a defender e a guardar o seu território, de ânimo seguro, sem esperar voz de comando e proteção de magestades. Tão pouco deve ser descurada a influência da ocupação batava durante mais de vinte anos e os aspectos particulares dos ambientes moral e material das diversas ocorrências da luta, para bem compreender-lhes as decisões e resultados.

Dentro dos limites restritos que lhe foram impostos, o autor se apega aos aspectos militares de todo o período de lutas e se demora principalmente no estudo das duas batalhas dos Guararapes. Neste estudo, está indiscutivelmente o maior mérito do trabalho do Tenente-Coronel SOUZA JUNIOR. Pela primeira vez no nosso meio é sem desmerecer o que já foi feito pelos General Lobato Filho e Tenente-Coronel Nilo Val, são as batalhas encaradas no verdadeiro ponto de vista militar. Só mesmo um professor de História Militar modernizada, como o autor, valendo-se de conhecimentos técnicos, de imaginação e de intuição, poderia nos dar um estudo atualizado sem deixar de estar "situado nos quadros da época, do século XVII".

Em louvável esforço, o autor aprecia o valor dos chefes e dos combatentes, a estratégia, a tática, o armamento, usados de um e doutro lado, bem como a natureza das ações empreendidas.

Vale a pena transcrever-lhe alguns trechos. "Na história da guerra contra os holandeses, no Brasil, é este (Estratégia e tática dos luso-brasileiros) um capítulo importante, mas ainda muito incompleto e obscuro.

Será necessário que se rebusquem pacientemente os arquivos e se consultem documentos oficiais, antes que se possa dizer exatamente quais as idéias e os princípios sobre a arte militar conhe-

cidos pelos luso-brasileiros, na primeira metade do século XVII. Tudo parece indicar, entretanto, que apesar de as forças regulares pertencerem à metrópole portuguesa, as idéias e a orientação sobre o modo de combater os holandeses eram dadas, quase exclusivamente, pelos chefes brasileiros".

"A primeira batalha dos Guararapes, estudada no quadro de sua época e guardadas as proporções, é um grande acontecimento militar, digno de figurar com realce entre os que deram renome de grandes capitães a Gustavo Adolfo, Turenne e outros chefes militares do século XVII."

É agradável seguir o raciocínio do autor para demonstrar as vantagens dos chefes militares luso-brasileiros sobre os flamengos nas acertadas e rápidas decisões que tomaram; na firmeza e habilidade com que atuaram; na inteligência com que buscavam as informações; na escolha do objetivo e do terreno para a batalha; na mobilidade e no espírito ofensivo de que deram prova, imprimindo à luta "uma concepção verdadeiramente revolucionária para a época".

Estamos seguros de que o Tenente-Coronel SOUZA JUNIOR, completará a sua obra com um desenvolvimento que permita a apreciação dos fatores acima referidos, o maior destaque da atuação do grande herói da primeira reação, o destemido Matias de Albuquerque e desse notável Barreto de Menezes, portugueses como Fernandes Vieira, porém grandes brasileiros pelos serviços que prestaram ao Brasil. Também será preciso pôr bem a mostra quer todos os aspectos da obra de Maurício de Nassau, nas suas benemerências, nos seus erros e malefícios, quer a incapacidade do holandês para a função histórica de colonizar a América.

Por último, nenhuma história dessa fase poderá deixar de ressaltar, como fez Rocha Pombo, a repercussão da vitória no futuro do Brasil.

"Desvanecido da reivindicação, o colono sentiu, que, mais do que a

tutela da metrópole, devia ao próprio valor a sua fortuna: e a terra, duas vezes conquistada pelo seu sangue, e tantas vezes defendida pela sua coragem, tem ele agora mais íntimos e sagrados motivos ainda para amá-la, porque representa para ele o sacrifício, a afirmação da sua fé, o triunfo edificante da sua constância e da sua

bravura. Deixara de ser um simples colono; fizera-se patricio, a patricio de uma pátria criada pelo seu coração e pelo testemunho incomparável de sua grandesa moral. E este justo orgulho dos que haviam resgatado a terra, muito longe de localizar-se na zona redimida, repercutiu em todo o país, e exaltou o ânimo geral das populações."

ATENÇÃO

Pedimos a atenção de nossos representantes, assinantes e colaboradores para o novo endereço postal de "A DEFESA NACIONAL" o qual passou a ser o seguinte:

CAIXA POSTAL 17. DA AGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA GUERRA

OFICINA DE SERRALHEIRO

Fábrica de fogões, portas de aço, etc. — Soldas a oxigênio e elétrica

DOMINGOS ALVES DA SILVA

Atende-se a chamados para consertos e todo trabalho concernente à sua arte

RUA CORONEL RANGEL, 14 — Telefone, 29-8346

CASCADURA — RIO DE JANEIRO

OLARIA SÃO SEBASTIÃO

AUTOCAMINHÃO 67239

NORBERTO GONÇALVES

Fornece material para construções e reconstruções, como seja: Pedra, tijolo, areia, saibro, paralelepípedos e tudo que pertence ao ramo

ESTRADA DO COLEGIO, 131

ESTAÇÃO DE COLEGIO — ESTRADA DE FERRO RIO DOURO

O RECRUTAMENTO DE OFICIAIS DE E.M.

Tenente-Coronel AROLD RAMOS DE CASTRO,
Ex-Instrutor-Chefe de Cavalaria da E.E.M.
(Cmt. do 17º R.C.)

Em continuação a uma série de artigos nos quais nos propusemos examinar o problema do recrutamento de oficiais de estado-maior, abordaremos, hoje, a sempre tão discutida questão do Concurso de Admissão à E.E.M.

Preliminarmente, é indispensável fixarmos o objetivo essencial do mencionado concurso.

Não resta a menor dúvida, que ele visa, de um lado, restringir pela seleção de valores, o número de oficiais de E.M. e por outro, concorrer para que o nível de cultura militar e geral do exército, cada vez mais se dilate.

Assim sendo, somos de opinião que as condições atuais de realização do citado concurso, não atendem com segurança e objetividade, os aspectos essenciais que focalizamos acima.

Julgamos, que o referido concurso deveria abranger, como aliás já foi realizado anos atrás e, por uma única vez, duas partes absolutamente distintas. A primeira, denominada de seleção e a outra de classificação.

Na parte de seleção, a finalidade essencial seria proceder-se uma verdadeira eliminatória, isto é, escolher, pelas condições básicas do preparo profissional e geral, entre todos os candidatos à matrícula na E.E.M., um grupo de oficiais, já dotados de um certo nível de cultura.

Uma vez selecionados, os candidatos deveriam ser então designados para efetuar um período de estágio nas unidades-escola; a fim de travarem conhecimento com as di-

ferentes Armas, coisa, que como dissemos no nosso artigo anterior, julgamos imprescindível para o bom êxito, não só do Curso que se propõem realizar como também para o prestígio do quadro de estado-maior.

Posteriormente, então, os oficiais selecionados seriam submetidos à prova de classificação, que teria como escopo único, restringir os matriculandos ao número de vagas fixadas pelo E.M.E.

Não resta a menor dúvida, que com a adoção de tal processo muito lucraria o Exército; teríamos oficiais de estado-maior bem a par das particularidades técnicas e táticas, das diferentes ARMAS e evitar-se-iam os aspectos, muitas vezes inexplicáveis de certos resultados de concursos de admissão à E.E.M.

No próximo artigo, unicamente com o elevado espírito de colaboração, apresentaremos um projeto de programa para o concurso de admissão, focalizando então o problema do estágio a que devem ser submetidos os candidatos.

Insistimos na questão do estágio como condição básica para ingresso na E.E.M., por considerá-lo absolutamente necessário para o preparo de um futuro oficial de estado-maior.

Contra a nossa idéia de dividir o concurso de admissão à E.E.M. em duas partes distintas, poder-se-á argumentar, que no momento, dada a exigência do curso de aperfeiçoamento como condição imprescindível para o oficial se candidatar ao mesmo, não é mais necessário.

Pensamos, entretanto, que embora a exigência prevista venha de encontro aos nossos velhos e justificados anseios, não invalida, porém, aquêlê verdadeiro desdobramento do concurso.

O Curso de Aperfeiçoamento é sem dúvida, uma necessidade imperiosa para um candidato, todavia, não exclui a necessidade de um estágio prévio a que deve ser sub-

metido um futuro oficial de estado-maior.

Ademais, no período compreendido entre as provas de seleção e de classificação, o candidato será submetido, sem dúvida, a uma acurada observação, particularmente na fase do estágio, que permitirá, posteriormente, um melhor julgamento final do candidato.

Frota Carioca ^{S/A}

Serviço de lanchas rápidas, dia e noite, entre Rio de Janeiro e Niterói

RUA DA CANDELARIA, 9, 5º andar, salas 506-510

Telefones 43-8211 e 43-9464 — RIO DE JANEIRO

CASA MORAES ALVES

IMPORTAÇÃO DIRETA DE TODOS OS ARTIGOS DE SEU RAMO
Bonés — Bandeiras de Nações — Alfaiataria civil e militar —
Sarguetos — Bordados a ouro e prata — Espadas — Esporas —
Talabartes — Botões — Distintivos

Moraes Alves — Fornecimentos e Confecções Ltda.

FORNECEDORES DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

RUA URUGUAIANA, 174-A — Tel. 43-6653 — RIO DE JANEIRO

SEÇÃO ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO EM GROSSO

DE: TECIDOS, UNIFORMES, MACACÕES, ETC.

PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO

Encarrega-se de fornecer Cantarias — Paralelepípedos —
Meios-fios — Mourões — Macadames — Cascalhos de
Rocha e Alvenarias para construções

MANOEL DA ROCHA

ESTRADA DO COLÉGIO, 131 — ESTAÇÃO DE COLÉGIO

RIO DE JANEIRO

A OUTRA GUERRA

Tenente-Coronel J. H. GARCIA

Embora a nós de índole pacífica e coração grande pareça impossível, a guerra aí está novamente; apenas aguarda o tempo necessário para ultimar seus preparativos...

E ela virá tal qual a outra...

Tal qual na outra os acontecimentos se repetem: Nações submergem de uma a uma, sabotadas pelos seus próprios filhos de joelhos em holocausto à infâmia no altar da Rússia; em vez de uma guerra civil na qual os contendores "espirituais" experimentam suas armas, influências e decisões há duas, na Grécia e na China; há ainda Berlim que os vermelhos utilizam para desviar as atenções; há ainda a questão da Igreja, substituindo a dos judeus ante o Nazismo.

Os Estados Unidos trabalham afanosamente na elaboração dos planos para a nova guerra.

De seu lado os russos exercitam seus chefes em manobras que serão surpresas nesta outra guerra.

Fazem os do outro lado exercícios terrestres, navais e aéreos; dizem o que pensam, embora convencidos de que em nada alteram as decisões de seus futuros e certos adversários e... ratificam o Pacto do Atlântico...

* *

Ninguém tenha esperanças de que algo que não a guerra possa deter a Rússia; ela conquistará territórios e dominará povos como fez a Alemanha e quem diz que não fará como o Japão, caindo sobre a Inglaterra no momento exato em que uma de suas mais altas personalidades coloca uma coroa de flores sobre o túmulo de um herói inglês sacrificado na guerra ao

lado dos soldados russos ou no momento em que Molotof visita Atlee cordialmente ou outro qualquer inglês como Chamberlain, pacífico demais...

O mundo é pequeno para as duas super-influências... a do Bem e a do Mal.

A Rússia somente entenderá um vocabulário: o da força e é ousada porque conta sempre com as boas intenções dos adversários.

Se todas as Nações que se opõem ao comunismo mudassem de lado e de técnica e passassem a agir como a Rússia tem agido até agora, talvez a situação não fôsse a que presentemente enfrentam...

A tática dos aliados é por demais civilizada; está por demais enquadra em regras...

Na defensiva não se ganha uma guerra e nesta guerra de influências a maioria está na defensiva em todos os campos; os russos se infiltram e, mestres nos processos de dar e tomar, de avançar e recuar ou melhor de fazer e dizer que não fizeram, vão marcando pontos...

A batalha da China está perdida... como perdida já está a batalha da Igreja, pela qual os americanos nada estão fazendo.

O dólar não tem sido eficiente contra os cochichos e as manobras dos russos, mesmo contra a infiltração puramente doutrinária comunista; as massas pendem mais para as conversas comunistas que para os auxílios financeiros dos americanos, justamente porque o ambiente de desequilíbrio de após-guerra é favorável às explorações de que os russos necessitam para suas mistificações e a situação é de

tal forma caótica e as misérias e as necessidades são tais e de tantas ordens, que o dólar só não pode ser o remédio.

Mais uma razão porque os americanos não deviam abandonar a Igreja, que representa um valioso aliado particularmente no campo espiritual, uma vez que seus processos baseados mais em auxílios materiais não têm dado resultados pelo menos até o momento.

* *

Os incêndios na França e na Iugoslávia, as desordens no Chile e na Bolívia, as tentativas subversivas aqui no Brasil, e o que virá ainda, são ações objetivas e claras que não deixam dúvidas quanto a força fanática dos que as executam e dos que a planeiam.

Talvez queimando a própria carne a França se redima, não, dizemos melhor o povo francês se redima das fraquezas e das misérias que o levaram à derrota de 40.

Talvez a luta seja benéfica para despertar pela dor e pelo sofrimento orgulhos nacionais...

* *

O comunismo é e será para as Nações como a própria consciên-

cia dolorida, o sacrifício sofrido em troca de erros cometidos...

É um mal que assola do indivíduo à nação, do pobre ao rico, do culpado ao santo, da criança ao velho, despersonaliza, escraviza, inibe, aterroriza; provém do mal e é ódio e é inveja e é erro... E só porque escraviza o pensamento será destruído...

FABRICA BANGU
TECIDOS PERFEITOS

Preferidos
no
Brasil



BANGU



Grande
sucesso
em
Buenos Ayres

EXIJA NA OURELLA
BANGU-INDUSTRIA BRASILEIRA

O VALOR DE UMA METICULOSA PREPARAÇÃO

Os que leram o livro de Montgomery sobre o ataque à Fortaleza da Europa, "Normandy to the Baltic", podem bem fazer idéia do cuidado com que, sob todos os aspectos, foi preparado o assalto para romper a muralha do Atlântico.

Dessa preparação resultou o êxito feliz da maior operação no gênero, consignada pela História Militar, êxito feliz conseqüente da realização da surpresa acima de qualquer expectativa.

E o que Montgomery singelamente traduz assim:

"Qual foi a reação do Alto Comando Germânico ao assalto e a rápida penetração nas defesas da costa?"

Sabemos, agora, que a surpresa foi maior do que se poderia ter imaginado possível. A ruptura das comunicações inimigas causada por nossos bombardeios e a perturbação do seu sistema de radar produzida por nossas contra medidas, deixaram o inimigo por considerável tempo em dúvida sobre a força e a amplitude do assalto. Foi preciso tempo considerável para que suficientes informações chegassem a Hitler e ordens adequadas fossem dadas pelo Quartel-General às formações da batalha."

COOPERAÇÃO

Major HEITOR DULCE LYRA

O grau de complexidade e de extensão a que o homem levou seus conhecimentos, não permite mais a um cérebro humano compreendê-los, todos, e muito menos, guardá-los. Da impossibilidade de conter êsse desenvolvimento ou, talvez, da necessidade de sua evolução, para horizontes mais afastados ainda, só uma solução foi possível — a especialização. De início somente se especializaram os artifices e os artistas, mas a evolução havida, nestes últimos séculos, não só no campo das ciências puras ou aplicadas como, também, nas artes, foi de tal forma que, hoje, em nenhum ramo das atividades humanas, podemos deixar de encontrar, pelo menos, algumas especialidades. A arte militar não pôde fugir a estas contingências e dia a dia elas surgem, cada vez mais numerosas.

A lista imensa de armamentos e de outros materiais de guerra, além de um sem número de atividades necessárias para se obter eficiência nos órgãos militares, exigem de cada elemento uma técnica especial de trabalho de grau de complexidade variável e de extensão de conhecimentos a obter, sempre, bastante grande.

A proporção que se adquire um certo grau de eficiência em determinada função, vislumbra-se uma nova forma de trabalho ou um novo conhecimento a adquirir, relacionado com os existentes, os quais permitirão uma eficiência ainda maior. Além disso as atividades militares são dependentes, todas, umas de outras determinadas, e a evolução de uma atividade, pelo menos corresponde à modificação em outras relacionadas. Dessa for-

ma, sempre que se procura melhorar algo em uma atividade, surge a necessidade de se modificar alguma cousa nas demais.

Pode-se, também, admitir que só evoluem os organismos aptos a estas modificações ou, melhor, adaptações. Eles, como organismos vivos, adaptam-se às situações que os cercam, se quisermos estabelecer uma comparação.

Sendo assim, para que os militares possam agir com eficiência precisam ser divididos, em diversos grupos de atividade, dedicar-se às especialidades a que se adaptam ou foram destinados, conforme o armamento ou o material de guerra a utilizar ou atividade a desempenhar. Esta repartição de trabalho, por si só, não é suficiente e torna-se necessário que a elas se dediquem de corpo e alma a fim de que se respeitem, mutuamente, quanto aos conhecimentos que uns e outros adquirirem nos respectivos campos de atividade. E, além dessa consideração mútua é preciso, ainda, uma compreensão geral da finalidade principal a ser atingida por todos.

Para os militares esta finalidade está em uma única palavra — a vitória.

Bem simples seria a tarefa se pudessem contar com um só armamento para alcançá-la, mas, infelizmente, tal não ocorre. Todos êles apresentam vantagens e desvantagens. Se uns são muito mortíferos, têm alcance pequeno; se outros podem ser lançados a grandes distâncias, sua precisão é mínima; mas se há alguns que são lançados a grandes distâncias com certa precisão a técnica de produ-

ção, é tão difícil que às vezes não existem, ainda, fábricas para produção em grandes quantidades. E, mais, pode ocorrer que o inimigo se misture com elementos amigos e tais armamentos não possam ser utilizados. É para suprir as desvantagens de uns que surgiram outros por suas vantagens. Na realidade o que se passa é o seguinte: grupos que usam determinadas armas ou materiais são impotentes quando isolados mas terrivelmente úteis quando auxiliados. O aspecto da guerra moderna é mais ou menos o seguinte: "...um grupo de combate apoiado por um morteiro, captura uma secção de metralhadoras; um pelotão apoiado por metralhadoras mantém um ponto importante; uma unidade maior de infantaria avança sob a protecção de barragens da artilharia; a divisão de infantaria coopera com forças blindadas e de aviação. Em todos os casos o sucesso está condicionado ao esforço de indivíduos dentro de um grupo e da cooperação dos grupos entre si..." (TM-21-250, § 60).

Porém nada disso ocorrerá se o homem e a máquina não forem alimentados ou municiados, vestidos, tratados quando feridos ou doentes ou realizadas as manutenções em todos os escalões.

Daí, na guerra moderna, desaparecer o conceito de arma, pois, nenhuma unidade pode prescindir de elementos de outras. Hoje, é tão importante a um conjunto saber manejar uma determinada espécie de material de guerra, como a um outro entregar num local, e hora, fixados, a munição respectiva, a um outro, ainda, a alimentação, etc. Se qualquer um deles falhar o resultado será um único: o inimigo avançará, e a noção atual de que há conjuntos mais importantes do que outros, será concretizada em seu aspecto irreal, se o grupo admi-

tido menos importante for o causador do insucesso.

A esta combinação de atividades, de uns grupos em proveito de outros, deu-se o nome de COOPERAÇÃO.

A cooperação é hoje, nos exércitos modernos, como em todos os setores da atividade humana, uma idéia básica. Sem ela essa multidão de pequenos grupos, cada um com uma atividade particular, lançar-se-á no caos. Sem cooperação não haverá transportes, alimentos, munição, etc. e o próprio combate não passará de um esforço desorganizado de pequenos elementos, impotentes ante a uma ação inteligente e organizada: um Exército de soldados de chumbo ante uma bola bem lançada.

Mas o conceito de cooperação não é somente divisão de campo de trabalho e respeito mútuo como se disse anteriormente. É, também, responsabilidade. Se um grupo X dedica-se a determinada tarefa, sua opinião, quando necessária, deve ser acatada, mas se o fracasso vier por sua ineficiência, é preciso que sofra a sanção necessária, para não repeti-lo. É conveniente dizer que sanção pode não significar sempre penalidade, e, em certos casos, nada mais é do que a seleção e a consequente orientação para outro ramo de atividade.

Se resumirmos tudo isso podemos dizer que COOPERAÇÃO significa: dependermos uns dos outros. Só há cooperação quando existe um esforço conjunto nos diversos campos de atividade relacionados, quando há respeito àqueles que assim procedem e consideram-se as suas opiniões especializadas, quando o fracasso de um possa ser o de muitos e, finalmente quando a "seleção" dos não aptos nada mais representa do que uma atividade mais adequada.

"De circunlocuções eu nada sei,
O caso conto, como o caso foi.
Da minha frase na constante lei,
O ladrão hé ladrão, o boi hé boi."

(José Fernandes da Gama — Século XVIII-XIX — Pernambuco.)

A LEI DE PROMOÇÕES NO EXÉRCITO NORTE-AMERICANO (*)

Tenente-Coronel **ALBERTO RIBEIRO PAZ**,
Do E.E.M.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A LEI DE PROMOÇÕES

As promoções no Exército Norte-Americano se fazem, atualmente, de acôrdo com o "*Officer Personnel Act of 1947*", Lei do Congresso, destinada a regular a promoção e a eliminação dos Oficiais do Exército, da Marinha e do Corpo de Fuzileiros Navais.

Essa Lei abrange cinco títulos, com cento e cinco parágrafos, nos quais se discriminam os dispositivos asseguradores da eficiente organização do corpo de oficiais das forças de terra e mar da grande nação americana.

ESPÉCIES DE PROMOÇÕES

O corpo de oficiais do Exército Norte-Americano compreende os oficiais do Exército Regular, os da Reserva Organizada e os da Guarda Nacional.

Duas espécies de promoções podem atingir a esses oficiais:

— a *promoção permanente*, feita, dentro dos quadros de cada uma das corporações, para o posto efetivo do oficial;

— a *promoção temporária*, de oficial do Exército Regular, ou de suas Reservas mas em serviço ativo, a posto imediato, ou não, ao respectivo posto efetivo do oficial. A Lei autoriza um efetivo de 51.000 oficiais em serviço ativo no Exército Regular, excetuados os do

Corpo Feminino e os Professores da Academia Militar de West Point.

No entanto, as necessidades em oficiais de todos os postos para as diferentes funções nos contingentes em armas — Exército continental, forças de além-mar: ocupação da Alemanha, do Japão, etc. — podem, como no momento acontece, ir muito além daquela cifra.

As promoções temporárias são feitas para atender-se à diferença entre o efetivo necessário e o autorizado para postos permanentes.

Assim também, quando o número de oficiais de determinado posto, em função permanente nesse posto, for menor do que o efetivo autorizado em Lei, a diferença pode ser eliminada por intermédio de promoções temporárias.

O oficial promovido temporariamente não deixa vaga no seu posto permanente e a ele pode regressar sob condições prescritas em Lei.

Nas situações de emergência declaradas pelo Presidente da República ou pelo Congresso Nacional, a promoção temporária — que, no caso, se transforma em verdadeira simples nomeação feita pelo próprio citado Presidente — pode atingir a pessoa qualificada que não pertença nem ao Exército Regular nem às suas Reservas.

Os oficiais promovidos temporariamente adquirem os mesmos direitos, privilégios e vantagens devidos aos do posto permanente correspondente.

(*) Palestra proferida no Centro Militar de Estudos, em 9-XI-49.

DISPOSITIVOS DA LEI

PROMOÇÕES PERMANENTES

(Oficiais do Exército Regular)

Os cadetes da Academia Militar, ao terminarem o curso respectivo, são todos promovidos ao posto de 2º Tenente e relacionados por antiguidade, na forma regulamentar.

Quando, em consequência dessa promoção, o efetivo de 2º Tenentes autorizado fôr excedido, será ele automática e temporariamente aumentado de valor correspondente ao excesso assinalado.

Os 2º Tenentes são promovidos a 1º Tenentes de acordo com as vagas ocorridas.

Essa promoção, porém, se fará de forma automática, independentemente de vagas, ao completarem os 2º Tenentes três anos de posto e, neste caso, o efetivo autorizado de 1º Tenentes é temporariamente aumentado.

O 2º Tenente que nessa ocasião não estiver devidamente qualificado para a promoção, terá sua nomeação (a 2º Tenente) anulada, voltando à vida civil, sob condições estabelecidas em Lei.

A partir do posto de 1º Tenente, todas as promoções se fazem à base de rigorosa seleção.

Assim, qualquer oficial, a partir desse posto, inclusive, para ser promovido precisa ser indicado por maioria de votos de uma junta de seleção.

Essa junta reúne-se periodicamente de acordo com instruções baixadas pelo Departamento da Guerra e compõe-se de, pelo menos, cinco membros, os quais prestam juramento de imparcialidade e de absoluto interesse pela aptidão dos quadros de oficiais e pela eficiência do Exército.

A junta funciona no máximo durante um ano e nenhum oficial pode servir como membro de duas juntas consecutivas para um mesmo posto quando a segunda deva ser submetido qualquer oficial já considerado pela primeira mas não indicado para a promoção.

Qualquer oficial para fazer parte de junta necessita ser do Exército Regular, possuir graduação supe-

rior à de Tenente-Coronel e contar maior antiguidade do que a de qualquer dos oficiais a serem submetidos a essa junta.

Qualquer oficial pode ter seu nome retirado pelo Presidente da República da lista dos indicados pela junta, desde que, a juízo dessa autoridade, não seja suficientemente qualificado para ser promovido.

O oficial nessas condições, bem como aquele que embora promovido pelo Presidente não tenha a promoção aprovada pelo Senado, continuará a ser considerado, nas mesmas condições, no seu antigo posto e a próxima junta poderá novamente indicá-lo; se promovido, contará antiguidade como se o tivesse sido em consequência da indicação original.

Todavia, se esse oficial, no novo posto, não fôr indicado pela junta que o considerar ou tiver seu nome novamente retirado pelo Presidente, ou, ainda, não tiver outra vez sua promoção aprovada pelo Senado, será suposto recusado duas vezes na seleção e, nestas condições, submetido à sanção correspondente (licenciamento definitivo do serviço ativo).

Todo o oficial tem direito a, dentro de dez dias da data da convocação da junta, pedir por escrito e por via hierárquica, a atenção para qualquer fato que lhe diga respeito constante de seus assentamentos existentes no Departamento da Guerra, fato esse que ele julgue importante ser considerado.

O pedido não deverá conter censuras ou críticas referentes a caráter, conduta ou razões, de qualquer oficial.

A promoção aos postos de Capitão, Major e Tenente-Coronel faz-se da seguinte maneira:

Cada 1º Tenente, Capitão ou Major, antes de completar respectivamente sete, quatorze e vinte e um anos de serviço, é submetido à consideração da "junta de seleção" para o respectivo posto, independentemente da existência de vagas.

Se indicado por essa junta é promovido exatamente na data em que

completa o tempo de serviço acima referido.

No entanto, havendo vagas, o Departamento da Guerra pode antecipar para qualquer data a promoção dos oficiais indicados pela junta e por essa razão nenhum oficial poderá ser considerado por qualquer junta enquanto lhe faltarem mais de dois anos para completar o tempo de serviço estabelecido para o respectivo posto.

Toda vez que uma junta qualquer, por qualquer circunstância, considerar para efeito de promoção um qualquer oficial, deverá considerar também todos os que estiverem acima dele no mesmo posto e não tiverem sido ainda incluídos na lista dos indicados.

Nenhum oficial, porém, considerado duas vezes e não indicado, poderá ser novamente considerado.

As promoções se fazem rigorosamente pela ordem constante da lista dos indicados.

O oficial considerado pela junta mas não indicado por ela para a promoção passa a sofrer, se necessário, uma redução no seu tempo de serviço, de forma que, se indicado pela junta no ano seguinte, possa ser promovido com o tempo de serviço correspondente ao posto respectivo.

Durante esse tempo ele terá perdido a precedência para promoção em relação a seus camaradas mais modernos que tiverem sido indicados mas conservará sua antiguidade.

Todo o oficial que fôr considerado duas vezes sem ser indicado pela junta será eliminado definitivamente e licenciado do serviço ativo no Exército Regular.

Quando qualquer oficial indicado para promoção completa os sete, quatorze ou vinte e um anos de serviço, conforme o posto e é promovido ao posto imediato, independentemente de vaga como manda a Lei, automaticamente são promovidos todos os oficiais que se encontram acima dele na lista dos indicados, conservando-se a antiguidade relativa entre eles e aumentando-se o quadro do novo posto, se necessário.

Cada junta, ao reunir-se, considera os oficiais constantes de relação fornecida pelo Departamento da Guerra e indica para promoção o número de oficiais que fôr por esse Departamento solicitado, sendo que esse número não pode ser inferior a 80 % dos relacionados.

A promoção aos postos de Coronel, General de Brigada e General de Divisão depende da existência de vagas e essas vagas são sempre preenchidas pelos oficiais de melhor colocação nas listas dos indicados pelas juntas de seleção, listas essas permanentemente mantidas completas e organizadas de acordo com relações de oficiais a serem considerados, fornecidas pelo Departamento da Guerra.

Para que se assegure o fluxo das promoções nesses postos um sistema "expulsório" foi estabelecido:

— A partir de 30 de junho de 1953, os Tenentes-Coronéis que não tiverem sido indicados para a promoção, ao completarem vinte e oito anos de serviço, serão transferidos para a Reserva.

Assim também, os Coronéis e Generais de Brigada ao completarem cinco anos de posto, porém, nunca antes de terem atingido trinta anos de serviço. Os Generais de Divisão serão transferidos para a reserva aos cinco anos de posto, desde que tenham completado trinta e cinco anos de serviço.

Serão também transferidos para a reserva os Coronéis e Generais de Brigada ao atingirem sessenta anos de idade, independentemente do tempo de serviço no posto; os Generais de Divisão aos sessenta e dois anos.

Há algumas exceções a essas prescrições, particularmente, nos serviços de saúde e religioso e quando se encontra o General no exercício de certas comissões especiais.

Os oficiais dos serviços entram na mesma escala de promoção dos oficiais combatentes.

Ao ingressarem, porém, nos respectivos quadros recebem, para fins de promoção, um certo crédito de tempo de serviço, o qual tem por fim compensar o tempo consumido

em estudos da respectiva especialidade.

Assim, os médicos contam quatro anos; os Dentistas, Capelães e Advogados, três anos; os Veterinários, dois anos.

O posto permanente mais elevado é o de General de Divisão. As graduações de General e de Tenente-General são consideradas comissões que podem ser exercidas por qualquer dos Generais de Divisão mediante designação direta do Presidente da República com assentimento do Senado.

PROMOÇÕES TEMPORÁRIAS

(Oficiais do Exército Regular e das Reservas)

As promoções temporárias fazem-se sob bases amplas e equitativas, levando-se em conta a antiguidade e a idade do oficial e baseando-se a escolha nas respectivas capacidade e eficiência.

Para isso, as autoridades abaixo enumeradas constituem juntas de seleção, compostas de três a cinco oficiais mais graduados ou mais antigos em postos (permanentes ou temporários) do que aqueles que vão ser considerados:

1. General Chefe do Corpo de Saúde, para Médicos, Dentistas, Veterinários, Enfermeiros e outros auxiliares;

2. Capelão Chefe, para Capelães;

3. Adjunto Geral, para o "Women's Army Corps" (WAC);

4. General Juiz e Advogado, para o pessoal do Departamento de Justiça Militar;

5. Adjunto Geral, auxiliado pelos Chefes de Armas e de Serviços, para todo o resto do pessoal, exceto Capitães e 1^{as} Tenentes;

6. Comandos superiores, para os Capitães e 1^{as} Tenentes excetuados acima.

Essas comissões organizam listas correspondentes a cada um dos grupos acima, nas quais são colocados, por ordem de antiguidade, os oficiais indicados para promoção.

As listas são arquivadas no Departamento da Guerra, havendo promoções à medida da ocorrência de vagas, obedecendo-se sempre à ordem de colocação nas listas.

Qualquer 2^o Tenente constante da lista dos credenciados para promoção e que tenha completado dezoito meses de serviço no posto pode ser promovido temporariamente, independentemente de vaga. Isso não autoriza a promoção automática de todos os 2^{as} Tenentes após dezoito meses de serviço, mas permite sejam promovidos os que de fato merecem ser.

Essa disposição aplica-se aos seis grupos acima, compreendendo homens e mulheres, exceto no quadro de veterinários, onde a promoção se pode dar após apenas doze meses de serviço.

Nos demais postos é indispensável que o oficial tenha, pelo menos, doze meses de posto e nunca menos do que seis meses de serviços ativos.

São autoridades credenciadas para efetivar as promoções:

— A 1^{as} Tenentes, os Comandos Superiores que, porém, podem descentralizar para comandos subordinados, desde que sejam estes exercidos por Oficiais-Generais.

— A Capitães, os seguintes Comandos Superiores, para o respectivo pessoal subordinado:

1. Comando de zona do interior;
2. Comandos de além-mar;
3. Chefes de serviços (técnicos e administrativos);
4. Ministro da Guerra.

— De Major a General de Divisão, o Secretário da Guerra.

— Os Generais e Tenentes-Generais são nomeados diretamente pelo Presidente da República, de acordo com a função a ser ocupada por tais oficiais.

CLASSIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Para os efeitos da seleção, bem como para os de qualquer outra indicação que deva sofrer (frequência a cursos, comissões especiais, etc.), todo o oficial do Exército Norte-Americano é submetido a uma classificação geral procedida no Departamento da Guerra.

A base dessa classificação se fundamenta no "Relatório de Eficiência" elaborado duas vezes por ano ou toda vez que o oficial recebe nova comissão ou passa a ter novo Comandante.

O modelo de relatório atualmente adotado obedece a princípios científicos e foi estabelecido após prolongados estudos de um grupo de psicólogos notáveis, nomeados pelo governo para esse fim especial.

A idéia desses estudos surgiu das dificuldades em que se viu o governo quando em 1940, querendo nomear 150 Generais encontrou entre os 4.000 Coronéis disponíveis, 2.000 classificados como "excepcionais", pelo processo de classificação então usado, e, mais ainda, quando em 1945 foi verificado que 98 % dos Coronéis estavam classificados como "muito bons" e "excelentes".

Examinando o problema os psicólogos citados chegaram a certas conclusões interessantes:

1. Para bem julgar um oficial será preciso conhecê-lo suficientemente e ninguém será mais qualificado para isso do que o seu superior imediato nas funções que desempenha.

2. O julgamento deverá ser expresso de maneira uniforme por todos os julgadores. Um bom oficial julgado por um julgador rigoroso jamais conseguirá ultrapassar a um oficial medíocre julgado por julgador indulgente.

3. Os julgamentos só terão valor se puderem ser comparados por meio de uma medida comum.

4. O julgamento deverá exprimir o que o julgador pensa efetivamente do julgado e nunca representar uma síntese do que dele pensaram julgadores precedentes. Não será admissível que o julgamento possa ser influenciado por falsas opiniões.

De acordo com tais conclusões estabeleceu-se o método de julgamento em vigor, cujos princípios gerais vão abaixo enumerados:

1° — O oficial será julgado duas vezes por ano ou toda vez que receber nova comissão ou tiver novo Comandante.

2° — Esse julgamento será feito pelo oficial que lhe fôr imediatamente superior nas funções que desempenha. A folha de julgamento será em seguida, endossada pelo oficial do mesmo serviço de categoria imediata superior à do julgador.

3° — A folha de julgamento recebe o nome de "Relatório de Eficiência" e tem em vista particularmente apurar o rendimento do oficial.

4° — O oficial que julga não faz mais do que descrever o julgado assinalando numa fórmula previamente preparada (sempre a mesma qualquer que seja o indivíduo julgado) uma centena de pequenas frases que caracterizam um indivíduo sob todos os pontos de vista. As frases são apresentadas em grupos de três ou quatro e o julgador tem apenas que escolher aquela que, ao seu ver, melhor se aplica ao julgado.

5° — O julgador não possui os relatórios anteriores do julgado e, por conseguinte, não pode ser favorável ou desfavoravelmente influenciado em seu julgamento que será então assim atual.

6° — A folha de julgamento, uma vez preenchida será encaminhada à seção de pessoal do Departamento da Guerra, onde os dados por ela fornecidos são transformados numa nota que irá permitir a classificação desejada, dando o valor atual do oficial considerado.

A chave do método está na constituição e na disposição das frases a serem assinaladas pelo julgador, as quais, pelo seu valor psicológico submetidas ao mecanismo final de apuração, fornecem à autoridade competente os elementos necessários para a determinação da capacidade funcional do oficial e da sua posição real quanto ao merecimento no conjunto dos oficiais julgados da mesma maneira.

Transcrevemos abaixo algumas das frases referidas, a título de exemplo.

Na parte referente a "Sugestões para o emprego do oficial em determinadas funções", o julgador deverá assinalar com uma cruz a resposta que melhor corresponder

às aptidões do oficial julgado. Assim, o impresso traz o seguinte:

"Na hipótese de serdes, na guerra, Comandante duma unidade, indicai até que ponto desejaríeis que o oficial julgado servisse sob vossas ordens, com graduação imediatamente abaixo da vossa, nas situações seguintes:

- para vos representar e tomar decisões em vosso nome junto ao escalão superior;
- para comandar, em operações, unidade que vos seja diretamente subordinada;
- para assumir a responsabilidade em situação de emergência que exija iniciativa, sangue-frio, capacidade de comando;
- para executar trabalho que exija grande atenção às minúcias;
- para encarar uma situação militar com bom senso, iniciativa e sangue-frio;
- para planejar, sob todos os aspectos, judiciosamente, com iniciativa e impossibilidade, uma situação militar qualquer;
- para exercer função em que seja necessário o trato com civis (C.P.O.R., etc.);
- para vos representar em circunstâncias que exijam tato e habilidade no lidar com pessoas;
- para exercer função especializada ou técnica (especificar);
- para continuar a exercer suas atuais funções."

Respostas a serem assinaladas:

- "— A questão não se aplica ao interessado.
- Não o quereria.
- Dar-lhe-ia uma oportunidade.
- Felicitar-me-ia por possuí-lo.
- Preferir-lo-ia a qualquer outro.
- Tudo faria para possuí-lo."

Na parte destinada propriamente à classificação, com referência às "características pessoais" o julgador deverá marcar as frases que,

no seu entender, mais e menos caracterizam o julgado:

- "Espírito infantil.
- Modesto mas não tímido.
- Nervoso.
- Entrega-se de corpo e alma ao trabalho que compreende."

Em conclusão: O método é bom. É preciso e objetivo; lógico e honesto. Permite o julgamento não em função de juízes passados, mas sim, em função do resultado de trabalhos realizados. Sua característica mais importante é, talvez, a de voltar-se para o futuro, isto é, fornecer elementos para a obediência ao princípio do:

"The right man in the right place."

ALGUMAS COMPARAÇÕES

a. A Lei norte-americana foi refundida e atualizada em 1947, adaptando-se, talvez, à situação do desenvolvimento que tiveram as Forças Armadas em consequência da última guerra.

A nossa, data de junho de 1943 e não sofreu modificações no após guerra.

b. As promoções permanentes correspondem às nossas promoções comuns, embora praticadas mediante mecanismo algo diferente.

c. As promoções temporárias podem ser assemelhadas ao *comissionamento em postos superiores*, já algumas vezes tentado entre nós. A diferença está em que, nos Estados Unidos, cessadas as causas determinantes da promoção volta o oficial, muito naturalmente, ao seu posto efetivo (quando da nossa visita àquela grande Nação, tivemos oportunidade de conhecer um Coronel em pleno exercício das respectivas funções, o qual, durante a guerra havia sido General, com uso e gozo de todos os direitos e todas as prerrogativas deste posto) enquanto que entre nós jamais se conseguiu essa volta, nem mesmo no caso dos Sargentos comissionados em Tenentes.

d. O posto de 2º Tenente corresponde ao do nosso Aspirante, pois a ele são promovidos todos os

cadetes ao concluírem o curso da escola de formação e dêle podem voltar à vida civil os que não revelarem vocação profissional.

A volta à vida civil por inaptidão profissional, é prevista na nossa Lei mas não temos notícia de já ter sido aplicado alguma vez o dispositivo legal.

e. A seleção dos melhores começa desde os postos baixos (1º Tenente).

Entre nós, até Capitão não há seleção e só se considera para a promoção a antiguidade.

A eliminação dos incapazes se faz também desde os postos mais baixos, pois, para sofrê-la, basta que o oficial de qualquer posto, a partir de 1º Tenente, deixe de ser indicado pela junta de seleção duas vezes consecutivas.

Pela nossa Lei o oficial pode fazer toda a carreira e ser até promovido a General ao passar para a reserva, sem jamais ter entrado numa lista de merecimento. É suficiente ter paciência e boa saúde e esperar pela "velha antiguidade"...

f. Lá as promoções se fazem rigorosamente pela ordem de colocação nas listas respectivas.

No Brasil, o oficial julgado com merecimento para a promoção pode ficar vários anos na lista correspondente, vendo serem promovidos outros camaradas posteriormente incluídos nessa lista, e sendo, por fim, promovido por antiguidade.

g. O processo de seleção se baseia no Relatório de Eficiência, documento preciso e objetivo, por isso que, cientificamente fundamentado na psicologia.

O nosso se ampara nas "Folhas de Informações" preenchidas de maneira subjetiva, teórica e imprecisa permitindo a criação de ambiente favorável à prática do livre-arbítrio.

h. De 1º Tenente a Tenente-Coronel, qualquer que seja sua arma ou serviço, o oficial pode regular sua vida com segurança, pois tem certeza das datas em que, na pior das hipóteses, será promovido: aos 7, aos 14 e aos 21 anos de serviço.

Entre nós, temos tido Tenentes de Cavalaria ou Capitães de Infantaria com 10 e 12 anos de permanência no posto e já de cabeça branca, sem saberem quando serão promovidos.

i. De Tenente-Coronel a General de Divisão, um ritmo seguro preside as promoções: A passagem para a reserva dos Coronéis e Generais com 5 anos de posto, completados os 30 e 35 anos de serviço, garante um certo número de vagas anuais.

Entre nós, apenas os Coronéis com 6 anos de posto irão para a reserva, se não tiverem o curso de Estado-Maior e se a Lei for aplicada. Quanto aos Generais, há, na ativa, quem tenha sido General de Divisão já durante 14 anos!

j. Os Generais de Brigada e os de Divisão, ao completarem 60 e 62 anos de idade, respectivamente, passam compulsoriamente para a reserva.

Entre nós só o fazem com mais dois anos, em cada um desses postos.

l. Não há limites mínimos de idade, sendo mesmo do espírito da Lei levar oficiais moços aos postos mais altos.

Pela nossa Lei, um oficial brilhante e capaz pode, como já tem acontecido, ser preferido por outro menos qualificado, simplesmente pelo fato de ter nascido alguns meses mais tarde do que esse outro.

m. Oficial algum, qualquer que seja o seu posto, ficará esperando indefinidamente pela promoção: Se tem qualificação suficiente é indicado e promovido pela ordem; se não tem é eliminado após dois julgamentos consecutivos.

Entre nós um Coronel com melhor qualificação admissível poderá ficar indefinidamente aguardando uma escolha, livre e arbitrária, para a ascensão ao generalato.

n. As promoções aos postos acima de General de Divisão têm o caráter de comissionamentos transitórios, que podem ser tornados sem efeito voltando o General ao seu posto permanente.

Aqui o posto de General de Exército constitui graduação efetiva.

o. Os oficiais de todas as Armas entram numa só escala de promoção não podendo haver o que acontece entre nós quanto ao atraso de uma Arma em relação a outra.

p. A Lei norte-americana admite a designação de pessoa estranha ao Exército e até às suas reservas, para posto militar, em casos de emergência.

Aqui nem os "honorários" que já existiram em outras épocas serão mais admissíveis.

CONCLUSÃO

Após as comparações acima, deixamos aos camaradas que nos le-

rem o trabalho de concluir se é melhor ou pior do que a nossa a Lei norte-americana.

Bibliografia:

1. "Officer Personnel Act of 1947", Publish Law 381 — 80 th Congress, U.S.A.

2. "Officers Promotion Policies", Major General John E. Dahlquist, Informations Digest, november 1948.

3. "Comment sont notés les officiers dans l'armée américaine", Capitaine Bernard Delègue, Informations Militaires, 10 février 1949.

4. "As promoções no Exército Americano", Ten. Gualter Gill.

QUER O EXÉRCITO MANTER SUA ÚNICA REVISTA DE ASSUNTOS MILITARES?

Com referência à pergunta acima, lançada como espécie de apêlo aos Camaradas pela sobrevivência de "A Defesa Nacional", confortam-nos sobremodo certas respostas que temos recebido.

Entre elas encontra-se a que nos foi endereçada de longínquas paragens do território brasileiro por um Camarada que, sendo o único Oficial de sua Unidade, chamou a si os encargos de representação da Revista dispondo-se ainda a obter assinaturas entre seus Sargentos.

Trata-se do 1º Tenente *Benedicto Gomes de Christo Corrêa*, do Pelotão de Fronteiras de Guajará-Mirim, no Território de Guaporé e os termos de sua carta, abaixo transcrita, dispensam maiores comentários:

"Guajará-Mirim — Território Federal do Guaporé.

Em 28 de Fevereiro de 1950.

Sr. Diretor:

Acuso o recebimento de vosso apêlo no qual é feita uma completa exposição sobre a existência ou não da revista "A Defesa Nacional".

Como brasileiro e sobretudo como militar de modo algum poderia colocar-me alheio a esse apêlo, ato esse que bem poderia ser julgado criminoso, pois seria concordar e concorrer ainda mais para o completo aniquilamento desse tradicional órgão de imprensa que tantos e inestimáveis serviços vem prestando a todos aqueles que avocam o seu auxílio infalível, isto tanto na parte instrutiva como na parte de cooperação profissional.

Assim sendo, embora seja eu o único oficial existente aqui, declaro-me, com a melhor boa vontade, representante dessa revista neste Pelotão e coloco-me à inteira disposição para atenção em tudo o que possa ser útil.

Quanto aos assinantes, somente sargentos serão conseguidos, pois, como disse, sou o único oficial aqui existente, entretanto, uma vez sejam estes aceitos, farei o possível para conseguir o maior número.

Por outro lado, aguardo a remessa das instruções a serem por mim obedecidas na qualidade de representante e subscrevo com estima a apreço — (a) *Benedicto Gomes de Christo Corrêa*, 1º Tenente."

INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR

APONTAMENTOS

Major PETRONIO BRILHANTE

I — *Definição* — “O Inquérito Policial-Militar consiste num processo sumário em que se ouvirão o indiciado, o ofendido e testemunhas em número não menor de três e far-se-ão, além do auto de corpo de delito nos crimes que deixam vestígio, quaisquer exames e diligências necessárias ao esclarecimento do fato e suas circunstâncias, inclusive a determinação do valor do dano.

Se o crime fôr dos que não deixam vestígios ou estes tiverem desaparecido, a autoridade militar, também a esse respeito, inquirirá as testemunhas para suprir, indiretamente, o corpo de delito” (Art. 113 e parágrafo único — C.J.M.).

II — *Encarregado do Inquérito* — Via de regra, a autoridade competente nomeia, por portaria, um oficial para Encarregado do Inquérito. Esse oficial deve ser de posto superior ao indiciado (Art. 115 e § 1º — C.J.M.).

III — *Prazo para Conclusão* — É de trinta dias, podendo ser prorrogado (Art. 115, § 4º — C.J.M.).

IV — *Escrição do Inquérito* — O encarregado do inquérito o propõe em officio. A autoridade que instaurou o I.P.M. nomeia-o. Deve ser sargento quando o indiciado fôr praça, e official subalterno ou Capitão quando o indiciado fôr official (Art. 115, § 2º).

V — *Procedimento do Encarregado do Inquérito* :

1. Propõe, em officio, à autoridade que instaurou o inquérito, um

2. Expede a portaria de nomeação do escrivão, a qual será a este entregue ;

3. Expede a portaria de nomeação de peritos avaliadores, em se tratando de roubo ou furto ;

4. Assina os officios de intimação das testemunhas, de indiciados, e outros, elaborados pelo escrivão ;

5. Faz entrega ao escrivão de todos os documentos que tiverem de ser juntos aos autos, com o seguinte despacho :

“Junte-se aos autos”

Em

F... (posto e nome), encarregado do I.P.M.

6. Procede a inquirição das testemunhas, indiciado e ofendido (se houver), no dia, hora e local designados ;

7. Solicita ao Cmt. da Região, com a devida antecedência, prorrogação de prazo para conclusão do inquérito, se tal se fizer necessário ;

8. Faz o Relatório — peça final do I.P.M., depois de receber do seu escrivão os respectivos autos conclusos ;

9. Rubrica todas as folhas do processo, no alto e à esquerda.

VI — *Procedimento do Escrivão* :

1. Lavra o termo de Autuação, em seguida ao recebimento da “Portaria” que o nomeou escrivão ;

2. Elabora os officios de intimação das testemunhas, do indiciado, do ofendido, de notificação dos peritos nomeados, e outros quaisquer officios ;

3. Lavra os termos de "Jun-tada" sempre que houver de anexar novos documentos ao inquérito;

4. Lavra o termo de notificação dos peritos nomeados;

5. Lavra os Autos de Inquirição Sumária, de Perguntas ao Indiciado e de Perguntas ao Ofendido, bem como o de Acareação de Testemunhas;

6. Devolve ao Encarregado do Inquérito os respectivos autos conclusivos, para fins de relatório, depois de lavrar o termo de "Conclusão";

7. Lavra o termo de "Remessa", seguido ao "Relatório", depois de receber, de volta, o processo;

8. Elabora o ofício que remete incluso o I.P.M.;

9. Numera e rubrica, no centro e no alto, tôdas as folhas dos autos e mais documentos que forem juntos ao inquérito;

10. Risca tôdas as folhas em branco intercaladas no inquérito.

VII — Sequência das Peças do Inquérito:

A ordem a obedecer na arrumação das diferentes peças do inquérito pode ser a seguinte:

1. Autuação, constituindo a capa do processo;

2. Portaria da autoridade delegando poderes ao encarregado e demais documentos anexos à mesma portaria;

3. Portaria do encarregado do inquérito nomeando o escrivão;

4. Inquirição Sumária;

5. Auto de perguntas ao indiciado;

6. Autos de perguntas ao ofendido (se houver);

7. Conclusão;

8. Relatório;

9. Remessa (Termo de);

10. Solução da autoridade que mandou proceder ao I.P.M.

Na sequência acima exposta, só não há rigor no que respeita aos ns. 4, 5 e 6, cuja ordem entre si é arbitrária, dependendo exclusivamente da orientação que o encarregado do inquérito der às diligências.

Podem ainda constar do inquérito os seguintes autos:

1. Do corpo de delito, nos crimes que deixam vestígios; e exame de sanidade;

2. De exame em cadáveres, no criminoso, no lugar do delito, nos instrumentos do delito, ou em quaisquer documentos;

3. De exumação e autópsia;

4. De busca e apreensão de instrumentos do delito, de documentos do delito, de documentos, e para prisão do delinquente;

5. De acareação de testemunhas.

Tais peças devem ser intercaladas no corpo do inquérito obedecendo-se a data do despacho do encarregado do I.P.M. exarado nas mesmas.

VIII — Modelos de Termos, Autos, Mandados, Despachos, Relatório, etc.

1. Autuação (Serve de capa ao processo)

194...

Rio, Quartel do (ou lugar onde fôr)

Indiciado (se o houver) — F....

AUTUAÇÃO

Aos ... dias do mês de do ano de (tudo por extenso), nesta cidade do Rio de Janeiro (ou lugar onde fôr), no Quartel do (lugar que fôr), autuo a portaria (parte, queixa, requisição, etc.) e mais documentos que a este junto, e me foram entregues pelo encarregado do presente inquérito, do que, para constar, lavro este termo.

Eu F (pôsto e nome), servindo de escrivão, que o escrevi e subscrevo. F servindo de escrivão.

2. Portaria:

a) De inquérito instaurado ex-officio:

PORTARIA

Ao Sr. (pôsto e nome)

Tendo chegado ao meu conhecimento que ocorreu no quartel (ou onde fôr), o seguinte fato:

(narra-se resumidamente o fato), determino que seja, com a possível urgência, instaurado, a respeito, o devido inquérito policial-militar, delegando-vos, para esse fim, as atribuições policiais que me competem.

(Data e assinatura da autoridade que determina a instauração do inquérito.)

b) De inquérito em virtude de determinação superior.

PORTARIA

Ao Sr. (pôsto e nome)

Tendo o Exmo. Sr. Ministro da Guerra (ou a autoridade superior que fôr) determinado pelo (documento junto, aviso, ou o que fôr) a instauração de inquérito policial-militar sobre o fato (narra-se aí, sucintamente, o fato), determino que, com a possível urgência, seja instaurado o devido inquérito, delegando-vos, para esse fim, as atribuições policiais que me competem.

(Data e assinatura da autoridade militar que determina a instauração do inquérito.)

c) Do encarregado do I.P.M. nomeando o escrivão:

PORTARIA

Tendo-me sido delegado pelo Sr. (designa-se a autoridade militar superior) as atribuições policiais que lhe competem, para apurar o fato (ou o fato criminoso atribuído a F nome, pôsto ou graduação, se tiver) a que se referem o ofício incluso e mais papéis anexos (parte, queixa, requisição, documento ou o que fôr) determino que se procedam aos necessários exames e diligências para esclarecimento do mesmo fato. Nomeio F (pôsto e nome) para exercer a função de escrivão, o qual deverá atuar a presente com os documentos inclusos (se os houver) juntando, sucessivamente, as mais peças que forem crescendo e intimar as pessoas que tiverem conhecimento do aludido fato a comparecer para prestarem declarações sobre o mesmo e suas circunstâncias,

em dia e hora que forem designados.

(Data)

F (nome e pôsto)

Encarregado do Inquérito.

3. Inquirição sumária (declarações das testemunhas).

INQUIRICAÇÃO SUMARIA

Aos dias do mês de do ano de (tudo por extenso) nesta cidade do (lugar onde fôr no quartel do (ou lugar que fôr) onde se achava F (pôsto e nome) encarregado deste inquérito, como F servindo de escrivão, compareceram aí as testemunhas abaixo nomeadas, que foram inquiridas sobre a parte (queixa ou o que fôr) de fls., a qual lhe foi lida, declarando o seguinte:

Primeira testemunha — nome por extenso, idade, naturalidade, filiação, estado civil, profissão e residência, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que, (referir tudo quanto fôr perguntado e disser a testemunha sobre o crime e as suas circunstâncias).

Segunda testemunha — nome, idade, etc. depois do compromisso de dizer a verdade, disse que,

Terceira testemunha — ...

..... e como assim fizeram as testemunhas as referidas declarações, mandou F (pôsto e nome) encarregado deste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por ele rubricado e assinado pelas referidas testemunhas (ou com F a rogo da testemunha que não souber ou não puder escrever) e comigo F servindo de escrivão, que o escrevi.

(Seguem-se a rubrica do encarregado do inquérito e as assinaturas, por extenso, das testemunhas e do escrivão.)

NOTA — Quando fôr ouvida outra, ou outras testemunhas, em dias diferentes, far-se-á novo termo idêntico a este.

4. Auto de perguntas ao indiciado (ou querelado quando se tratar de "representação").

AUTO DE PERGUNTAS AO INDICIADO

Aos dias do mês de do ano de, nesta cidade de (ou lugar onde fôr) no quartel do (ou lugar onde fôr) presente F..... (pôsto e nome) encarregado d'êste inquérito, comigo F....., servindo de escrivão, compareceu F..... (nome do indiciado, pôsto ou graduação, se tiver) a fim de ser interrogado sobre o fato constante da parte (queixa ou o que fôr) que lhe foi lida. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, praça e a que corpo, repartição ou estabelecimento militar pertence. Respondeu que (seguem-se as respostas do indiciado, na mesma ordem das perguntas); perguntado como se dera o fato narrado na parte (queixa ou o que fôr) de fls. e que lhe foi lida, respondeu que Perguntado mais sobre (seguem-se as demais perguntas e respostas). E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encarregado d'êste inquérito por fundo o presente interrogatório, mandando lavrar êste auto que, depois de lido e achado conforme assina com o indiciado (ou com as testemunhas F..... e F..... a rôgo do indiciado, que não sabe ou não pode escrever), e comigo F....., servindo de escrivão, que o escrevi.

(Assinatura do encarregado do inquérito, do indiciado e das testemunhas a seu rôgo e do escrivão.)

5. Auto de perguntas ao ofendido (se houver).

AUTO DE PERGUNTAS AO OFENDIDO

Aos dias do mês de do ano de nesta cidade de (ou lugar onde fôr) no quartel do (ou lugar onde fôr) presente F..... (pôsto e nome) encarregado d'êste inquérito, comigo F....., servindo de escrivão, compareceu F.....

(nome por inteiro do ofendido, graduação ou pôsto, se tiver), a fim de ser ouvido sobre o fato delituoso, que deu lugar ao presente inquérito, (ou sobre o fato constante da parte, queixa ou o que fôr, que lhe foi lida). Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo na maneira seguinte: Qual seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, praça e a que corpo, repartição ou estabelecimento pertence. Respondeu (seguem-se as respostas do ofendido na ordem das perguntas feitas). Perguntado como se dera o fato narrado na parte (queixa, ou o que fôr) de fls. que lhe foi lida, respondeu que Perguntado mais sobre (seguem-se as demais perguntas que o encarregado do inquérito julgar convenientes à elucidação do fato e as respostas do ofendido). E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar êste auto que, depois de lido e achado conforme, assina com o ofendido (ou com as testemunhas F..... e F....., a rôgo do ofendido, que não sabe ou não pode subscriver) e comigo F....., servindo de escrivão, que o escrevi.

(Assinatura do encarregado do inquérito, do ofendido ou das testemunhas a seu rôgo e do escrivão.)

6. Termo de Juntada (Lavrado sempre que se tiver de juntar aos autos documentos que forem acrescentando).

JUNTADA

Aos dias do mês de do ano de nesta cidade de (local onde fôr), no quartel do (ou lugar que fôr), faço juntada a êstes autos dos documentos (ou o que fôr) que adiante se vêem; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu F....., servindo de escrivão, o escrevi e assino. F....., servindo de escrivão.

7. Termo de notificação de peritos para corpo de delito.

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PERITOS

Certifico que, nesta data, notifiquei, por officio, os peritos nomeados B. e C., para comparecerem a este quartel (ou onde fôr) às horas do dia de hoje (ou dia que fôr) a fim de proceder a corpo de delicto na pessoa de F. (ou naquilo que fôr); do que, para constar, lavrei a presente, que dato e assino. Rio de Janeiro, (ou onde fôr) de de

F. (nome e pòsto) servindo de escrivão.

8. Despacho sobre o corpo de delicto — Dado pelo encarregado do I.P.M. em seguida ao termo de Conclusão:

"Julgo procedente o corpo de delicto de fls. para que surta os efeitos legais" (Data e assinatura).

No caso negativo, justificará, fundadamente, a improcedência.

Quando o corpo de delicto fôr feito a requerimento da parte, o despacho acima poderá ser assim redigido:

"Julgo procedente (ou improcedente) o corpo de delicto de fls. Entregue-se à parte, que o requereu, uma cópia autêntica do auto" (Data e assinatura).

9. Portaria de nomeação de peritos avaliadores, tratando-se de furto ou roubo.

PORTARIA

Sendo mister proceder-se, no presente inquérito, para fins legais, à avaliação dos objetos furtados (ou roubados), nomeio peritos avaliadores A. e B. que deverão ser notificados. (Data e assinatura do encarregado do inquérito).

10. Certidão de notificação de peritos avaliadores.

NOTIFICAÇÃO DE PERITOS AVALIADORES

Certifico que, nesta data, notifiquei, por officio, A. e B. a comparecerem no dia do mês

de às horas, em (designa-se o local), a fim de procederem à avaliação para que foram nomeados no presente inquérito; de que, para constar, lavrei a presente certidão. Eu F., servindo de escrivão, o escrevi e subscrevo (Data e assinatura).

11. Auto de avaliação.

AUTO DE AVALIAÇÃO DE OBJETOS FURTADOS (OU ROUBADOS)

Aos dias do mês de do ano de, nesta cidade do, no quartel do (ou lugar que fôr), onde se achava F., encarregado do presente inquérito policial-militar, comigo F., servindo de escrivão, presente os peritos nomeados F. e F. residentes em todos abaixo assinados, depois de prestado pelos referidos peritos o compromisso de bem e fielmente desempenharem os deveres do seu cargo, declarando com verdade o que encontrarem, e em sua consciência entenderem, aquela autoridade encarregou-os de proceder à avaliação nos seguintes objetos furtados (ou roubados) por F. e, na forma da lei, apreendidos, os quais lhe foram apresentados: (descremina-se quais sejam). Em seguida, passando os peritos a dar cumprimento à diligência ordenada, depois dos exames necessários, declararam que os referidos objetos tinham, respectivamente, o valor parcial de importando o valor total dos mesmos em E foram estas as declarações que em sua consciência, e debaixo do compromisso prestado, fizeram. E por nada mais haver, deu-se por finda a presente avaliação, lavrando-se este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo encarregado do inquérito, peritos e testemunhas referidas, e por mim F., servindo de escrivão, que o escrevi.

(Assinatura do encarregado do inquérito, dos peritos, das testemunhas e do escrivão.)

12. Auto de informação para busca, apreensão e prisão.

AUTO DE INFORMAÇÃO PARA BUSCA, APREENSÃO E PRISÃO

Aos dias do mês de do ano de nesta cidade do em (indica-se o lugar: sede de auditoria, quartel, ou o que fôr), me foi mandado por F. (designa-se a autoridade encarregada do inquérito) que lavrasse o presente auto, dizendo que chegou ao seu conhecimento que em (designa-se o lugar) se achava oculto F. indiciado no presente inquérito (ou que se achavam guardados e ocultos tais e tais objetos ou coisas furtadas ou roubadas, ou a arma ou instrumento tal com que foi cometido o crime) e porque, havendo recebido dita denúncia (ou participação), e procedendo às necessárias informações combinando-as com os documentos existentes em seu poder (se os tiver), e com o que disseram (pessoas da vizinhança, testemunhas, etc.), se confirmasse na suspeita de que era verdadeiro o caso, ordenava que se expedisse o mandado de busca para a prisão de F. supra mencionado (ou apreensão dos objetos furtados ou roubados, ou instrumentos do crime, conforme o caso); do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado e rubricado pela referida autoridade, comigo F. servindo de escrivão, que o escrevi (Assinatura por inteiro do encarregado do inquérito e do escrivão).

13. Mandado de busca, apreensão e prisão.

MANDADO DE BUSCA, APREENSÃO E PRISÃO

Eu F. (pôsto e nome) encarregado do inquérito policial-militar para averiguações do fato criminoso imputado a F. (pôsto e nome do indiciado) mando a F. e F. a quem este fôr apresentado, indo por mim assinado, que, em seu cumprimento, se dirijam à casa n., sita à rua nesta cidade do (ou lugar que fôr) onde reside F. (ou de que é proprietário F. e inquilino F.) para que este, depois de lhe ser

lido e mostrado o presente mandado, e feita, na forma da lei, a devida intimação facilite a entrada na dita casa, a fim de que se possa proceder à busca e apreensão de... (designa-se o que fôr: armas, instrumentos, artigos, gêneros subtraídos à guarda e administração militares, etc.) que, segundo afirma o criminoso F. (nome do acusado) (ou segundo afirmam as testemunhas F. e F.) aí se acha escondido; (ou a fim de que se efetue a prisão de F. (o indiciado) que segundo afirmam as testemunhas F. e F. aí se acha oculto); e, bem assim, mando se procedam a todas as diligências necessárias e se empreguem os meios indispensáveis, como sejam, arrombamento de portas e móveis, de modo a ser feita a apreensão do referido (refere-se aquilo que fôr) (ou tratando-se de prisão: "de modo que se efetue a prisão de F."), usando-se de todos os meios permitidos em lei para a execução do presente mandado, inclusive a prisão em flagrante de quem oferecer resistência ou quizer impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado, por um dos encarregados da diligência, o competente auto, que será por mim, na forma da lei, autenticado, e assinado por duas testemunhas que tenham assistido a diligência desde o início. O que se cumpra. Dado e passado nesta cidade do (lugar onde fôr) aos dias do mês de do ano de Eu, F. servindo de escrivão, o escrevi (Assinatura do encarregado do inquérito).

14. Auto de busca, apreensão ou prisão (lavrado no verso do mandado acima, depois de efetuada a diligência).

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO OU PRISÃO

Aos dias do mês de do ano de nesta cidade do (lugar onde fôr) em cumprimento do mandado retro, nos dirigimos à casa n., sita à rua onde mora F., segundo fomos in-

formados, e aí, depois de lhe ter sido mostrado e lido o mesmo mandado, o intimamos para que, incontinentemente, nos franqueiasse a entrada da dita casa, a fim de procedermos à diligência ordenada e constante do referido mandado; ao que, obedecendo o mesmo F....., convidamos para assistirem às diligências desde o seu início, as testemunhas F..... e F..... (nomes por inteiro) abaixo assinadas; e entrando na casa supra declarada procedemos à mais minuciosa busca, examinando todas as salas, quartos e lugares (descreve-se o exame feito) fazendo abrir as portas, gavetas, armários, etc. e aí em (o lugar) encontramos os objetos (mencionam-se os objetos subtraídos, armas ou instrumentos do crime) que apreendemos e ficam em juízo (ou, tratando-se de prisão: "encontramos F..... escondido, a quem prendemos e conduzimos à prisão "tal" onde ficou recolhido à disposição da justiça"); do que, para constar, se lavrou o presente auto, o qual vai assinado por mim F....., que o escrevi, e por F..... também encarregado da diligência e pelas testemunhas já declaradas (ou quando as testemunhas não saibam ou não possam escrever: "por F....., a rôgo da testemunha tal, que não sabe, ou não pode escrever").

F..... (pôsto e nome do oficial que lavrou o auto).

F..... (pôsto e nome do outro oficial encarregado da diligência).

F..... (Assinaturas das testemunhas ou de alguém por elas, quando não o saibam ou não possam escrever).

NOTAS — 1) Se houver resistência, o auto será assim redigido, depois da frase: "a fim de procedermos à diligência ordenada e constante do referido mandado": — e não tendo sido obedecidos por F..... (dono da casa ou morador) convidamos as testemunhas F..... e F..... que o presenciaram, para assistirem à diligência; e, em consequência, passamos a arrombar as portas da casa

(ou o que fôr, se isto houver sido necessário) e entrando à força na mesma aí procedemos à mais minuciosa busca, etc. (o mais como no modelo acima).

2) Se apesar dos esforços empregados, não fôr possível prender a pessoa indicada ou apreender os objetos, isso mesmo se declarará no auto.

15. Termo de conclusão.

CONCLUSÃO

Aos dias do mês de do ano de nesta cidade de (ou lugar onde fôr) faço estes autos conclusos ao Sr. (pôsto e nome do encarregado do inquérito); de que, para constar, lavrei o presente auto. Eu, F....., servindo de escrivão, o escrevi e assino (Assinatura do escrivão).

16. Relatório do encarregado do I.P.M. Há 4 modelos:

a) Quando fôr apurado crime militar.

RELATÓRIO

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que (descreve-se, sucintamente, o que houver averiguado). E como o fato apurado constitui crime da competência dos tribunais militares, sejam estes autos remetidos ao Sr. (pôsto e nome da autoridade que mandou proceder ao inquérito) a quem incumbe providenciar sobre a remessa à autoridade competente, na forma do art. 117, § 2º, do Código de Justiça Militar.

Atendendo-se a que do depoimento das testemunhas F..... e F..... (ou das provas documentais de fls., ou da confissão do crime constante de fls....) resultam veementes indícios da culpabilidade do acusado F..... (nome, pôsto ou graduação que tiver) julgo conveniente que contra o mesmo seja decretada, na forma da lei, a prisão preventiva, uma vez que, além de se tratar de um delito grave, essa medida excepcional é reclamada, no caso, pelo interesse da justiça (ou da ordem e da disciplina militares).

Capital Federal, (ou lugar onde fôr) de de (nome e posto do encarregado do inquérito).

NOTA — Não se fazendo mister a decretação da prisão preventiva, o encarregado do inquérito dirá, substituindo o que consta, a respeito, no modelo acima:

"Deixo de me pronunciar sobre a decretação da prisão preventiva do indiciado, por não ser a mesma reclamada pelo interesse da justiça, da ordem ou da disciplina militar."

b) Quando fôr apurado transgressão disciplinar:

RELATÓRIO

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que (descreve-se, sucintamente, o que se houver averiguado). E como o fato apurado não constitui crime militar, nem comum, e, sim, uma contravenção disciplinar prevista no art. do R.D.E. sejam estes autos remetidos, para os devidos fins, a (designa-se a autoridade que mandou proceder ao inquérito) a quem compete decidir afinal, na conformidade do art. 117, § 1º, do Código de Justiça Militar.

Capital Federal, (ou onde fôr), de de (nome e posto do encarregado do inquérito).

c) Quando fôr apurado crime comum.

RELATÓRIO

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que (descreve-se, sucintamente, o que se houver apurado). E como no caso se trata de um fato criminoso (ou de uma contravenção) da competência dos tribunais civis, devem estes autos ser remetidos ao Sr. (posto e nome da autoridade que determinou o inquérito) a quem incumbe providenciar sobre a remessa à autoridade competente, para fins de direito.

Capital Federal, (ou lugar onde fôr), de de

(nome e posto do encarregado do inquérito).

d) Quando o fato apurado não constitui crime nem transgressão disciplinar.

RELATÓRIO

Examinando-se atentamente o presente inquérito policial-militar, verifica-se que (descreve-se, sucintamente, o que se houver apurado). O fato apurado não constitui crime da competência dos tribunais civis, nem dos tribunais militares, nem é previsto como contravenção disciplinar do R.D.E. Sejam, entretanto, estes autos remetidos ao Sr. (posto e nome da autoridade que determinou o inquérito), a quem incumbe providenciar sobre a remessa à autoridade competente, na forma do § 4º, do art. 117, do Código de Justiça Militar.

Capital Federal, (ou lugar onde fôr) de de (posto e nome do encarregado do inquérito).

IX — Observações finais.

1. Importância do I.P.M. — Embora o inquérito policial-militar não constitua por si só um ato judicial, é, contudo, uma peça de grande valia ao processo regular instaurado na Justiça, pois que serve de base à denúncia. Daí a necessidade de ser o inquérito feito com o máximo capricho e precisão, envidando o seu encarregado todos os esforços para esclarecer, rigorosamente, os fatos que determinaram o I.P.M.

2. Testemunhas — É de 3 o número mínimo de testemunhas (artigo 113, do C.J.M.).

Quando a testemunha servir em Unidade diferente daquela em que correr o inquérito, deve ser ela requisitada por ofício a quem de direito. Quando residente fora da sede da Auditoria, poderá ser ouvida por meio de precatória (artigo 170, do C.J.M.).

A precatória deverá ser acompanhada de cópia autêntica da parte, queixa, ou o que fôr, além das perguntas que forem julgadas necessárias.

Sendo a testemunha civil, fará o encarregado do I.P.M. intimá-la pelo escrivão. E, sendo funcionário civil, requisitá-lo-á por officio, ao respectivo Chefe.

3. *Indiciado* — Para a sua requisição procede-se de maneira idêntica como para a testemunha.

4. *Prisão do indiciado* — A sua prisão só deve ser ordenada quando o imperioso interesse da justiça, da

ordem ou da disciplina militar o exigir.

5. *Organização do Relatório* — O Relatório deve ser claro, preciso e conciso. Constará de duas partes: uma exposição e uma conclusão. Na primeira há de se expor, sumariamente, de como se passaram os fatos e indicar as provas colhidas; na segunda, apreciando o valor das provas, se declara se há ou não falta ou crime a punir.

BAR SÃO JORGE

A RAINHA DAS BATIDAS — NÃO TEM RIVAL

BEBIDAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS
GRANDE VARIEDADE DE COMESTÍVEIS

LICINIO DA SILVA

AVENIDA VINTE E NOVE DE OUTUBRO, 10538
NO PONTÃO CENTRAL DE CASCADURA

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

IRACEMA LTDA.

Massas alimentícias — Farinha de trigo — Fubá — Resíduos
Matriz — RUA CATUMBI, 20

Telefones: 22-0854 e 22-6997 — RIO DE JANEIRO
FILIAIS:

Av. XV de Novembro, 1083 e 1095 — Tel. 2708 — PETRÓPOLIS
Rua Visconde de Sepetiba, 205 — Tel. 4387 — NITERÓI

CAFÉ E BOTEQUIM

DE

José Gomes de Carvalho

Bebidas nacionais e estrangeiras

RUA CAROLINA MACHADO — Tel. 29-8694 — CASCADURA

ELOGIO À SAÚVA

Major SATURNINO LANGE

Há um ditado, aliás muito conhecido e proclamado, que diz: — "Ou o Brasil acaba com a saúva ou a saúva acaba com o Brasil".

Efetivamente, há uma dolorosa verdade no aforismo e com muito acerto o povo agricultor o repete, alarmantemente.

Já não se poderia mais contestar que os lamentos dos sertões devastados por este minúsculo e exigente destruidor de todas as plantações já se fizeram ouvir nas grandes cidades, nas suntuosas avenidas, nos corredores ministeriais e também pelos gabinetes presidenciais.

Assim me expressei porque as tradições dolorosas deste grande inimigo de nossa economia eu as conheci na cidade e há muitos anos.

Quando, por força de minhas funções militares, me afastei do asfalto e dos arranha-céus, levava para os sertões um profundo desejo de observar a vida íntima da saúva, vendo-a não apenas como um inimigo social de nosso espírito de produtividade, mas muito especialmente sob o ponto de vista moral e sociológico.

Observei sua atividade sob vários aspectos. Uma ocasião, ao anoitecer, aproximavam-se de uma grande laranjeira. Pela manhã, não havia uma folha somente. Tudo havia sido racionalmente cortado e recolhido à grande panela residencial.

De outra feita, havíamos comprado um saco de milho e depositado numa cobertura, no fundo do quintal. Também, ao anoitecer, apresentaram-se as nossas vorazes concorrentes e, pela manhã, nada restava além de alguns grãos e um retardatário cortejo de formigas, cada uma levando o seu último grão de milho, numa disposição de trabalho que faz gosto e causa inveja.

Certa vez, estava em meu portão, quando se aproxima uma dessas operárias conduzindo uma pesada carga que, para ela, deveria ser de grande tonelagem. Utilizando uma varinha procurei causar-lhe uma série de dificuldades a fim de medir-lhe a resistência física e moral. Fiquei deslumbrado. Por inúmeras vezes, derrubei-lhe o fardo, atrasava-lhe a caminhada ou detinha-lhe a carga. Não havia o menor sinal de desânimo ou de cansaço. Irredutivelmente, voltava, disposta e obstinada, num verdadeiro sacerdócio de trabalho. Retomava o volume e continuava o seu destino extraordinário.

Evidentemente, a saúva se constitui num dos maiores obstáculos para a fertilidade agrícola de nossos campos. Mas o seu exemplo de abnegação e amor ao trabalho é empolgante e digno de nota.

E da cena da formiga, não sei porque, os meus olhos voltaram-se para a vastidão da terra do Brasil, para a imensidade opulenta de sertão suplicante de braços, de atividade, trabalho e produção.

E quem assim vê e assim pensa não poderia, naturalmente, deixar de desejar um Brasil mais justo e coordenado.

Um Brasil em que cada cidadão fôsse uma saúva. Não para depenar as árvores nem furtar os grãos de milho, mas para plantar as árvores que dão fruto e pão, e depois transportá-los, com essa mesma abnegação digna de nota, veneração e respeito, para os celeiros vazios da grande humanidade faminta.

E assim, estou plenamente convencido de que o Brasil muito necessita destruir a saúva, mas não já. Pelo menos enquanto cada um não se compenetrar de seu papel na luta pela vida e não se dispuser a seguir o exemplo da saúva, em suas realizações de trabalho e produção.

NOTICIÁRIO & LEGISLAÇÃO

Atos oficiais do Ministério da Guerra publicados no "Diário Oficial", no período de 1 a 20 de dezembro de 1949

VANTAGENS A CORONEIS E CAPITÃES DE MAR E GUERRA

LEI N. 938 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre concessão de vantagens a Coronéis e Capitães de Mar e Guerra das Forças Armadas, transferidos para a reserva

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São extensivas as vantagens de tantas vezes 5% do soldo quantos forem os anos de serviço, que excederem de trinta e cinco, a todos os Coronéis do Exército (Armas e Serviços), Coronéis de Aeronáutica (diversos quadros) e Capitães de Mar e Guerra dos diversos Corpos e Quadros da Armada, desde que tenham sido transferidos para a reserva, no período da vigência, ou no interregno dos Decretos-leis que estabeleceram essas vantagens, isto é, entre 23 de janeiro de 1934 e 8 de agosto de 1944.

§ 1º. As vantagens serão calculadas sobre o soldo que o oficial percebia na atividade no momento da transferência para a reserva.

§ 2º. O acréscimo não poderá exceder de 35% do soldo respectivo.

§ 3º. Serão contadas as vantagens da data da transferência para a reserva, sem direito à percepção dos atrasados.

Art. 2º. Não se levará em conta, para a concessão da quota, o tempo de permanência no posto.

Art. 3º. O critério da contagem do tempo de serviço, para o efeito da concessão das quotas, será o que se adota no caso das transferências para a reserva, feita a revisão das concessões que não tenham obedecido a essa mesma norma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1949: 128º da Independência e 61º da República.

EURICO G. DUTRA.

Sylvio de Noronha.

Canrobert P. da Costa.
Armando Trompowsky.

("Diário Oficial" de 6-XII-49.)

INSTRUÇÕES PARA MATRICULA NA E.A.O.

Ficam revigoradas, para o ano de 1950, as Instruções para Matrícula na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, aprovadas pela Portaria número 154, de 8-VII-947 e modificadas pela Portaria n. 3, de 4-I-949, com as seguintes alterações do art. 75:

"Art. 75. O efetivo a matricular em cada ano e a distribuição de matrículas pelos cursos serão fixadas três meses antes do início do ano letivo, pelo Ministro da Guerra, mediante proposta da Diretoria de Ensino do Exército e ouvido o Estado-Maior do Exército."

Supressão do § 1º.

Conservação dos outros parágrafos, com a numeração convenientemente alterada.

(Aviso n. 801, de 5-XII-949 — "Diário Oficial" de 7-XII-949.)

RENUMERAÇÃO DE CONTINGENTES

De conformidade com o que solicita o Departamento Geral de Administração, autorizo a retificação da numeração dos Contingentes de Garanhuns e Campina Grande, constante do Aviso n. 650, de 3-X-949, para 7-22 e 7-23, respectivamente.

(Aviso n. 804, de 5-XII-949 — "Diário Oficial" de 7-XII-949.)

SUBORDINAÇÃO DA E.S.A.

Tendo em vista o estabelecido no Decreto n. 27.543, de 5 de dezembro de 1949, a Escola de Sargentos das Armas fica desde já subordinada diretamente à Diretoria de Ensino do Exército.

A transferência de sede da referida Escola será efetuada no momento oportuno.

(Aviso n. 817, de 8-XII-949 — "Diário Oficial" de 9-XII-949.)

* *

SERVIÇO ARREGIMENTADO

Em complemento ao Aviso n. 768 de 17 de novembro de 1949, declara-se que deve ser considerado como arregimentado, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado pelos sargentos do Quadro de Instrutores, até a data do citado Aviso, que revoga os Avisos ns. 179, de 14-III-935 e 497, de 7-VIII-935, que se achavam em vigor.

(Aviso n. 807, de 8-XII-949 — "Diário Oficial" de 9-XII-949.)

* *

PONTOS PARA PROMOÇÃO

Em complemento ao Aviso n. 750, de 17 de julho de 1947, declaro que na apreciação do merecimento dos sargentos, para fins de promoção, deverão ser computados os seguintes pontos por condecoração:

Medalha de Campanha.....	10 pontos
Medalha de Prata.....	8 pontos
Medalha de Bronze.....	4 pontos
Medalha de Guerra.....	2 pontos

O coeficiente a ser atribuído será 1 (um).

(Aviso n. 808, de 8-XII-949 — "Diário Oficial" de 9-XII-949.)

* *

GRATIFICAÇÃO "PRO-LABORE"

Consulta o Tesoureiro do Colégio Militar:

a) se o oficial com dispensa do serviço como recompensa, perde a gratificação "pro-labore";

b) se as substituições motivadas por nojo, gala, férias e dispensa do serviço como recompensa ou por ausência eventual, dão direito à percepção de vantagens extraordinárias;

c) se o Aviso n. 463, de 29-V-948 se aplica a todas as situações capituladas pelo art. 424 do R.I.S.G.

Em solução, declaro o seguinte:

1. O militar em gozo de dispensa do serviço como recompensa, nojo e gala, tal como preceitua o n. 4 do art. 323, do R.I.S.G., para o caso de férias, não perderá o direito às vantagens que esteja percebendo ao iniciá-las, salvo se, durante o seu afastamento, cessar a situação que deu margem à mesma percepção;

2. Em face do art. 424 do R.I.S.G., nenhuma vantagem extraordinária será abonada ao substituto do militar em gozo de nojo, gala, férias e dispensa do serviço como recompensa ou ausência eventual;

3. O Aviso n. 463, de 29-V-948, se aplica a todas as situações capituladas pelo art. 424 do R.I.S.G., mas apenas em relação às diárias "pro-labore" previstas no art. 132 do C. V. V. M. E., por força do que determina o parágrafo único desse mesmo artigo — Gen. Canrobert P. da Costa.

(Aviso n. 820, de 9-XII-949 — "Diário Oficial" de 12-XII-949.)

* *

SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO

LEI N. 960 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1949

Dispõe sobre a execução dos serviços de aerolevanteamento no território nacional

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A execução dos serviços de aerolevanteamento no território nacional é da competência de órgãos técnicos da União.

Parágrafo único. Organizações privada nacionais poderão também participar desses trabalhos, obedecendo as prescrições desta Lei.

Art. 2º. Somente em caso excepcional e no interesse público, a juízo do Presidente da República, ou para atender a compromisso constante de tratado ou acordo internacional, firmado pelo Brasil, será permitida a participação de organização estrangeira em trabalhos de aerolevanteamento no território nacional.

Art. 3º. A participação em aerolevanteamento de organização privada será sujeita à fiscalização direta do Governo e dependerá da sua prévia permissão.

Duas "Separatas" de "A Defesa Nacional"

Indispensáveis aos oficiais instrutores e graduados

A METRALHADORA BROWNING — 50

Um trabalho completo: Nomenclatura — Desmontagem e montagem — Funcionamento — Incidentes do tiro. Mais de 40 figuras

PREÇO — Cr\$ 5,00

A LINHA DE FOGO NA GUERRA

Direção de tiro — Transmissões — Deslocamentos — Ocupação de posição — Munição — Manutenção — Medidas de higiene — Proteção e segurança imediata — Distarce — Pessoal — Instrução — Conclusões

PREÇO — Cr\$ 5,00

Pedidos pelo Reembolso Postal ou remessa de Vale Postal para a Gerência de "A Defesa Nacional": Caixa Postal n. 17 da Agência do Correio do Ministério da Guerra ou por via rádio.

Art. 4º. Poderão ser autorizadas a executar serviços de aerolevantamento as organizações que:

a) estejam tecnicamente habilitadas para esse fim;

b) visem à execução de aerolevantamento em benefício de um órgão da União ou dos Estados;

c) observem, sob as penas da Lei, o compromisso de manusear e guardar os originais ou cópias das aerofotografias, de acordo com as prescrições em vigor nas Forças Armadas, para salvaguarda dos documentos que interessem à segurança nacional;

Art. 5º. O Estado-Maior das Forças Armadas é o órgão oficial incumbido de exercer fiscalização direta nos serviços de aerolevantamento confiado à organização privada e caber-lhe-á:

a) conceder a licença ou cassá-la a qualquer tempo, quando a seu juízo a autorização se tornar inconveniente ao interesse da segurança nacional;

b) baixar instruções reguladoras do processamento das licenças;

c) classificar e fixar o destino, manuseio e utilização do material empregado nos aerolevantamentos, ou a dos mapas com ele confeccionados, de acordo com as prescrições em vigor, para salvaguarda desses documentos.

Parágrafo único. O Estado-Maior das Forças Armadas exercerá a sua fiscalização por intermédio de órgão técnico militar que designar.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1949; 123ª da Independência e 61ª da República.

RUIRICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.

Sylvio de Noronha.

Canrobert P. da Costa.

Raul Fernandes.

Armando Trompowsky.

("Diário Oficial" de 15-XII-1949.)

* *

REORGANIZAÇÃO DE CARTÓRIOS DAS AUDITORIAS

LEI N. 866 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

Reorganiza os cartórios das Auditorias Militares e dá outras providências

O Presidente da República:

Fago saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O pessoal auxiliar das Auditorias do Exército, da Marinha e da Aeronáutica é constituído dos serventuários seguintes, aos quais são assegurados os vencimentos adiante especificados:

2ª Entrância (Capital Federal):

7 Advogados de Ofício, padrão M;

8 Escrivães, padrão M;

24 Escreventes Juramentados, padrão J;

7 Oficiais de Justiça, padrão I;

16 Serventes, padrão F.

1ª Entrância (Estados):

11 Advogados de Ofício, padrão L;

11 Escrivães, padrão L;

24 Escreventes Juramentados, padrão I;

11 Oficiais de Justiça, padrão H;

11 Serventes, padrão E.

Art. 2º. Os vencimentos e respectivos padrões fixados na presente Lei vigorarão a partir de 1 de agosto de 1948.

Art. 3º. O pessoal da Justiça Militar terá direito aos benefícios do salário-família, ao qual se aplicará o disposto na legislação em vigor, sobre idêntica vantagem concedida aos serventuários da Justiça do Distrito Federal.

Art. 4º. O provimento dos cargos de Escrevente Juramentado e de Oficial de Justiça será feito mediante concurso de provas.

§ 1º. O provimento dos cargos de Escrevente Juramentado e de Oficial de Justiça de 2ª entrância será realizado por meio de promoção dos de 1ª entrância.

§ 2º. O provimento dos cargos de Escrivão de 1ª entrância será feito por promoção dos Escreventes de 2ª entrância e as vagas de Escrivão de 2ª entrância serão preenchidas por promoção dos de 1ª entrância.

Art. 5º. Compete ao Presidente do Superior Tribunal Militar mandar proceder aos respectivos concursos, conforme for determinado no Regulamento Interno, com observância do disposto nos arts. 36 e 40 do Código de Justiça Militar.

Art. 6º. São suprimidos nos quadros permanentes dos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, os cargos de Advogado, Escrivão, Escrevente Juramentado e Oficial de Justiça, aproveitado o saldo orçamentário na respectiva corrente.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos acima suprimidos serão automaticamente reajustados, de acordo com a presente Lei, em caráter efe-

tivo, nas mesmas Auditorias e em trâncias em que servirem.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949: 128º da Independência e 61º da República.

EURICO G. DUTRA.

Sylvio de Noronha.

Canrobert P. da Costa.

Guilherme da Silveira.

Armando Trompowsky.

("Diário Oficial" de 15-XII-49.)

SOLUÇÃO DE CONSULTA SOBRE VENCIMENTOS

O Exmo. Sr. Ministro de Estado da Guerra resolve mandar publicar o seguinte parecer da S.G.M.G.:

1º. Consulta o Chefe da 25ª Circunscrição de Recrutamento se são extensivas aos militares designados para o exercício efetivo de serviço nas organizações das Forças Armadas, de acordo com a Lei n. 421, de 7 de outubro de 1948, as vantagens dos arts. 208, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940) e 51 e seus parágrafos da Lei de Inatividade dos Militares (Decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941).

2º. O consultante expõe no Ofício de folhas 1 e 2, a situação dos militares nas condições acima e conclui finalmente, sejam amparados pelas disposições dos artigos citados.

3º. A legislação citada é a seguinte:

a) Decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, art. 208) — Terão os vencimentos e vantagens dos postos, os oficiais que forem reformados por invalidez proveniente dos casos especificados na letra b), do art. 30, ou tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra e paralisia.

Art. 30.

b) por motivo de ferimento recebido em combate ou na manutenção da ordem pública, moléstia adquirida em campanha, acidente ocorrido em serviço ou moléstia que deste haja decorrido.

b) Decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941 — Lei de Inatividade dos Militares do Exército, artigo 51 — O militar incapacitado para o serviço militar em virtude de

moléstia ou ferimento recebido em campanha, ou na defesa da ordem constituída ou, ainda, em consequência de moléstia deles proveniente, será promovido ao posto imediatamente superior e, em seguida, reformado, com as vantagens do novo posto, qualquer que seja o seu tempo de serviço.

§ 1º. Os benefícios e favores deste artigo, aplicam-se também:

b) e ao militar acidentado no serviço ou na instrução, qualquer que seja a natureza do acidente.

c) ao militar que se incapacitar definitivamente em consequência de moléstia infecciosa contraída em serviço nas fronteiras, desde que a moléstia seja aí endêmica ou tenha aí o seu "habitat" natural.

É condição indispensável para aplicação deste parágrafo que a incapacidade torne o militar impossibilitado para qualquer trabalho.

Caso não aconteça essa circunstância o militar será reformado no posto ou graduação.

C) Lei n. 421, de 7 de outubro de 1948:

Art. 1º. Os militares da reserva remunerada ou reformados para o exercício efetivo de serviço nas organizações das Forças Armadas, passarão a perceber os vencimentos e vantagens integrais dos respectivos postos e graduações, calculados pela tabela então vigente, se menores eram os que lhes cabiam na inatividade.

Art. 2º. A não ser que atinjam à idade de 68 anos, os militares dispensados a que alude o artigo anterior só serão dispensados da atividade por conveniência do serviço ou da disciplina, ou por doença que os impeça de continuar na função que estiverem exercendo.

Parágrafo único. A comprovação da doença deve ser feita por junta médica, nomeada pelo Ministro competente.

Art. 3º. Quando, ao serem dispensados da função, por haverem atingido a idade de 68 anos ou por efeito de inspeção para a reserva remunerada ou reformados, contarem mais de trinta anos de serviço, pela reunião dos dois períodos de atividade, continuarão com o direito aos vencimentos integrais, calculados pela tabela em vigor no momento.

Parágrafo único. Para esse efeito, serão retificados, por novo decreto, os que os hajam anteriormente transferidos para a inatividade.

Art. 4º. Aos mesmos militares será permitido contribuir para o montepio dos postos ou graduações imediatamente superiores, de acordo com a legislação própria desde que tenham mais de 30 ou 40 anos de serviço, contados na forma do art. 3º.

Art. 5º. Não se aplicarão, em nenhuma hipótese as disposições dos arts. 2º, 3º e 4º, aos militares que designados para função de atividade, nela não tenham permanecido, nem venham a permanecer, ao menos, pelo período de cinco anos.

Art. 6º. As disposições acima estender-se-ão aos militares da reserva ou reformados, já licenciados ou exonerados e que convocados, durante o último estado de guerra do país, houverem então completado o período a que se refere o artigo anterior.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogados o Decreto n. 8.013, de 29 de setembro de 1945 e demais disposições em contrário.

4. Os diplomas legais transcritos nas alíneas a) e b), do n. 2, e citados na consulta em apêndice, regulam unicamente, para os militares da ativa, as condições em que passam à inatividade.

5. Excluída a Lei n. 421, de 7 de outubro de 1948, outra não existe, que cogite da situação dos militares da reserva remunerada ou reformados, designados para o exercício efetivo do serviço nas organizações das Forças Armadas e invalidados para o serviço em consequência de moléstia ou ferimentos previstos nos artigos acima transcritos. A mencionada Lei, em seu art. 2º, não discrimina as doenças que dão origem à incapacidade e, portanto, é de se entender que estejam previstas no caso, todas aquelas que invalidem o militar para o serviço seja qual for a sua causa, incluindo-se, portanto, a do art. 208 do Código de Vencimentos dos Militares do Exército e da letra c) do § 1º do art. 51, da Lei de Inatividade dos Militares.

É oportuno acentuar que os militares nas condições da citada Lei, não são convocados para o serviço ativo, ficando numa situação especial, não definida na legislação militar.

7. Quanto à invalidez resultante em serviço, foi solucionada com o Parecer n. 147, do Sr. Consultor Jurídico, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro e publicado no "Diário Oficial" de 9 de julho de 1949.

8. Em face da legislação transcrita e do exposto acima, esta Secretaria é de parecer que, aos militares nas circunstâncias da citada lei, que tenham atingido a idade de 68 anos ou sejam incapacitados para o serviço por qualquer motivo, são asseguradas unicamente as vantagens que o mencionado dispositivo concede, nas condições específicas.

9. Com esses esclarecimentos submeto o assunto à elevada consideração de V. Excia. — Paulo Figueiredo, Gen. Bda., Secretário Geral do Ministério da Guerra.

Despacho do Exmo. Sr. Ministro — De acordo. Publique-se.

(Despacho de 8-XII-949 — "Diário Oficial" de 16-XII-949.)

* *

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA

O I-4º R.A.Aé. passa a ter autonomia administrativa, a partir de janeiro de 1950, de acordo com o disposto no art. 25 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

(Aviso n. 826, de 14-XII-949 — "Diário Oficial" de 16-XII-949.)

* *

CONCESSÃO DO ABONO DE NATAL

LEI N. 974 — DE 17 DE DEZEMBRO DE 1949

Concede abono de Natal aos servidores da União

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido um abono de Natal correspondente a 100 % aos servidores da União que tiverem vencimentos até a letra I, inclusive, e na mesma proporção aos que tiverem remuneração ou salário equivalente ao da letra I, e de 50 % aos que tiverem vencimento da letra J até a letra K, inclusive, ou remuneração ou salário equivalente à letra J e à letra K.

Parágrafo único. O abono será concedido a todo servidor público federal, civil ou militar, inclusive o do Poder Judiciário e do Legislativo, bem como aos inativos e pensionistas.

Art. 2º. As disposições do art. 1º e seu parágrafo, estendem-se às autarquias e serviços autônomos.

Art. 3º. É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial até o limite de Cr\$ 500.000.000,00 para ocorrer às despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º. O crédito especial a que se refere o artigo anterior será considerado automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1949; 128º da Independência e 61º da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.

Sylvio de Noronha.

Canrobert P. da Costa.

Raul Fernandes.

Guilherme da Silveira.

Clóvis Pestana.

Daniel de Carvalho.

Clemente Mariani.

Honório Monteiro.

Armando Trompowsky.

("Diário Oficial" de 17-XII-49.)

CRITÉRIO ECONÔMICO

"Visto como os capitais disponíveis, são necessariamente limitados o interesse social aconselha que se dê preferência às indústrias mais úteis para empregá-los. Quer dizer, às indústrias que contribuem para o bem-estar da sociedade, vista em seu conjunto.

Não é este o critério que comumente orienta os banqueiros particulares, para os empregar. Eles raciocinam somente em torno dos lucros que o emprego do capital pode proporcionar". (Fundamentals of Economics, Gemmill).

Auto Mecânica Indígena

Reforma completa de qualquer marca de automóvel

Serviço de torno e soldas a oxigênio e elétrica — Consertos em geral — Serviços garantidos

RAMIRO PEREIRA

RUA CAROLINA MACHADO, 56 — TELEFONE, 29-8064

CASCADURA — RIO DE JANEIRO

JARDIM HOTEL

DE

J. A. TRIGO

AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 235

EM FRENTE AO PALÁCIO ITAMARATI

Montado com todos os requisitos modernos — Higiene e conforto — Água corrente em todos os quartos

TELEFONE LIGANDO AS DEPENDÊNCIAS: 43-0810 e 43-0819

End. Teleg. JARDIM HOTEL — RIO DE JANEIRO

EXCLUSIVAMENTE FAMILIAR

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

“A DEFESA NACIONAL” RECEBEU AS SEGUINTE PUBLICAÇÕES

- 1 — Revue de Defense Nationale — Agosto, setembro e outubro de 1949 — França.
- 2 — Forces Aeriennes Françaises — Ns. 34, 35, 36 e 37 — França.
- 3 — Informations Militaires — Ns. 37, 38, 39 e 40 — França.
- 4 — Revista Militar — N. 141/143 (Julho-Set./1949) — Bolívia.
- 5 — Boletín Histórico — N. 40 c/supl. (Julho-Set./1949) — Uruguai.
- 6 — Revista Militar — N. 12 (Dez./1949) — Portugal.
- 7 — Revista del Suboficial — Ns. 371 e 372 (Jan. e Fev. de 1950) — Argentina.
- 8 — Revista de la Mutua Militar Uruguayana — N. 8-9 (Set.-Dez./1949) — Uruguai.
- 9 — Revista Aérea Latino-Americana — Dez./1949 e Jan. de 1950 — U.S.A.
- 10 — Military Review — (Ed. Brasileira) — Março/1950 — U.S.A.
- 11 — Revista Militar y Naval — Julho-Dez./1949 — Uruguai.
- 12 — Ejército — N. 120 (Janeiro/1950) — Espanha.
- 13 — Revista de la Oficialidad de Complemento — N. 69 (Jan./1950) — Espanha.
- 14 — Gulón — N. 92 (Janeiro/1950) — Espanha.
- 15 — Revista de las Fuerzas Armadas — Out./1949 e Nov. de 1949 — Venezuela.
- 16 — Militia — N. 12 (Set.-Out./1949) — Força Pública de São Paulo.
- 17 — Revista de Medicina Militar — N. 1-2 (Jan.-Julho de 1949) e 3-4 (Julho-Dez./1949) — Diretoria de Saúde do Exército.
- 18 — Revista do Clube de Aeronáutica — N. 9 (Julho-Set. de 1949) — Rio de Janeiro.
- 19 — Revista da Cruz Vermelha Brasileira — Out.-Dez. de 1949 — Cruz Vermelha Brasileira — Rio de Janeiro.
- 20 — Resenha Econômica Mensal — Out.-Nov./1949 e Jan. de 1950 — Banco do Brasil.
- 21 — Brasil Açucareiro — N. 4 (Out.-Nov./1949), 5 (Dez. de 1949) e 1 (Jan./1950) — Instituto do Açúcar e do Alcool.

AGRADECEMOS.

A DEFESA NACIONAL

FUNDADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1913

Redação e Administração :

Edifício do Ministério da Guerra — 4º andar — Rua Marcílio Dias
PRAÇA DA REPÚBLICA — Telef. 43-0563

Correspondência :

Para a Gerência : Caixa Postal 17, Ministério da Guerra
Colaborações : Diretor-Secretário, mesmo endereço

Representante no Sul do Brasil : Ten.-Cel. Manoel Stoll Nogueira
Endereço : Rua 7 de Abril, 112 - 4º andar — Conjunto 401 — S. Paulo

*

De acôrdo com a Lei, a Revista não se responsabiliza por idéias, juízos, opiniões, etc., contidos em artigos assinados.

A publicação desses artigos não significa, tampouco, solidariedade por parte da Revista.

As opiniões da Revista com referência a problemas debatidos nas suas páginas, sua orientação doutrinária, etc., terão sempre em vista os altos interesses da defesa nacional e serão expressas no respectivo "Editorial" ou em artigos da Redação.

* *

Não serão restituídos, em caso algum, originais de trabalhos recebidos para publicação.

* *

A Revista adota a ortografia constante do "Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa", da Academia Brasileira de Letras, impresso em dezembro de 1943, na Imprensa Nacional.

* *

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos publicados nesta Revista, desde que seja citada a fonte.

*

PREÇOS DE ASSINATURAS

ANO.....	Cr\$ 80,00
SEMESTRE.....	Cr\$ 40,00
NÚMERO AVULSO.....	Cr\$ 10,00

Obs. — O pagamento das assinaturas de ano pode ser feito em 4 (quatro) prestações de Cr\$ 20,00 ou em 12 (doze) prestações mensais de Cr\$ 7,00.

COLABORAM NESTE NÚMERO :

Gen. T. de Alencar Araripe.
Cel. Ivano Gomes.
Cel. J. B. Magalhães.
Cel. Niso Montezuma.
Ten.-Cel. Adalardo Fialho.
Ten.-Cel. Alberto Ribeiro Paz.
Ten.-Cel. Arold Ramos de Castro.
Ten.-Cel. J. H. Garcia.
Ten.-Cel. M. A. Pires Azambuja.
Ten.-Cel. Newton Franklin do Nascimento.
Maj. Antonio Andrade Araujo.
Maj. Heitor Dulce Lyra.
Maj. Petrônio Brillhante.
Maj. Saturnino Lange.
Maj. Virgílio Fernandes Távora.
Cap. Amerino Raposo Filho.
Ten. Francisco José Thomaz.
Ten. Gustavo Lisboa Braga.



EX-LIBRIS

é permitida a reprodução total ou parcial dos artigos publicados nesta Revista, desde que seja citada a fonte.

Cr\$ 10,00

S. G. M. G.
IMPRENSA MILITAR
Rio de Janeiro — 1950